Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=Palmas, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=43352201000160, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2025.12.17 23:43:07 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 **Nº 6.963**

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.905, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas (ASPOAGRO).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas (ASPOAGRO), com sede no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	12
CASA CIVIL	23
POLÍCIA MILITAR	28
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	63
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	63
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	69
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	71
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	72
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	80
SECRETARIA DA FAZENDA	81
SECRETARIA DA MULHER	83
SECRETARIA DA SAÚDE	83
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	85
ATI	87
DETRAN	87
FAPT	98
IGEPREV	99
ITERTINS	99
JUCETINS	101
MINERATINS	101
RURALTINS	101
TOCANTINS PARCERIAS	102
UNITINS	103
TRIBUNAL DE CONTAS	109
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	111
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	113

LEI Nº 4.906, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Junco - AGRIJUNCO, no Município de Taguatinga - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado do Junco - AGRIJUNCO, com sede no Município de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.907, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vanguard de Apoio ao Desenvolvimento Social, no Município de Ananás - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vanguard de Apoio ao Desenvolvimento Social, com sede no Município de Ananás - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei n° 4.691, de 27 de maio de 2025, que Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 4.691, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região, no município de Babaçulândia - TO."

Art. 2º O art. 1º da Lei n° 4.691, de 27 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Córrego Mato Verde e Região, com sede no Município de Babaçulândia - TO."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37° do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira, Rosario e Escumeiro - ASMOGRE, no Município de Paranã - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira, Rosário e Escumeiro - ASMOGRE, com sede no Município de Paranã - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 4.910, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - Refis-TO e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos do Estado do Tocantins - Refis-TO, com a finalidade de viabilizar a regularização de créditos, constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, referentes ao:

I - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD; e

IV - créditos não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

Art. 2º Para efeitos desta Lei são autorizados os seguintes incentivos para recebimento do crédito à vista ou parcelado:

I - redução da multa, inclusive a de caráter moratório; e

II - redução dos juros de mora.

§1º Fica facultado o parcelamento do crédito em até setenta e duas prestações mensais, iguais e sucessivas, à exceção da primeira, que terá valor diferenciado, na conformidade desta Lei.

§2º Os créditos tributários referentes ao IPVA podem ser parcelados, em no máximo, seis parcelas.

§3º Os créditos tributários relativos ao ICMS se subordinarão aos incentivos previstos no Convênio ICMS nº 82, de 04 de julho de 2025, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

§4º Os incentivos de que trata este artigo somente se aplicam para o recebimento à vista do crédito referente ao IPVA de veículo:

I - objeto de contrato de locação financeira ou de arrendamento mercantil (leasing); e

II - alienado, cuja comunicação de venda esteja registrada junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO e a licença não figurem em nome do adquirente.

§5º Somente serão concedidos os incentivos referentes ao IPVA de que trata este artigo, aos contribuintes que realizarem o pagamento das taxas de licenciamento e encargos correspondentes devidos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

§6º A emissão do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular - CRLV está condicionada ao pagamento de todos os débitos vinculados ao prontuário do veículo, nos termos do art. 130, §2º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997."

Art. 3º O Refis alcança o crédito:

I - tributário, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2024, inclusive o:

a) ajuizado;

b) parcelado ou reparcelado, inadimplente ou não;

c) não constituído, desde que confessado espontaneamente;

d) inscrito ou não em Dívida Ativa;

e) lançado ou constituído por meio de ação fiscal, inclusive na vigência desta Lei; e

f) decorrente da aplicação de pena pecuniária;

II - não tributário que, até a publicação desta Lei, tenha sido:

a) inscrito ou não em Dívida Ativa, ajuizado ou não; e

b) parcelado ou reparcelado junto à Secretaria da Fazenda, adimplente ou não.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se às Microempresas - ME e às Empresas de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Simples Nacional, no que se refere aos créditos apurados fora do regime do Simples Nacional.

Art. 4º O Refis não se aplica aos créditos:

I - sobre os quais tenha sido recebida, pelo Poder Judiciário, representação fiscal ou denúncia para fins penais; e

II - derivados de decisões condenatórias e encaminhados para Inscrição na Dívida Ativa pelo Poder Judiciário, exceto custas processuais.

Art. 5º Os incentivos previstos nesta Lei não conferem ao sujeito passivo beneficiário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei considera-se crédito incentivado a soma dos valores originários atualizados, dos juros de mora reduzidos e da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório, apurados na data do pagamento à vista ou da primeira parcela devida.

§1º A atualização monetária, os juros e as multas de mora e fiscal incidentes sobre o crédito a ser negociado são calculados na conformidade da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

§2º O montante apurado do crédito não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças, ainda que a verificação tenha ocorrido após a vigência desta Lei.

Art. 7º A adesão ao Refis:

I - configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, interrompe a prescrição conforme disposto no art. 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

II - implica:

a) confissão irretratável da dívida; e

b) desistência dos atos de defesa ou de recurso por parte do sujeito passivo;

III - aplica-se cumulativamente às normas de concessão de parcelamento previstas na legislação tributária estadual.

Art. 8º O pagamento à vista gera a redução de:

I - 95% (noventa e cinco por cento) da multa moratória ou fiscal e dos juros demora para crédito, exceto os decorrentes de multa formal; e

II - 90% (noventa por cento) para créditos tributários decorrentes de multa formal.

§1º Na hipótese do inciso I, a redução não incide sobre o valor principal atualizado.

§2º Em se tratando de crédito não tributário, as reduções previstas neste artigo incidirão exclusivamente sobre os juros de mora.

Art. 9º O pagamento parcelado, em quantidade de parcelas a seguir definidas, tem redução da:

I - multa de mora ou fiscal e juros de mora de:

a) 90% (noventa por cento), de 2 (duas) a 12 (doze) parcelas;

b) 80% (oitenta por cento), de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas;

c) 70% (setenta por cento), de 25 (vinte e cinco) a 72 (setenta e duas) parcelas.

II - multa formal para crédito tributário de:

a) 70% (setenta por cento), de 2 (duas) a 24 (vinte e quatro) parcelas;

b) 60% (sessenta por cento), de 25 (vinte e cinco) a 48 (quarenta e oito) parcelas;

c) 50% (cinquenta por cento), de 49 (quarenta e nove) a 72 (setenta e duas) parcelas.

§1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a redução não alcança o valor principal atualizado.

§2º Em se tratando de crédito não tributário, as reduções previstas neste artigo incidirão exclusivamente sobre os juros de mora.

Art. 10. Sobre o valor parcelado incidirá ao acréscimo de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês.

§1º O valor de cada parcela não poderá ser inferiora:

I - R$ 500,00 (quinhentos) reais se pessoa jurídica; ou

II - R$ 300,00 (trezentos reais), se pessoa física.

§2º A primeira parcela terá valor diferenciado, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) do crédito incentivado.

Art. 11. O parcelamento será formalizado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, instruído com:

I - demonstrativo dos débitos fiscais;

II - comprovante de pagamento da primeira parcela;

III - procuração ou autorização, acompanhada de documento de identificação, quando o sujeito passivo se fizer representar por terceiros; e

IV - indicação do endereço de correspondência e do número de telefone de contato, fixo ou móvel, em se tratando de pessoa física ou empresa com atividade paralisada.

§1º Os créditos remanescentes de reparcelamento não devem ser consolidados com novos créditos, devendo ser realizado processo distinto do novo parcelamento.

§2º É vedada a celebração de parcelamento que consolide créditos de espécie ou natureza diversa.

§3º O disposto neste artigo não se aplica a créditos relativos ao IPVA, cujo parcelamento será efetuado automaticamente.

Art. 12. É permitido ao sujeito passivo celebrar:

I - parcelamentos tantos quantos sejam seus débitos, observado o previsto no art. 3º;

II - um parcelamento para cada veículo, no caso de crédito tributário referente ao IPVA.

Art. 13. O vencimento de cada parcela ocorrerá no dia 20 de cada mês, exceto a primeira, que deverá ser paga no momento da adesão.

Art. 14. O parcelamento de crédito objeto de cobrança judicial não estará sujeito à penhora de bens, caso esta ainda não tenha sido efetivada.

§1º Garantido o juízo, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.

§2º Celebrado o parcelamento, os honorários advocatícios serão pagos na forma da Lei Complementar Estadual nº 20, 17 junho de 1999, e seus regulamentos.

Art. 15. O parcelamento será automaticamente cancelado se, durante a sua vigência, não ocorrer o pagamento de três parcelas, consecutivas ou não.

§1º A partir do cancelamento de que trata o *caput*, o sujeito passivo perderá o direito aos incentivos previstos nesta Lei, relativamente ao saldo devedor remanescente.

§2º O crédito relativo ao saldo devedor remanescente de que trata o §1º será objeto de inscrição em Dívida Ativa, encaminhamento a protesto extrajudicial, ajuizamento ou prosseguimento de cobrança judicial, conforme o caso, independentemente da instauração de procedimento administrativo contraditório.

Art. 16. O crédito recuperado de que trata esta Lei é liquidado à vista ou parcelado, permitida a utilização da dação em pagamento nos termos da Lei Estadual nº 3.720, de 8 de dezembro de 2020, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 17. A regularização do crédito ajuizado implica na suspensão ou extinção da ação de execução fiscal, conforme se dê, respectivamente, o parcelamento ou pagamento integral.

Art. 18. Para usufruir dos incentivos instituídos por esta Lei, o sujeito passivo deverá fazer sua adesão na vigência do Refis, por meio de sítio eletrônico disponibilizado pela Secretaria da Fazenda.

§1º Na hipótese de créditos não tributários não inscritos em Dívida Ativa até a publicação desta Lei, a adesão ao Refis deve ser realizada no órgão ou entidade estadual de origem do crédito.

§2º A adesão ao Refis considera-se formalizada com o pagamento:

I - à vista;

II - da primeira parcela do parcelamento do IPVA; e

III - da primeira parcela do parcelamento e a assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, para os demais créditos;

§3º É facultado à Secretaria da Fazenda e aos órgãos ou entidades estaduais de origem dos créditos não tributários não inscritos em Dívida Ativa exigir requerimento prévio para operacionalização da negociação.

§4º A adesão ao Programa referente aos créditos não tributários não inscritos em Dívida Ativa até a publicação desta Lei será efetuado no órgão de origem do crédito.

§5º O ingresso no programa em relação á dação em pagamento, ocorrerá na data da formalização do respectivo acordo entre o contribuinte e a Secretaria da Fazenda, observado o protocolo do requerimento dentro do prazo de adesão.

Art. 19. O período de vigência do Refis e demais atos necessários ao processamento do programa, serão definidos por ato do Secretário da Fazenda para os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, e por ato dos gestores dos órgãos ou entidades estaduais de origem dos créditos não tributários não inscritos em Dívida Ativa.

Art. 20. Fica extinto o crédito tributário relativo ao IPVA, cujo valor não seja superior a R$ 2.000,00 (dois mil reais), por unidade de Certidão de Dívida Ativa - CDA, não ajuizado, na conformidade do §5º do art. 63 da Lei Estadual nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, desde que a inscrição em Dívida Ativa tenha ocorrido há mais de cinco anos da publicação desta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.911, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre as medidas de combate contra a dengue, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido normas para o combate da propagação da dengue, doença transmitida pelo Aedes Aegypti, no Estado do Tocantins.

Art. 2º O controle e a prevenção da dengue, no âmbito do Estado do Tocantins, deve atender as seguintes diretrizes:

I - a realização de campanhas educativas para evitar a propagação do mosquito transmissor da doença, em especial, nas escolas, associações civis em geral, igrejas, clubes sociais e de serviços;

II - o uso de meios ecologicamente aceitos no combate ao mosquito transmissor da doença;

III - o monitoramento e controle quando a medida for ecologicamente recomendada, dos logradouros de reprodução do mosquito transmissor da doença;

IV - a mobilização da comunidade na promoção e colaboração de mutirões de limpeza intra e extradomiciliar;

V - a execução de ações complementares, excepcionalmente, em caráter suplementar, quando constatada necessária ajuda à ação municipal, assessorando tecnicamente os Municípios;

VI - a análise e divulgação de informações relevantes para assegurar o cumprimento de indicadores de qualidade da vigilância epidemiológica.

Art. 3º É dever de todo cidadão apontar e relatar aos órgãos públicos competentes situações de risco, locais onde exista água parada ou quaisquer outros locais propícios à reprodução do mosquito, garantindo o anonimato.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.912, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no Município de Xambioá-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, a ser realizado anualmente no Município de Xambioá-TO, na última semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.913, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a proibição do confinamento, acorrentamento e alojamento inadequado de cães e gatos no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos o confinamento, o acorrentamento e o alojamento inadequados de cães e gatos, os quais causem restrição à sua liberdade de locomoção, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2° Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - confinamento: prender, cercar ou isolar indevidamente cão ou gato, impedindo sua locomoção e privando-o de sua liberdade ou necessidades básicas;

II - acorrentamento: qualquer meio de restrição de liberdade de locomoção de cão ou gato a qual não lhe forneça espaço suficiente para movimentação, privando-o de suas necessidades básicas, e que lhe ofereça risco de vida, inclusive por enforcamento;

III - alojamento inadequado: qualquer meio de alojamento que ofereça risco à vida e à saúde do cão ou gato, ou que não atenda às dimensões adequadas ao seu tamanho e porte, bem como qualquer condição que desrespeite as normas e condições de bem-estar animal;

IV - restrição à liberdade de locomoção: qualquer meio de aprisionamento permanente ou rotineiro do cão ou gato a um objeto estacionário por períodos contínuos.

Art. 3° Excepcionalmente, nos casos de impossibilidade temporária por falta de outro meio de contenção, o cão ou gato poderá ser preso a uma corrente do tipo "vai e vem", que proporcione espaço suficiente para se movimentar de acordo com suas necessidades.

§1° O aprisionamento de que trata o *caput* deste artigo deverá:

I - ser temporário;

II - manter o animal abrigado de sol, chuva, calor ou frio excessivo;

III - conter espaço para que o animal possa se movimentar;

IV - possuir disponibilidade de alimentação e água limpa;

V - possuir asseio e conservação de higiene do alojamento e do próprio animal;

VI - ser restrito de contato com outros animais agressivos ou portadores de doenças.

§2° Para o acorrentamento de que trata o disposto no *caput* deste artigo, deverão ser observadas as seguintes condições:

I - é vedado o uso de correntes, enforcadores pontiagudos ou não, que envolvam o pescoço do animal;

II - é vedado o uso de cadeados para fechamento de coleiras e correntes;

III - somente poderão ser utilizadas coleiras, preferencialmente do tipo "peitoral", compatível com seu tamanho e porte, que envolva o tronco do animal e não o submeta a riscos de enforcamento.

Art. 4° Sem prejuízo da responsabilização civil e penal, o descumprimento das disposições desta lei sujeita seus infratores às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.914, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destas, no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica assegurada a profissionalização e a reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, cujo cuidado tenha demandado dedicação integral, em caso de falecimento desta sob sua tutela ou guarda.

Art. 2° Os pais ou responsáveis que tenham prestado assistência em tempo integral a pessoas com deficiência devem ter acesso prioritário a cursos profissionalizantes oferecidos pelo Poder Público, com o objetivo de facilitar sua inserção ou retorno ao mercado de trabalho.

§1º O acesso a estes cursos deverá ser garantido com prioridade nos programas de qualificação profissional promovidos ou apoiados pelo Poder Público.

§2º Após a profissionalização dos indivíduos mencionados no *caput* deste artigo, deve ser facilitado o acesso destes aos empregos, mediante atuação do Poder Público no sentido de fomentar a sua contratação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.915, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece multa para abandono de animais domésticos no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Constitui infração administrativa, sujeita à multa, o abandono de animais domésticos em vias públicas, terrenos baldios ou qualquer local inadequado à sua sobrevivência no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se abandono o ato de deixar animal doméstico em local público ou privado sem a devida assistência, cuidados veterinários e condições adequadas de sobrevivência.

Art. 2º A infração prevista no artigo anterior será punida com multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

§1º A multa será aplicada no valor mínimo quando se tratar de abandono de animal adulto, sadio e em local que não ofereça risco imediato à sua integridade física.

§2º A multa será aplicada no valor máximo quando o abandono envolver:

I - animais filhotes com menos de 6 (seis) meses de idade;

II - animais doentes, feridos ou com deficiência;

III - fêmeas gestantes ou lactantes;

IV - abandono em rodovias, viadutos ou locais de risco;

V - abandono de múltiplos animais simultaneamente;

VI - abandono que resulte em morte do animal.

§3º Os valores estabelecidos neste artigo serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou índice que venha a substituí-lo.

Art. 3º A aplicação da multa não exclui:

I - a responsabilização penal do infrator, nos termos da legislação federal;

II - a obrigação de ressarcir os custos de resgate, tratamento veterinário e manutenção do animal abandonado;

III - a aplicação de outras sanções administrativas cabíveis.

Art. 4º Compete aos órgãos de fiscalização ambiental e sanitária do Estado e dos Municípios a aplicação das multas previstas nesta Lei, observado o procedimento administrativo estabelecido na legislação específica.

§1º A identificação do infrator poderá ser feita através de:

I - flagrante do abandono;

II - identificação do animal por microchip, registro de vacinação ou outros meios;

III - testemunhas, filmagens, fotografias ou outros meios de prova;

IV - investigação pelos órgãos competentes.

§2º O auto de infração deverá conter:

I - identificação do infrator;

II - descrição detalhada da infração;

III - local, data e hora do abandono;

IV - identificação do animal abandonado;

V - valor da multa aplicada;

VI - prazo para pagamento ou apresentação de defesa.

§3º O infrator terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contados da notificação do auto de infração.

Art. 5º Os recursos arrecadados com as multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Estadual de Meio Ambiente, devendo ser aplicados exclusivamente em:

I - programas de castração gratuita de cães e gatos;

II - campanhas educativas sobre posse responsável de animais;

III - melhoria e manutenção de abrigos públicos de animais;

IV - capacitação de agentes de fiscalização e proteção animal;

V - programas de adoção responsável;

VI - atendimento veterinário gratuito para famílias de baixa renda.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos será acompanhada pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente e por representantes de organizações de proteção animal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.916, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Criação do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas no Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas, com o objetivo de oferecer, a título gratuito e sob a forma de empréstimo, cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores e outros aparelhos necessários à locomoção de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou acamadas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º O estoque do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas é formado por doações de pessoas físicas ou jurídicas, bem como de órgãos governamentais, podendo ser promovidas campanhas de doações.

Art. 3º O gerenciamento do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas poderá ser feito pela secretaria de estado competente, concedendo-se prioridade de atendimento às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições financeiras para a aquisição dos aparelhos mencionados no art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.917, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Política Estadual de Incentivo à Economia Circular no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Economia Circular, no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se por economia circular o sistema de produção e consumo que viabiliza a reutilização, o reaproveitamento, a reparação, o recondicionamento e a reciclagem de materiais e produtos.

Art. 2º São princípios da Economia Circular:

I - a redução dos materiais, insumos e resíduos dos processos produtivos;

II - a transparência nas relações de consumo;

III - o direito à informação;

IV - a responsabilidade ambiental compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

V - a eficiência no uso dos recursos naturais;

VI - o desenvolvimento econômico associado a boas práticas de produção e consumo.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Economia Circular:

I - reduzir:

a) o impacto ambiental da cadeia produtiva estadual;

b) os custos sociais, ambientais e econômicos da disposição final de resíduos;

II - estimular a economia da reciclagem;

III - premiar boas práticas de produção e de oferta de serviços;

IV - incutir nos consumidores a noção de responsabilidade ambiental de suas escolhas;

V - promover a transparência sobre os custos ambientais dos produtos e serviços;

VI - a avaliação do ciclo de vida dos produtos;

VII - os sistemas de logística reversa de âmbito nacional e estadual;

VIII - os incentivos fiscais, financeiros e creditícios, na forma da legislação pertinente;

IX - o pagamento por serviços ambientais, na forma de legislação específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.918, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo, com o objetivo de garantir proteção integral em seu acesso ao mercado de trabalho, à assistência social, ao direito de moradia e à educação dos filhos.

Art. 2º A Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo atenderá aos seguintes princípios, especialmente:

I - erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais;

II - princípio da igualdade;

III - a proteção de mercado do trabalho da mulher; e

IV - a garantia dos direitos da criança, do adolescente e do jovem.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo, especialmente:

I - estimular a capacitação da mãe solo para o empreendedorismo e para a empregabilidade por meio de políticas públicas de intermediação de mão de obra e de qualificação profissional;

II - fomentar a integração entre as várias políticas que tenham por objetivo a proteção integral da mulher, direcionando-as também às mães solo;

III - estimular a oferta de serviços em áreas típicas de oportunidades para mulheres de menor nível de escolaridade;

IV - estimular a realização de campanhas que fomentem a contratação da mãe solo no mercado de trabalho e que combatam o preconceito.

V - estimular a inserção e a reinserção das mulheres mães solo no mercado de trabalho;

VI - possibilitar conciliação trabalho-família;

VII - estimular a formação de uma rede de proteção, formada por mães voluntárias, visando prestar apoio relacional e orientar outras mães e gestantes em situação de vulnerabilidade;

VIII - estimular a integração social das mulheres de primeira gestação em relação à nova identidade social como mãe;

IX - estimular a disponibilização de vaga na rede pública de ensino, seja sobre o conjunto de vagas existentes, seja sobre as vagas mais próximas de sua residência; e

X - estimular a criação de redes de apoio psicológico e psicossocial da mãe solo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.919, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui a Política de Incentivo à Produção Leiteira Sustentável no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Tocantins, a Política de Incentivo à Produção Leiteira Sustentável, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a sustentabilidade da cadeia produtiva de lácteos no estado.

Art. 2º A Política instituída por esta Lei tem como diretrizes:

I - melhorar a eficiência na fiscalização, com ênfase na divisa entre Tocantins e Pará, onde existe maior entrada de leite resfriado sem nota fiscal;

II - estabelecer no setor de lácteos, coleta de dados, análise comparativa de valores de compra e venda, identificação de distorções e ações de prevenção pelo órgão de proteção e defesa do consumidor;

III - promover e fomentar a implantação de sistemas de energia solar para produtores de leite;

IV - potencializar programas de capacitação, treinamento e assistência técnica contínua aos produtores de leite;

V - estimular a adoção de práticas agrícolas que minimizem os impactos negativos no meio ambiente;

VI - incentivar a utilização de tecnologias e técnicas agrícolas modernas que aumentem a eficiência da produção, reduzam o desperdício e otimizem o uso dos recursos naturais;

VII - destinar recursos para o desenvolvimento de infraestrutura especifica para a cadeia produtiva de leite;

VIII - promover a aquisição de recursos materiais utilizados na cadeia produtiva, bem como criar linhas de crédito com condições especiais destinadas ao produtor de leite.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.920, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar à Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova a área do terreno urbano, de propriedade do Estado do Tocantins, a seguir descrita e caracterizada:

"Um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra ACSU NO 40, conjunto 01, situado à Avenida Teotônio Segurado, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 1.920,00 m2, sendo: 32,00 metros de frente Avenida Teotônio Segurado; 32,00 metros de fundo com a rua NS-A; 60,00 metros do lado direito com lote 06; 60,00 metros do lado esquerdo com lote 08", na conformidade da certidão da Matrícula 47.872 - CMN nº 127613.2.0047872-42, constante do Livro 2 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas."

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata o art. 1º, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à implantação de centro social mantido pela Comunidade Evangélica Juvenil Vida Nova, com salas destinadas a cursos profissionalizantes, atividades educativas, culturais, esportivas e de atendimento socioeducativo e psicológico, voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, no prazo de até 5 (cinco) anos, contados a partir da efetiva transferência de domínio ao donatário, às suas expensas.

Parágrafo único. No caso de extinção da entidade donatária, de descumprimento do prazo fixado no *caput* ou desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.921, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art. 33 da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, que dispõe o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira e os Subsídios dos Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar o art. 33 da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. O servidor aprovado no estágio probatório será enquadrado no padrão correspondente à quarta posição da segunda classe da carreira, ficando vedada a concessão de qualquer progressão ou promoção antes da aquisição da estabilidade.

Parágrafo único. O enquadramento previsto no *caput* não se acumula com os benefícios estabelecidos no art. 33-A desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Estadual nº 3.464, de 25 de abril de 2019 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e III da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Acrescenta-se ao Anexo V da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, o Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 4.922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ANEXO I À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	-	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	80
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Comunicação Social	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações	DAM 7	1
Assessor Militar	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	6
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Governança, Planejamento e Inovação	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação -Infraestrutura de Redes, Segurança da Informação e Comunicações	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equipamentos	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Sistemas Finalísticos e Administrativos	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	10
Assessor Técnico do Ouvidor-Geral	DAM 5	2
Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM 5	2
Assessor Técnico do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	DAM 5	10
Assessor Técnico de Arquitetura	DAM 5	1
Assessor Técnico de Engenharia	DAM 5	1
Encarregado de Área	DAM 4	33
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 4	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 4	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 4	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 4	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 4	1
Assessor Ministerial	DAM 2	111
Agente de Apoio à Administração Superior	DAM 1	1
Agente de Apoio ao Cerimonial	DAM 1	2

....." NR

ANEXO II À LEI Nº 4.922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ANEXO III À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão Processante Permanente	FC 5	1
Assistente de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça	FC 5	7
Assistente de Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça	FC 5	1
Assistente de Gabinete de Corregedor-Geral	FC 5	4
Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça	FC 5	20
Assistente da Ouvidoria	FC 5	1
Assistente do Conselho Superior do Ministério Público	FC 5	4
Analista de Informação	FC 4	10
Assistente de Diretor-Geral	FC 4	13
Assistente de Diretoria de Expediente	FC 4	3
Assistente dos Órgãos Auxiliares	FC 3	7
Membro da Comissão Processante Permanente	FC 3	2
Assistente de Diretoria de Inteligência	FC 2	3
Assistente de Gabinete do GAECO	FC 2	1
Assistente de Contratações	FC 2	6
Motorista de Representação	FC 1	16

....." NR

ANEXO III À LEI Nº 4.922, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ANEXO V À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Das atribuições do cargo de Agente de Apoio ao Cerimonial
I - executar a montagem e a desmontagem da infraestrutura física de eventos (púlpitos, mesas, cadeiras, bandeiras), seguindo o layout definido pela Chefia; II - conferir, organizar e distribuir materiais de apoio em eventos, como pastas, crachás, placas de identificação e listas de presença; III - realizar a verificação física e o teste de equipamentos audiovisuais (microfones, projetores, som) antes do início dos eventos, garantindo seu pleno funcionamento; IV - monitorar a atuação de fornecedores (buffet, segurança, limpeza) durante os eventos, reportando à Chefia qualquer irregularidade ou necessidade de ajuste; V - dar suporte na recepção e no credenciamento dos convidados, direcionando-os aos seus lugares conforme o mapa de assentos aprovado pela Chefia; VI - elaborar minuta de roteiros e nominatas para revisão e aprovação da Chefia do Cerimonial; VII - alimentar e atualizar o sistema de cadastro de autoridades e a mala direta com os dados fornecidos e validados pela Chefia; VIII - realizar o serviço de confirmação de presença, designado pela sigla RSVP, compilando os dados e repassando relatórios periódicos à Chefia; IX - executar os procedimentos de solicitação de passagens e reservas de hotel, após a devida autorização da Chefia, para membros e servidores; X - redigir minutas de correspondências protocolares, a partir de determinação e orientação direta da Chefia; XI - controlar o inventário físico dos materiais de cerimonial, informando à Chefia a necessidade de reposição ou manutenção; XII - organizar o arquivo de documentos do setor, incluindo registros de eventos, para garantir a preservação da memória institucional; XIII - desempenhar outras tarefas de cunho operacional que lhe sejam delegadas pela Chefia da Assessoria de Cerimonial.

Das atribuições das Funções do Assistente de Contratações
I - prestar apoio administrativo e técnico às atividades de gestão e de fiscalização de contratos com prioridade nos instrumentos de maior risco ou relevância, em especial os de natureza continuada, de dedicação exclusiva de mão de obra - DEMO, ou de alta complexidade técnica e estratégica, sem prejuízo das atribuições legais do gestor ou dos fiscais de contrato previstas nas legislações aplicáveis; II - colaborar na organização dos documentos e prazos relacionados à execução contratual; III - auxiliar na elaboração de relatórios, comunicações e demais documentos de apoio à gestão contratual; IV - fornecer suporte logístico e administrativo às atividades de fiscalização; V - exercer outras atividades de apoio correlatas, observada a legislação aplicável.

....." NR

LEI Nº 4.923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Estadual nº 3.472, de 27 de maio de 2019 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI N° 4.923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ANEXO I À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIZADO	76	Administração	Curso Superior em Administração e Registro no Conselho Regional de Administração
		Análise de Sistema	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Banco de Dados	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Administração e Segurança de Redes	Curso Superior em áreas relacionadas à área de Tecnologia da Informação
		Arquitetura e Urbanismo	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e Registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
		Arquivologia	Curso Superior em Arquivologia e Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho
		Assistência Social	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social
		Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia
		Biologia	Curso Superior em Biologia e Registro no Conselho Regional de Biologia
		Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho Regional de Contabilidade
		Ciências Econômicas	Curso Superior em Economia e Registro no Conselho Regional de Economia
		Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito
		Enfermagem	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Engenharia Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Engenharia Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Fisioterapia	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Regional de Fisioterapia
		Geografia	Curso Superior em Geografia e Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
		Jornalismo	Curso Superior em jornalismo ou Comunicação Social
		Letras	Curso Superior em Letras
		Medicina	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina
		Odontologia	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia
		Pedagogia	Curso Superior em Pedagogia
		Psicologia	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia
ANALISTA MINISTERIAL	155	Ciências Jurídicas	Curso Superior em Direito

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
OFICIAL DE DILIGÊNCIA	35	Institucional	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "AB"
TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO (TME)	45	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Profissionalizante em Contabilidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Eletricidade	Curso Técnico Profissionalizante em Eletricidade, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Profissionalizante em Eletrônica, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Manutenção de Computadores	Curso Técnico Profissionalizante em Manutenção de Computadores, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Informática	Curso Técnico Profissionalizante em Informática, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Telecomunicações	Curso Técnico Profissionalizante em Telecomunicações, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Profissionalizante em Enfermagem, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada, e Registro no Conselho Regional de Enfermagem
		Fotografia	Ensino Médio, com habilitação na área técnica em Fotografia
		Cinegrafista	Ensino Médio, acrescido de comprovação hábil de experiência de 2 anos na respectiva área

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
TÉCNICO MINISTERIAL	146	Assistência Administrativa	Ensino Médio ou Curso Técnico Profissionalizante, equivalente ao Ensino Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
MOTORISTA PROFISSIONAL	21	Condução de Veículos -Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Médio ou Curso Técnico Condução de Veículos - Profissionalizante, equivalente ao Ensino Transporte de pessoas, Médio, certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "D"

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
MOTORISTA (em extinção)	7	Condução de Veículos - Transporte de pessoas, insumos e equipamentos	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada e Carteira de Habilitação Categoria "B"
AUXILIAR MINISTERIAL ESPECIALIZADO (em extinção)	13	Auxilio Administrativo	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada
		Manutenção	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	QUANT.	DISCIPLINA/ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS PARA INVESTIDURA
AUXILIAR MINISTERIAL (em extinção)	9	Auxílio Geral	Ensino Fundamental certificado por Instituição de Ensino legalmente habilitada

....." NR

ANEXO II À LEI N° 4.923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ANEXO II À LEI 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R$
AA	1	R$ 2.688,32
	2	R$ 2.930,27
	3	R$ 3.018,18
	4	R$ 3.108,73
	5	R$ 3.201,99
	6	R$ 3.298,05
AB	1	R$ 3.495,93
	2	R$ 3.600,81
	3	R$ 3.708,83
	4	R$ 3.820,09
	5	R$ 3.934,69
	6	R$ 4.052,73
	7	R$ 4.174,31
	8	R$ 4.299,54
	9	R$ 4.428,53
AC	1	R$ 4.694,24
	2	R$ 4.835,07
	3	R$ 4.980,12
	4	R$ 5.129,52
	5	R$ 5.283,41
	6	R$ 5.441,91
	7	R$ 5.605,17
	8	R$ 5.773,33
	9	R$ 5.946,53
	10	R$ 6.124,93
	11	R$ 6.308,68
	12	R$ 6.497,94

Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R$
BA	1	R$ 3.594,38
	2	R$ 3.917,87
	3	R$ 4.035,41
	4	R$ 4.156,47
	5	R$ 4.281,16
	6	R$ 4.409,59
BB	1	R$ 4.674,17
	2	R$ 4.814,40
	3	R$ 4.958,83
	4	R$ 5.107,59
	5	R$ 5.260,82
	6	R$ 5.418,64
	7	R$ 5.581,20
	8	R$ 5.748,64
	9	R$ 5.921,10

BC	1	R$ 6.276,37
	2	R$ 6.464,66
	3	R$ 6.658,60
	4	R$ 6.858,36
	5	R$ 7.064,11
	6	R$ 7.276,03
	7	R$ 7.494,31
	8	R$ 7.719,14
	9	R$ 7.950,71
	10	R$ 8.189,23
	11	R$ 8.434,91
	12	R$ 8.687,96
Cargo: Motorista (em extinção)		
Padrão	Padrão	Valor em R$
CA	1	R$ 4.500,46
	2	R$ 4.905,50
	3	R$ 5.052,67
	4	R$ 5.204,25
	5	R$ 5.360,38
	6	R$ 5.521,19
CB	1	R$ 5.852,46
	2	R$ 6.028,03
	3	R$ 6.208,87
	4	R$ 6.395,14
	5	R$ 6.586,99
	6	R$ 6.784,60
	7	R$ 6.988,14
	8	R$ 7.197,78
	9	R$ 7.413,71
CC	1	R$ 7.858,53
	2	R$ 8.094,29
	3	R$ 8.337,12
	4	R$ 8.587,23
	5	R$ 8.844,85
	6	R$ 9.110,20
	7	R$ 9.383,51
	8	R$ 9.665,02
	9	R$ 9.954,97
	10	R$ 10.253,62
	11	R$ 10.561,23
	12	R$ 10.878,07
Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R$
DA	1	R$ 5.277,09
	2	R$ 5.752,03
	3	R$ 5.924,59
	4	R$ 6.102,33
	5	R$ 6.285,40
	6	R$ 6.473,96
DB	1	R$ 6.862,40
	2	R$ 7.068,27
	3	R$ 7.280,32
	4	R$ 7.498,73
	5	R$ 7.723,69
	6	R$ 7.955,40
	7	R$ 8.194,06
	8	R$ 8.439,88
	9	R$ 8.693,08
DC	1	R$ 9.214,66
	2	R$ 9.491,10
	3	R$ 9.775,83
	4	R$ 10.069,10
	5	R$ 10.371,17
	6	R$ 10.682,31
	7	R$ 11.002,78
	8	R$ 11.332,86
	9	R$ 11.672,85
	10	R$ 12.023,04
	11	R$ 12.383,73
	12	R$ 12.755,24
Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R$
EA	1	R$ 5.277,09
	2	R$ 5.752,03
	3	R$ 5.924,59
	4	R$ 6.102,33
	5	R$ 6.285,40
	6	R$ 6.473,96

EB	1	R$ 6.862,40
	2	R$ 7.068,27
	3	R$ 7.280,32
	4	R$ 7.498,73
	5	R$ 7.723,69
	6	R$ 7.955,40
	7	R$ 8.194,06
	8	R$ 8.439,88
	9	R$ 8.693,08
EC	1	R$ 9.214,66
	2	R$ 9.491,10
	3	R$ 9.775,83
	4	R$ 10.069,10
	5	R$ 10.371,17
	6	R$ 10.682,31
	7	R$ 11.002,78
	8	R$ 11.332,86
	9	R$ 11.672,85
	10	R$ 12.023,04
	11	R$ 12.383,73
	12	R$ 12.755,24
Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R$
FA	1	R$ 5.874,51
	2	R$ 6.403,22
	3	R$ 6.595,32
	4	R$ 6.793,18
	5	R$ 6.996,98
	6	R$ 7.206,89
FB	1	R$ 7.639,30
	2	R$ 7.868,48
	3	R$ 8.104,53
	4	R$ 8.347,67
	5	R$ 8.598,10
	6	R$ 8.856,04
	7	R$ 9.121,72
	8	R$ 9.395,37
	9	R$ 9.677,23
FC	1	R$ 10.257,86
	2	R$ 10.565,60
	3	R$ 10.882,57
	4	R$ 11.209,05
	5	R$ 11.545,32
	6	R$ 11.891,68
	7	R$ 12.248,43
	8	R$ 12.615,88
	9	R$ 12.994,36
	10	R$ 13.384,19
	11	R$ 13.785,72
	12	R$ 14.199,29

Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R$
GA	1	R$ 7.268,42
	2	R$ 7.922,58
	3	R$ 8.160,26
	4	R$ 8.405,07
	5	R$ 8.657,22
	6	R$ 8.916,94
GB	1	R$ 9.451,96
	2	R$ 9.735,52
	3	R$ 10.027,59
	4	R$ 10.328,42
	5	R$ 10.638,27
	6	R$ 10.957,42
	7	R$ 11.286,14
	8	R$ 11.624,72
	9	R$ 11.973,46
GC	1	R$ 12.691,87
	2	R$ 13.072,63
	3	R$ 13.464,81
	4	R$ 13.868,75
	5	R$ 14.284,81
	6	R$ 14.713,35
	7	R$ 15.154,75
	8	R$ 15.609,39
	9	R$ 16.077,67
	10	R$ 16.560,00
	11	R$ 17.056,80
	12	R$ 17.568,50

Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R$
HA	1	R$ 9.602,29
	2	R$ 10.466,50
	3	R$ 10.780,50
	4	R$ 11.103,92
	5	R$ 11.437,04
	6	R$ 11.780,15
HB	1	R$ 12.486,96
	2	R$ 12.861,57
	3	R$ 13.247,42
	4	R$ 13.644,84
	5	R$ 14.054,19
	6	R$ 14.475,82
	7	R$ 14.910,09
	8	R$ 15.357,39
	9	R$ 15.818,11
HC	1	R$ 16.767,20
	2	R$ 17.270,22
	3	R$ 17.788,33
	4	R$ 18.321,98
	5	R$ 18.871,64
	6	R$ 19.437,79
	7	R$ 20.020,92
	8	R$ 20.621,55
	9	R$ 21.240,20
	10	R$ 21.877,41
	11	R$ 22.533,73
	12	R$ 23.209,74
Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R$
IA	1	R$ 11.394,51
	2	R$ 12.420,02
	3	R$ 12.792,62
	4	R$ 13.176,40
	5	R$ 13.571,69
	6	R$ 13.978,84
IB	1	R$ 14.817,57
	2	R$ 15.262,10
	3	R$ 15.719,96
	4	R$ 16.191,56
	5	R$ 16.677,31
	6	R$ 17.177,63
	7	R$ 17.692,96
	8	R$ 18.223,75
	9	R$ 18.770,46
IC	1	R$ 19.896,69
	2	R$ 20.493,59
	3	R$ 21.108,40
	4	R$ 21.741,65
	5	R$ 22.393,90
	6	R$ 23.065,72
	7	R$ 23.757,69
	8	R$ 24.470,42
	9	R$ 25.204,53
	10	R$ 25.960,67
	11	R$ 26.739,49
	12	R$ 27.541,67

....."NR

LEI COMPLEMENTAR Nº 169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar Estadual nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 112, de 30 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....
....."

§2º A anexação ou acumulação de que trata este artigo pressupõe o regular provimento da delegação de destino por titular que, na data da anexação ou acumulação, atenda o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.935, de 1994, ressalvado o disposto no §2º do art. 15 do mesmo diploma legal." (NR)

§3º A ressalva contida no parágrafo anterior somente se aplica às serventias regularizadas e com o seu acervo matricial totalmente integralizado." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 90.

Palmas, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expendidas e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 9, de 25 de novembro de 2025, que "Institui a Região Metropolitana de Araguaína, e adota outras providências."

Preliminarmente, registro que, instada a se manifestar, a Secretaria do Planejamento e Orçamento encaminhou a Manifestação Técnica (Parecer Técnico nº 6/2025/DIGTS e Parecer Jurídico nº 51/2025/ASJUR/SEPLAN), que segue anexa, e à qual adoto como razões de veto ao aludido Autógrafo de Lei, apontando, em síntese, vício formal de iniciativa e inobservância dos requisitos do art. 25, §3º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole.

Adicionalmente, a Manifestação consignou que a proposição, além de não atender aos requisitos legais e constitucionais de regência, não observa as regionalizações oficiais de planejamento do Poder Executivo, em especial a Divisão Regional de Planejamento instituída pela Portaria SEPLAN nº 91/GASEC/2024, bem como o modelo territorial adotado no PPA 2024-2027, ambos fundados em critérios técnicos consolidados, o que compromete a coerência e a racionalidade das políticas públicas de planejamento e gestão territorial do Estado.

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista as razões expendidas acima e a Manifestação Técnica referenciada, as quais submeto à elevada apreciação desse Egrégio Sodalício, vejo-me compelido a vetar integralmente o Autógrafo de Lei Complementar nº 9, de 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DECRETO Nº 7.056, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara ponto facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026 e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026, correspondentes à véspera e ao dia posterior ao Natal e ao Ano Novo, respectivamente.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, segurança pública, fiscalização tributária e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.328 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PEDRO HENRIQUE MARTINS TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.351 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir das seguintes datas:

1. ALVACI PEREIRA DE DEUS, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, 17 de dezembro de 2025;
2. ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, 17 de dezembro de 2025;
3. CARLOS ROBERTO ALMEIDA GOMES, Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, 17 de dezembro de 2025;
4. ELIEL PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico I - DAI-1, 16 de dezembro de 2025;
5. EUDILA ABREU BARBOSA MARTINS, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, 16 de dezembro de 2025;
6. EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, 17 de dezembro de 2025;
7. FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, 16 de dezembro de 2025;
8. JOSÉ RODRIGUES LIMA FILHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, 17 de dezembro de 2025;
9. JOYCE DE SOUZA LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, 17 de dezembro de 2025;
10. KARLA AIRES PARENTE, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, 17 de dezembro de 2025;
11. LUCIVÂNIA MACEDO BARROS, Assessor Jurídico - DAI-1, 17 de dezembro de 2025;
12. LUÍS ANDRÉ GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ, Assessor Especial de Representação em Brasília - DAS-2, 17 de dezembro de 2025;
13. LUIZ CARLOS FARIAS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, 17 de dezembro de 2025;
14. LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico I - DAI-1, 17 de dezembro de 2025;
15. MAGNA REGINA FERREIRA, Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas IV - DAS-5, 17 de dezembro de 2025;
16. MARIA ROBERTA DE CASTRO SILVA, Assessor Especial de Representação em Brasília - DAS-2, 17 de dezembro de 2025;
17. RAIMUNDO GONÇALO MENDES VIEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, 17 de dezembro de 2025;
18. RAYSSA ARAÚJO DE JESUS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, 17 de dezembro de 2025;
19. SOPHIA PAIVA DE ARAÚJO, Assessor Especial Técnico I - DAI-1, 16 de dezembro de 2025;
20. THIAGO GOMES DE SOUSA, Assessor de Planejamento e Convênio - DAI-1, 17 de dezembro de 2025;
21. UMBELINA COSTA NETA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1, 16 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.361 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELINO DE SOUZA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.372 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ERIKA SABINO DE MELO AVILA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.373 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JETRON MENDES BOTELHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.394 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. ANNA BEATRIZ RAMALHO CAVALCANTE, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. ELISANGELA BARBOSA MIRANDA DE SOUZA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. ISABELA VIEIRA RAMALHO SANTANA, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. JOSÉ FRANCISCO DOS REIS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. LUCCA NUNES MORAES ACHCAR, Assessor Comissionado I - CA-1;
6. LUIZ NONATO REIS ROCHA, Assessor Comissionado III - CA-3;
7. MARCILEYDE SANTANA PEREIRA, Assessor Comissionado I - CA-1;
8. WALLAS AMARAL DE SÁ, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.395 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. BRUNA PAIVA DOS REIS, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. FERNANDO ALVES GOMES, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.396 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILLIAM DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.398 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

DANIELA NUNES LIMA, matrícula 1113275-1, para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação, a partir de 6 de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ESTER SILVA DUTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.400 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLAYZER MAGONO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.401 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HERMÓGENES ALVES LIMA SALES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.402 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ERCÍLIA GOMES BARBOSA NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.403 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. ANDRÉ ANDRADE DA SILVA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
2. LUCINEIDE PARIZI FREITAS, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
3. TEREZA LUIZA DIAS WANDERLEY NUNES, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. YASMIN TALLINE FERREIRA MARTINS, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.404 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. CASSIANO RODRIGUES COSTA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. LUZIA AMÉRICA GAMA DE LIMA, Superintendente de Desenvolvimento Social - DAS-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.405 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANÍZIO MOURA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.406 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.407 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VANESSA PALMEIRA LIMA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.408 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA CLARA PEREIRA CUNHA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.409 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Governo - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.410 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.411 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 18 de dezembro de 2025, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, ocupado por LEONARDO MOTA ARAÚJO, nomeado pelo Ato nº 3.240 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.960 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.412 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ DE RIBAMAR GOMES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.413 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SEBASTIÃO FILHO GUEDES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.414 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA CLARA CASTRO FIDELES DE OLIVEIRA RESENDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.415 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MATHEUS ALCÂNTARA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.416 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Mulher:

1. ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES, Diretor de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - DAS-4;
2. ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER, Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1;
3. MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA, Secretário-Geral - DAI-1;
4. RITA ALVES MARINHO, Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção à Mulher - DAI-1;
5. TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS, Diretor de Políticas para Mulher e Relações Sociais - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.417 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADONIAS RIBEIRO DA SILVA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.418 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES, Secretária de Estado da Governadoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria de Assuntos Institucionais, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.419 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAFAELLA FERREIRA VALENTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.420 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCELA RAMOS ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.421 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MATHEUS NOGUEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Jurídico - DAS-3, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.422 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DIVANAGORAS DOS SANTOS MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.423 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS para exercer o cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.424 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADAMS CIRINO GREGÓRIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Sistemas de Informação - DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.425 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLEDSON DA ROCHA LIMA para exercer o cargo de Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.426 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. ALECSSANDRA MONTEIRO SILVA, Gerente de Apoio Administrativo do PRONTO - DAI-1;
2. ZENAIDE DIAS DA COSTA, Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.427 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DENNER GLEIK ROSA MARTINS para exercer o cargo de Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.428.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.633 - EX, de 16 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.962 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.590 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado na edição 6.919 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Gurupi - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.430 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.431 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.432 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RANIERE JOÃO DELMONDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.433 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSUÉ DA SILVA LUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.434 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDA REGO DE SOUSA DOURADO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.435 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JAMILA TEIXEIRA SANTOS TRINDADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.436 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOÃO LUIZ AIRES FONTOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.437 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADELIA CRISTINNY DIAS FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BRUNA DE CARVALHO BORGES CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. LUIZ FERNANDO ALVES;
2. VICTOR VALENTINO PEREIRA OLIVEIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JHONATAM DE MELO SAMPAIO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYS FLAVIA DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Geologia - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.442 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Assuntos Institucionais.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.443.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.659 - EX, de 16 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.962 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera BRUNA PATRÍCIA MARTINOVSKI DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.863 - NM, de 5 de novembro de 2025, publicado na edição 6.934 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.444.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.615 - EX, de 15 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.961 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ALEX SILVA DE OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.561 - NM, de 14 de outubro de 2025, publicado na edição 6.919 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.445 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SUSANA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Região Metropolitana de Palmas III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2025.

Nº 18/2025.
PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Augustinópolis.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: o presente Acordo vigerá pelo prazo de 60 meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.
DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Ronivon Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Augustinópolis.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.516 - RVG, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 9 de dezembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.862 - CSS, de 8 de outubro de 2025, publicada na edição 6.915 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar MARCUS VINICIUS COELHO CARMO, matrícula 82949-1, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.642 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 35 da Lei 4.902, de 27 de novembro de 2025, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023,e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 54, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Pedro Afonso a Professora da Educação Básica MARIA LUCIMÁRIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA, matrícula 958934-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.644 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0011505-30.2025.6.27.8027, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, em Wanderlândia, a Assistente Administrativa SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA, matrícula 90983-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de dezembro de 2025 a 6 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.646 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0011189-56.2025.6.27.8014, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, em Alvorada, a Assistente Administrativa ELIANE DA SILVA VIEIRA PAES, matrícula 770453-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.680 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. GILNEI COELHO TAVARES;
2. JUSTINO BARREIRA MENDONÇA;
3. ROZANGELES ALVES CARVALHO;
4. THIAGO DA SILVA ROSA;
5. VALÉRIO SOUSA LIMA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.681 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LUCCA NUNES MORAES ACHCAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.682 - DISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ELIZIANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 654520-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2, 6 de novembro de 2025;
2. MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, matrícula 909704-1, Assessor Regional de Educação, FCR EDUC.-1, 12 de dezembro de 2025;
3. NELBA FONSECA LIMA, matrícula 609034-1, Técnico Regional de Educação, FCR EDUC.-2, 1º de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.683 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

IAGO GUTHIERRY DA SILVA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAS-5, da Secretaria da Educação, a partir de 4 de setembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.684 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SUSANA VIEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.685 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ANÍBAL ERMÍCIO BARREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.686 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. ANDRÉ ANDRADE DA SILVA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. MÁRCIA MESQUITA VIEIRA, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
3. MAXYANDRO BRITO AMORIM, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. MAYSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.687 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de dezembro de 2202:

1. ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES, Superintendente de Desenvolvimento Social - DAS-3;
2. FLÁVIA PAREJA COUTINHO BITTENCOURT, Assessor Jurídico - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.688 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RODOLFO OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.689 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WELLINGTHON JÚNIOR SILVEIRA de suas funções, no cargo de Vice-Presidente Executivo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.690 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

PAULO PEREIRA DA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.692 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ERBERT CARREIRO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.693 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GEILSON BARBOSA SILVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.694 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.695 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SILVIO MARCOS OLIVEIRA LIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.696 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.697 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDNALVA DE ARAUJO NEVES MARINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.698 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.700 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CLODES SANTOS NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.701 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Empreendedorismo Rural - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.702 - DISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor ALEXANDRE BARROS DE CARVALHO, matrícula 1261967-12, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.703 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DEMÓCRITO ANDRADE COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.705 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025:

1. LEONARDO NILO DE SOUZA;
2. WESLEY AGUIAR DA LUZ.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.706 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025:

1. MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO, Diretor Regional de Esportes - DAS-4;
2. THAIS LUANA DE OLIVEIRA MUNIZ, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.707 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente Jurídico - DAS-3, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.708 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MATHEUS NOGUEIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Contencioso - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.709 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CHRISTIANO CABRAL PAIVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.710 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedidos ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANDREIS VICENTE DA COSTA, matrícula 126928-1, Enfermeiro;
2. LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, matrícula 44950-5, Assistente Social;
3. PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, matrícula 880120-2, Enfermeiro.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.711 - CSS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 52, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Palmas o Assistente Administrativo DANYEL DE MORAES AVELINO, matrícula 1284843-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.712 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADAMS CIRINO GREGÓRIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Projetos, Processos e Inovação - DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.713 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

AITIMEM SALIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Residência Viária de Gurupi - DAS-5, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.714 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

DJALMA PARENTE CARDOSO SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I - DAS-3, da Secretaria do Turismo, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.715 - DISP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA, matrícula 1289110-1, lotada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.716 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCELLA RIBEIRO ARAÚJO SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.717 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SÔNIA MARIA LIMA GUIMARÃES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.718 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ADRIELLE APOLINARIO DE ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VII - DAI-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.719 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

VITOR VIEIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.721 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

HARIELLA ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.722 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. AGUIMAR PEREIRA MARIANO;
2. MARINA FERNANDES BARROS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.723 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 18 de dezembro de 2025:

1. NATHALIA GLORIA VIEIRA FERNANDES;
2. PATRÍCIA FERNANDA FREGONESI.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 350/2025 - GAT/DGP

Anula parte de Portaria de férias e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o art. 68, alínea "t", e art. 86, que dispõe sobre o direito às férias, art. 87, §2º, incisos I, II e III que dispõe sobre a suspensão ou alteração de férias, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando que o policial militar inframencionado foi cedido à Casa Militar, com ônus para o requisitante, conforme Portaria CCI nº 2.472 - CSS, de 6 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.956, de 8 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Item 2 do art. 1º da Portaria nº 339/2025 - GAT/DGP, publicada no Boletim Geral Especial-BGE nº 050/2025-PMTO, de 08 de dezembro de 2025, a concessão de 30 dias de férias referentes ao exercício de 2025 do policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.
1	CEL QOPM	FRANCINALDO MACHADO BÓ	620741

Art. 2º Publique-se em Diário Oficial e Boletim Geral Especial, remeta-se para Gerência de Folha de Pagamento.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 555/2025 - GAMP/DGP

Reverte policial militar agregado pela JMCS/DSPS e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Ata nº 103/2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, de 3 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de sua função policial militar, por ter cessado o motivo que determina a sua agregação, a partir da respectiva data, o policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM'
1.	ST QPPM	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	76240-1	3/12/2025	CRP-3/10º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de dezembro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 557/2025 - GAMP/DGP

Concede licença a policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §1º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM¹	RETROATIVO A
1.	SD QPPM	RENNAN VICTOR SOUSA SALES	11768967-1	CRP-2/2ª BPM	2/12/2025

Art. 2º AGREGAR, retroativo a 2 de dezembro de 2025, em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público, o Policial Miliar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	UPM¹
1.	SD QPPM	RENNAN VICTOR SOUSA SALES	11768967-1	CRP-2/2ª BPM

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 558/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 103/2025, de 3 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	RETROATIVO A	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	DANIEL SOUZA FELIX LIMA	11781874-1	30/11/2025	CRP-3/8ª CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 560/2025 - GAMP/DGP

Reverte policial militar agregada pela JMCS/DSPS e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, em consonância com o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando o Ofício nº 351/2025 - CIRR/DSPS, SGD: 2025/09039/110098, de 8 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, ao exercício de sua função policial militar, por ter cessado o motivo que determina a sua agregação, a partir da respectiva data, a policial Militar:

ORD.	POST/GRAD	NOME	MAT.	RETROATIVO A	UPM¹
1.	CB QPPM	CAMILA DE LIMA DENES	11210540-1	3/12/2025	QCG

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 561/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 103/2025, de 3 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	RETROATIVO A	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES DOS REIS	11787449-1	1º/12/2025	CRP-2/14º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 564/2025 - GAMP/DGP

Tornar sem efeito partes da Portaria nº 563/2025-GAMP/DGP.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO partes da Portaria nº 563/2025 - GAMP/DGP, publicada no BG 228, de 10/12/2025, que trata sobre a designação/dispensa de função e movimentação de Policiais Militares, as partes especificadas:

ANEXO I Regramento: ANEXO I À LEI Nº 4.228, de 12 de setembro de 2023. 'ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019. TABELA V - FUNÇÕES COMISSIONADAS DA POLÍCIA MILITAR FCPM)"							
GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO	SITUAÇÃO DE SÍMBOLO PROVIMENTO DES/DISP ATUAL			A PARTIR
1. TEN CEL QOPM	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO	1091476	Subdiretora - DEPS	FCPM-4	Ocupado	Designa	15/12/2025
2. TEN CEL QOPM	RAFAEL SILVA CRESPO	72130	Subdiretor - DEPS	FCPM-4	Ocupado	Dispensar	15/12/2025
3. TEN CEL QOPM	RAFAEL SILVA CRESPO	72130	PM5-Subchefe de Seção do Estado Maior - (do CG)	FCPM-4	Ocupado	Designar	15/12/2025

ANEXO II MOVIMENTAR POLICIAIS MILITARES					
ORD. POST./GRAD.	NOME	MAT.	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
1. TEN CEL QOPM	PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO	1091476	GCG	DEPS	15/12/2025
2. TEN Cel QOPM	RAFAEL SILVA CRESPO	72130	DPS	ASCOM /PM5	15/12/2025

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 25/2025/DAL - PATRIMÔNIO/PMTO
Republicado para correção

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO CNPJ nº 33.567.785/0001-38, com sede na Quadra 304 Sul, Av. LO 05, lote 02, Centro, Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral - Secretário de Estado CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça, brasileiro, casado, RG nº XX.122/1, CPF n° xxx.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS, CNPJ nº 26.753.681/0001-52, com sede na 704 Sul, Alameda 14, nº 02, Centro, Palmas-TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pela Senhora Vilma Maria Gomes da Silva, RG nº xxx. x62 SSP-TO, CPF nº xxx.xxx.xxx-00, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/09030/000655, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e exigências da Lei Federal nº 14.133, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente termo a doação, pela DOADORA à DONATÁRIA, dos bens móveis inservíveis relacionados no anexo deste instrumento, em caráter gratuito, definitivo e sem quaisquer encargos. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R$ 677.553,19 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES Os materiais sensíveis eventualmente incluídos entre os bens doados serão previamente inutilizados pela DOADORA antes da entrega à DONATÁRIA, de modo a impedir qualquer possibilidade de reutilização, mantendo-se sua finalidade exclusiva de reciclagem, em conformidade com a legislação vigente. A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no anexo deste instrumento, procede-se desde que a DONATÁRIA comprometa-se a: utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão institucional; a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de 20 dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega/recebimento confirmando o recebimento dos bens; arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação; descartar os bens móveis inservíveis que não poderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.- A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições expostas, importará na sua reversão à DOADORA. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO O Foro para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, Capital do Estado do Tocantins. E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2025.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: **PMTO - Polícia Militar do Estado do Tocantins**						
Setor: QCG - DAL - Almoxarifado Bens Inservíveis						
12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO						
N° Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000031948	RÁDIO TRANSCEPTOR UHF, MARCA INTRACO, MOD. TT 109/8 N. 361 SÉRIE H	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 900,00	R$ 12,00	R$ 180,00
0000000032294	RÁDIO TRANSCEPTOR UHF, ESTAÇÃO FIXA, MARCA INTRACO, MOD. TT 109/8 N. 393186 S. H	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 700,00	R$ 9,33	R$ 140,00
0000000042811	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270048	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042836	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OI200215	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000271064	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MARCA VOYAGER, MODELO VF- 220,VOLTAGEM 12 AMPÉRES, VENTILAÇÃO FORÇADA ATRAVÉS DE VENTOINH...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 215,00	R$ 2,87	R$ 43,00
0000000475688	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 179,04
0000000475689	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 211,80
0000000475690	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 255,76
0000000475691	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 255,76
0000000475692	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 255,76
0000000475694	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 211,80

0000000475695	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 211,52
0000000475699	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475701	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475702	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475703	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475704	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 209,84
0000000475709	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 179,04
0000000475711	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 179,04
0000000475715	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 255,76
0000000475717	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 255,76
0000000475720	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475721	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 261,64
0000000475724	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 444,76
0000000475725	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 317,64
0000000475726	APARELHO SMARTPHONE DA MARCA SANSUNG, 32 GB, CÂMERA TRASEIRA DUPLA, CÂMERA FRONTAL, DE 8MP, SUPORTE ARTICULADO COM CASE E FONTE PA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 629,00	R$ 8,40	R$ 317,64
0830000027200	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0900000053096	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053097	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000075656	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075666	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000076070	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076095	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076356	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076449	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076456	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076461	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil			37			
Total da Conta Contábil	R$ 34.103,64	R$ 455,01	R$ 9.489,69			
12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
N° Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000084371	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.847,00	R$ 27,71	R$ 184,70
0000000084438	NO BREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER II, 1,2 KVA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, CONTROLE REMOTO, LIGA/DESLIGA, SÉRIE: 018507-B	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 508,20	R$ 7,62	R$ 50,82
0000000084446	CPU PENTIUM III DFI 800MHZ, PROCESSADOR P III 800/133, PLACA MÃE MEM. DIMM 256MB, HD 20GB, DRIVE 3 1/2, GABINETE ATX, CD ROM 60X, ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.847,00	R$ 27,71	R$ 184,70
0000000164406	SWITH 8 PORTAS 10/100 MBPS, ETHERNET, MOD. OFFICE CONNECT, MARCA 3COM, SÉRIE 0400/LRWG2V0243362.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0000000177400	HUB 16 PORTAS, 10/100 MBPS MARCA ENCORE, MODELO ENH916P-NWY, COR CINZA, SÉRIE Nº 531601403602297	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 193,99	R$ 2,91	R$ 19,40
0000000187876	NOBREAK 650 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, ENTRADA DE 115/220V SÉRIE272030014781	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 275,17	R$ 4,13	R$ 27,52
0000000249692	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM FUNÇÕES DE FAX, IMPRESSORA E XEROX, MARCA HP MODELO LASERJET 3050 MFP RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600X...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.429,00	R$ 21,44	R$ 142,90

0000000265948	NOTEBOOK, MARCA IBM LENOVO - MOD. THINKPOD R61, INTEL CORE 2 DUO, 2.0GHZ, 800MHZ, HD 80GB, MEMÓRIA 1GB, DISCO RÍGIDO ULTRA DMA, CO...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 4.239,00	R$ 63,59	R$ 423,90
0000000267615	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE 272250061285, COR BRAN...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 433,07	R$ 6,50	R$ 43,31
0000000267616	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE 272250061292, COR BRAN...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 433,07	R$ 6,50	R$ 43,31
0000000267650	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 3+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE 272250061267, COR BRAN...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 433,07	R$ 6,50	R$ 43,31
0000000277604	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MARCA HP, MODELO LASERJET 3050, COM FUNÇÕES DE : IMPRESSORA , COPIADORA, SCANNER E FAX, MODELO Q6504A, ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 912,00	R$ 13,68	R$ 91,20
0000000277764	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS LCD, MARCA SAMSUNG, MODELO 743N, COR PRETA, SÉRIE MY17HQA507346W	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 594,00	R$ 8,91	R$ 59,40
0000000277767	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS LCD, MARCA SAMSUNG, MODELO 743N, COR PRETA, SÉRIE MY17HQBQ302548.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 594,00	R$ 8,91	R$ 59,40
0000000277787	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17 POLEGADAS LCD, MARCA SAMSUNG, MODELO 743N, COR PRETA, SÉRIE MY17HQBQ506849D.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 594,00	R$ 8,91	R$ 59,40
0000000348578	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 4+ 1400VA, BIVOLTE AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE: 272730034993.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 508,00	R$ 7,62	R$ 50,80

0000000348593	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MONAGER NET 4+ 1400VA, BIVOLTE AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE: 272730031946.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 508,00	R$ 7,62	R$ 50,80
0000000348814	MICROCOMPUTADOR MARCA ORO , MODELO ORO VERSÃO E7500P, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2,93 GHZ, COM 2 MEMÓRIA HBS 1GB DDR2 800,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 1.526,30	R$ 22,89	R$ 152,63
0000000348862	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 17" POLEGADAS LCD, MARCA ORO, MODELO ORO L1742PE, COR PRETA, SÉRIE 006SPZK96931	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 340,00	R$ 5,10	R$ 34,00
0000000358544	MONITOR MARCA AOC, MODELO E2050SW, DE 19,5" POLEGADAS DE LED PADRÃO WIDESCREEN, COM CONTROLE DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 1600X900 - 60HZ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 667,00	R$ 10,01	R$ 66,70
0000000358562	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000358564	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000358567	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000358570	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000358582	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000360249	MONITOR MARCA AOC, MODELO E2050SW, DE 19,5" POLEGADAS DE LED PADRÃO WIDESCREEN, COM CONTROLE DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 1600X900 - 60HZ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 667,00	R$ 10,01	R$ 66,70
0000000360253	MONITOR MARCA AOC, MODELO E2050SW, DE 19,5" POLEGADAS DE LED PADRÃO WIDESCREEN, COM CONTROLE DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 1600X900 - 60HZ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 667,00	R$ 10,01	R$ 66,70
0000000360258	MONITOR MARCA AOC, MODELO E2050SW, DE 19,5" POLEGADAS DE LED PADRÃO WIDESCREEN, COM CONTROLE DIGITAL, RESOLUÇÃO DE 1600X900 - 60HZ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 667,00	R$ 10,01	R$ 66,70
0000000360269	COMPUTADOR MARCA ROMAZE R2, COM PROCESSADOR DE 4 NUCLEOS AMD, MODELO A6-3670, DE 3,3 GHZ E CACHE DE L2 DE 4 MB, 4 GB DE MEMORIA RA...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.300,50	R$ 19,51	R$ 130,05
0000000360707	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, 1400VA BIVOLT, AUTOMÁTICO COM 5 TOMADAS DE SAÍDA, NÚMERO DE SÉRIE 272730119360, COR PRET...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 449,00	R$ 6,74	R$ 44,90
0000000370230	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 272730132506.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 360,00	R$ 5,40	R$ 36,00
0000000370259	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 272730132491.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 306,18	R$ 4,59	R$ 30,62
0000000370260	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 272730132307.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 360,00	R$ 5,40	R$ 36,00
0000000370263	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 272730132870.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 306,18	R$ 4,59	R$ 30,62
0000000370270	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET4+DE 1400 VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 272730132298.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 360,00	R$ 5,40	R$ 36,00
0000000370374	MONITOR VIDEO COLOR LCD-LED DE 20 W PR , MARCA ITAUTEC, MODELO PR E2011 IT, NA COR PRETA, LCD 19 ON SITE 48M 2-0J98QB, NÚMERO DE S...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 319,99	R$ 4,80	R$ 32,00
0000000370519	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH,PROCESSADOR AMD PRHENON X2 DE 3,4 GHZ, HD DE 50...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.215,76	R$ 18,24	R$ 121,58
0000000370528	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH,PROCESSADOR AMD PRHENON X2 DE 3,4 GHZ, HD DE 50...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.215,76	R$ 18,24	R$ 121,58
0000000370532	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH,PROCESSADOR AMD PRHENON X2 DE 3,4 GHZ, HD DE 50...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.215,76	R$ 18,24	R$ 121,58
0000000370573	COMPUTADOR MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY SM3330, WINDOWS 7 PROFESSIONAL X64 MC HGH,PROCESSADOR AMD PRHENON X2 DE 3,4 GHZ, HD DE 50...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.215,76	R$ 18,24	R$ 121,58

0000000464321	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXBOOK, COM BOLSA DE PROTEÇÃO.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 550,00	R$ 8,27	R$ 83,02
0000000464330	NOTEBOOK CORE I5, MODELO DXI5M4HS-MB40, MARCA DEXBOOK, COM BOLSA DE PROTEÇÃO.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 550,00	R$ 8,27	R$ 83,02
0801100009028	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VF72855 MOD: 4428- AB1, MARCA LENOVO PRETO.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 182,90	R$ 9,30	R$ 62,00
0801100009077	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VF69898 MOD: 4428- AB1, MARCA LENOVO PRETO.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 182,90	R$ 9,30	R$ 62,00
0801100009138	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VF69096 MOD: 4428- AB1, MARCA LENOVO PRETO.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 182,90	R$ 9,30	R$ 62,00
0830000023136	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER NET 3+1400 VA BIVOLT AUT. 115, 5 TOMADAS DE SAIDA SÉRIE 272250022019	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 554,16	R$ 8,31	R$ 55,42
0830000023221	SERVIDOR MARCA IBM, NS 82AA207, MODELO XSÉRIES 2601X COM PROCESSADOR INTEL XEON 3.66 GHZ 2 X 1 GB 800 MHZ, GABINETE TORRE 2 FONTES...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 133.247,80	R$ 1.998,72	R$ 13.324,78
0830000023226	SERVIDOR MARCA IBM MODELO XSÉRIES 226-2 C/2 PROCESSADORES INTEL XEON 3,2 GHZ 2 MB 800MHZ GABINETE TORRE 2 FONTES 500W 4 HD 146 GB ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 50.291,70	R$ 754,38	R$ 5.029,17
0830000039634	NOBREAK MARCA EASY JET, MODELO CBU SWU, 700VA, BIVOLT COM SEIS TOMADAS PADRÃO, NÚMERO DE SÉRIE 260013304078 COR PRETA.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 221,43	R$ 3,32	R$ 22,14
0830000039655	NOBREAK MARCA EASY JET, MODELO CBU SWU, 700VA, BIVOLT COM SEIS TOMADAS PADRÃO, NÚMERO DE SÉRIE 260013044082, COR PRETA.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 221,43	R$ 3,32	R$ 22,14
0830000039675	NOBREAK MARCA EASY JET, MODELO CBU SWU, 700VA, BIVOLT COM SEIS TOMADAS PADRÃO, NÚMERO DE SÉRIE 260013304106, COR PRETA.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 221,43	R$ 3,32	R$ 22,14
0830000050956	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701K4N240348, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050966	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701J4N261310, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050973	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701L4N261419, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050974	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701L4N261317, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050977	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701L4N261482, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050987	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701K4N240343, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050990	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA BROTHER, MODELO MFC-7460DN, NÚMERO DE SÉRIE U62701L4N241324, COR PRETA	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 1.506,00	R$ 22,59	R$ 150,60
0830000050999	NOTEBOOK, MARCA IBM LENOVO - MOD. B-490, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 3230M, TELA DE LED 14, 2.60GHZ, HD 4G 1GB, DISCO RÍGIDO DE 500...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.224,84	R$ 33,37	R$ 222,48
0830000051017	NOTEBOOK, MARCA IBM LENOVO - MOD. B-490, PROCESSADOR INTEL CORE I5, 3230M, TELA DE LED 14, 2.60GHZ, HD 4G 1GB, DISCO RÍGIDO DE 500...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.224,84	R$ 33,37	R$ 222,48
0830000051091	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00057.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051098	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00064.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051111	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00077.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051127	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00093.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051146	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00112.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051147	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00113.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051213	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00170.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98

0830000051219	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00176.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051232	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00189.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051240	NOBREAK MARCA BMI, MODELO POWER LINE (PL) 1400V, BIVOLT AUTOMÁTICO, NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE 00197.	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 419,82	R$ 6,30	R$ 41,98
0830000051271	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051320	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051330	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051338	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051370	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051371	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051372	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051390	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051447	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 600 G1 SFF, CORE I3 - 4160,3.6 GHZ, MEMÓRIA DE 4G RAM DDR3-1600 DIMM, DISCO RÍGIDO PADRÃ...	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 2.250,60	R$ 33,76	R$ 225,06
0830000051466	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC50601G7 NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051489	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100DY NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051513	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC50601R2 NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051518	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100F2 NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051520	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100G2 NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051527	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51100BL NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051535	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51101GP NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051552	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51101J0 NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
0830000051614	MONITOR DE VIDEO DE 18,5, MARCA HP, MODELO V194 FQU55AA, NÚMERO DE SÉRIE BRC51101GM NA COR PRETA,	12311.0201 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	INSERVÍVEL	R$ 500,00	R$ 7,50	R$ 50,00
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil						88
Total da Conta Contábil				R$ 265.862,19	R$ 4.007,75	R$ 26.773,39

12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000476188	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476190	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476198	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476199	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476201	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476202	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTACORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 258,91
0000000476203	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476204	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 394,05
0000000476205	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476206	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 394,05
0000000476208	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476213	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476215	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476218	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 258,91
0000000476220	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476222	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476223	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476225	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476226	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476228	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 274,52
0000000476229	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476231	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476232	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476233	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85

0000000476234	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476237	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476238	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 394,05
0000000476239	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476241	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476242	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476243	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476245	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476246	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476250	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476251	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476253	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476255	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476256	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476257	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 274,52
0000000476260	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 258,91
0000000476261	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 274,52
0000000476262	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476263	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	-	R$ 890,00
0000000476264	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476268	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476270	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476271	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476272	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 258,91
0000000476274	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476275	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476277	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476281	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476283	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476284	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,46
0000000476286	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476287	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 394,05
0000000476288	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 224,57
0000000476290	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476291	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 394,05
0000000476292	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 274,52
0000000476302	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476304	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28

0000000476305	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476307	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476308	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476309	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476310	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476311	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476315	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476316	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476317	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 274,52
0000000476318	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476320	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 258,91
0000000476321	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476322	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476324	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476325	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476326	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476327	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476328	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476329	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476330	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476331	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 221,89
0000000476332	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476333	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	-	R$ 890,00
0000000476334	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476340	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476343	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476344	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476347	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476348	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476349	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476350	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476351	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476352	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476355	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476357	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476359	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476360	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476365	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476366	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476367	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476368	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476369	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476371	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476373	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85

0000000476374	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476376	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476378	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476379	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476380	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476381	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476383	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476384	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476386	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476387	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476390	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476392	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476393	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476394	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476395	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476396	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476397	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476399	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,46
0000000476400	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476401	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,46
0000000476402	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 596,53
0000000476403	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476404	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476405	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,46
0000000476406	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,01
0000000476408	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 225,46
0000000476415	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476416	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476418	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476419	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476420	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476421	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476427	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 293,25
0000000476428	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476429	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0000000476431	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476432	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000558289	MONITOR DE VÍDEO MARCA HP, MODELO W17, TELA DE 17" POLEGADAS	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 160,00	R$ 2,40	R$ 85,52
0900000486393	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO: GALAXY TAB A, 8", 4 G, 32 GB, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 900,00	-	R$ 900,00
0900000486418	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO: GALAXY TAB A, 8", 4 G, 32 GB, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 900,00	R$ 13,53	R$ 603,24
0900000486426	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO: GALAXY TAB A, 8", 4 G, 32 GB, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 900,00	-	R$ 900,00
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil						147
Total da Conta Contábil				R$ 130.130,00	R$ 1.902,51	R$ 44.286,46

12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000007398	BEBEDOURO GELÁGUA COM 02 TORNEIRAS MED. 120X040X195 S. CS6JJ1XE	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 285,00	R$ 2,14	R$ 137,35

0000000013841	GELADEIRA PROSDÓCIMO 340 L	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 300,00	R$ 2,25	R$ 144,75
0000000177569	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE PAREDE, MARCA ELGIN 12.000 BTU´S, 220V, C/ CONTROLE REMOTO S/ FIO, COR CREME N° SERIAL C...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 2.020,00	R$ 30,30	R$ 202,00
0000000199315	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO, MODELO GNCC 1AE, COR BRANCA, 220V, MEDIDAS: 970X300X290 MM, NÚMEROS DE SÉRI...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 396,00	R$ 2,97	R$ 191,07
0000000199316	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM DUAS TORNEIRAS DE PRESSÃO, MODELO GNCC 1AE, COR BRANCA, 220V, MEDIDAS: 970X300X290 MM, NÚMEROS DE SÉRI...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 396,00	R$ 2,97	R$ 191,07
0000000310359	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO MSE- 09CR CLASSE A, 220 VOLTS, NÚMERO DE SÉRIE C10111726010962812...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 1.547,00	R$ 23,21	R$ 154,70
0000000360762	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CONDENSADOR Nº DE SÉRIE JAA0WAC1085067014683 E EVAPORADOR DE AR Nº DE SÉRIE JAA0GBC20856801...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 1.410,00	R$ 21,15	R$ 141,00
0000000398542	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 220V, S/N, TIPO SPLIT DE 9.000 B...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 839,50	R$ 12,59	R$ 83,95
000000398577	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSORROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 220V, S/N, TIPO SPLIT DE 9.000 B...	12311.0301 - BENSMOVEIS>APARELHOS EUTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 559,67	R$ 8,40	R$ 55,97
0000000421434	CONDENSADOR DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 220V, S/N, TIPO SPLIT DE 30.000 ...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 1.636,29	R$ 24,54	R$ 163,63
0000000421435	EVAPORADORA DE AR, MARCA: SPRINGER, MODELO: HI-WALL, COM COMPRESSOR ROTATIVO, SELO PROCEL SÉRIE A 220V, S/N, TIPO SPLIT DE 30.000 ...	12311.0301 - BENS MOVEIS>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	INSERVÍVEL	R$ 1.090,86	R$ 16,36	R$ 109,09
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil						11
Total da Conta Contábil				R$ 10.480,32	R$ 146,88	R$ 1.574,58

12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000000508	MESA EM COMP. C/ 03 GAV. ARM. ACO MED. 120X60X74 CM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 65,00	R$ 0,49	R$ 31,20
0000000084047	MESA PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA METÁLICA, SUPORTE PARA TECLADO, E CPU E IMPRESSORA, MED. 10X60X70CM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 75,00	R$ 0,56	R$ 36,36
0000000084078	QUADRO AVISO, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 100X80CM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 43,50	R$ 0,33	R$ 20,74
0000000143366	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO QUA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 920,85	R$ 6,91	R$ 444,07
0000000155821	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 171,60	R$ 1,29	R$ 82,60
0000000155827	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 171,60	R$ 1,29	R$ 82,60
0000000155948	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ RODINHA E ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 385,00	R$ 2,89	R$ 185,60
0000000155965	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ RODINHA E ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 385,00	R$ 2,89	R$ 185,60
0000000156014	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ RODINHA E ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 385,00	R$ 2,89	R$ 185,60
0000000156034	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ RODINHA E ENCOSTO MÉDIO.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 385,00	R$ 2,89	R$ 185,60
0000000156049	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 382,80	R$ 2,87	R$ 184,77
0000000156065	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156067	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156069	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156072	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156073	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156075	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156088	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156090	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156091	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156093	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156094	LONGARINA C/ TRÊS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 599,50	R$ 4,50	R$ 289,01
0000000156247	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156249	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156251	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 254,10	R$ 1,91	R$ 122,32
0000000156252	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 254,10	R$ 1,91	R$ 122,32
0000000156254	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 254,10	R$ 1,91	R$ 122,32
0000000156259	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 254,10	R$ 1,91	R$ 122,32
0000000156263	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO ALTO, C/ RODINHA E REGULAGEM DE ALTURA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 420,20	R$ 3,15	R$ 202,85
0000000156274	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO ALTO, C/ RODINHA E REGULAGEM DE ALTURA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 420,20	R$ 3,15	R$ 202,85
0000000156305	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO, C/ RODINHA E REGULAGEM DE ALTURA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 404,80	R$ 3,04	R$ 195,05
0000000156306	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO, C/ RODINHA E REGULAGEM DE ALTURA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 404,80	R$ 3,04	R$ 195,05
0000000156310	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156314	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156316	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156330	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ESNCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156344	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156346	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156348	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156349	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156350	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156380	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156397	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156398	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156399	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156400	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65

0000000156401	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156402	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156407	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156408	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156409	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156410	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156416	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156417	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156428	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156429	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156431	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156432	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156442	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156444	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156448	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156455	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156461	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156462	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156464	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156466	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156485	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156486	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156490	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156500	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156507	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156510	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156527	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156529	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156534	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000156535	CADEIRA FIXA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ APOIO P/ BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000164703	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, S/ PORTAS, C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60 M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 426,30	R$ 3,20	R$ 205,51
0000000164704	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 01 PRATELEIRA, 02 SUPORTES P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 863,10	R$ 6,47	R$ 416,66
0000000164709	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164711	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164717	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164719	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 02 PRATELEIRAS, C/ 02 SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.6...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 901,95	R$ 6,77	R$ 435,32
0000000164720	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 02 PRATELEIRAS, C/ 02 SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.6...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 901,95	R$ 6,77	R$ 435,32
0000000164721	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164722	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164723	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164724	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164725	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164726	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164727	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, 01 SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 793,80	R$ 5,95	R$ 383,24
0000000164728	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164729	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 01 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 569,10	R$ 4,27	R$ 274,47
0000000164747	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164748	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164772	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164775	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 02 PRATELEIRAS, 02 SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 901,95	R$ 6,77	R$ 435,32
0000000164776	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 02 PRATELEIRAS, 02 SUPORTE P/ PASTA SUSPENSA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 901,95	R$ 6,77	R$ 435,32
0000000164779	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000164782	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1.60 M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 685,65	R$ 5,14	R$ 330,99
0000000164904	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,60X0,75M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 516,60	R$ 3,87	R$ 249,56
0000000164909	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,60X0,75M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 516,60	R$ 3,87	R$ 249,56
0000000164918	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, S/ PORTAS, C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,60X0,75M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 385,35	R$ 2,89	R$ 185,94
0000000164951	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, S/ PORTAS, C/ 03 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 504,00	R$ 3,78	R$ 243,18
0000000164952	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, S/ PORTAS, C/ 03 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 504,00	R$ 3,78	R$ 243,18
0000000164953	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, S/ PORTAS, C/ 03 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 504,00	R$ 3,78	R$ 243,18

0000000164960	ARMÁRIO EM MELAMINICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/ 03 PRATELEIRA, MEDINDO 0,80X0,50X1.60M, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 646,80	R$ 4,85	R$ 312,15
0000000187706	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1200X1200X600X600X750 MM, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000187968	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1200X1200X600X600X750 MM, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188098	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1350X1400X600X600X750 MM, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188101	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO ANG...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.010,10	R$ 7,58	R$ 487,09
0000000188102	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188107	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188108	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188113	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188118	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188120	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO ANG...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.010,10	R$ 7,58	R$ 487,09
0000000188124	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188130	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188131	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188132	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188138	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188141	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188143	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188145	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,21
0000000188148	MESA GOTA EM MELAMÍNICO, C/EST. METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1800X1200X900X600X750 MM, COR BRANCO GELO, C/1 CONEXÃO QUADRADA A...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.082,55	R$ 8,12	R$ 522,27
0000000188150	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,21
0000000188151	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO ANG...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.010,10	R$ 7,58	R$ 487,09
0000000188154	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188156	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, COM APOIO PARA BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000188158	GAVETEIRO FIXO, EM MELAMÍNICO, COM 2 GAVETAS, 1 PORTA, MED. 350X600X740 MM, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188159	GAVETEIRO FIXO, EM MELAMÍNICO, COM 2 GAVETAS, 1 PORTA, MED. 350X600X740 MM, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188162	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1350X1400X600X600X750 MM, COR BRANCO GELO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188163	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1400X1400X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 620,55	R$ 4,65	R$ 299,69
0000000188174	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188181	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188192	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,21
0000000188197	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188199	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188200	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 648,90	R$ 4,87	R$ 312,88
0000000188224	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188282	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,21
0000000188292	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188338	MESA ASA EM MELAMÍNICO, C/ EST. METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1800X750X600 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 607,95	R$ 4,56	R$ 293,31
0000000188351	MESA GOTA EM MELAMÍNICO, C/EST. METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1800X1200X900X600X750 MM, COR BRANCO GELO, C/1 CONEXÃO QUADRADA A...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.082,55	R$ 8,12	R$ 522,27
0000000188405	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188418	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188458	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188461	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO ANG...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.010,10	R$ 7,58	R$ 487,09
0000000188464	MESA GOTA EM MELAMÍNICO, C/EST. METÁLICA, MARCA METAL BASE, MED. 1800X1200X900X600X750 MM, COR BRANCO GELO, C/1 CONEXÃO QUADRADA A...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.082,55	R$ 8,12	R$ 522,27
0000000188470	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188483	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188489	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188492	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM, C/1 CONEXÃO ANG...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.010,10	R$ 7,58	R$ 487,09
0000000188493	GAVETEIRO TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, 2 GAVETAS, 1 PORTA, MARCA METAL BASE, MED 750X600X450 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 471,45	R$ 3,54	R$ 227,20
0000000188499	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1600X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 648,90	R$ 4,87	R$ 312,88
0000000188501	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188566	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, COM APOIO PARA BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65

0000000188598	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, COM APOIO PARA BRAÇO, ENCOSTO MÉDIO	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 326,70	R$ 2,45	R$ 157,65
0000000188609	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000188610	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, MARCA METAL BASE, COR BRANCO GELO, MED. 1200X1200X600X600X750 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 588,00	R$ 4,41	R$ 283,71
0000000199153	MESA COM CONEXÃO EM ERGONÔMICA, COM TAMPOS EM BP 18 MM, COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, PAINEL SAIA DUPLA FACE, ESTRUTURA EM PÉS...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 353,00	R$ 2,65	R$ 170,16
0000000199159	ARMÁRIO BAIXO, COM TAMPOS EM BP 18 MM, COM ACABAMENTO FRONTAL EM PVC, MED. 800X500X740 MM, MARCA MARTINUCCI	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 285,00	R$ 2,14	R$ 137,35
0000000199161	ARMÁRIO BAIXO, COM TAMPOS EM BP 18 MM, COM ACABAMENTO FRONTAL EM PVC, MED. 800X500X740 MM, MARCA MARTINUCCI	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 285,00	R$ 2,14	R$ 137,35
0000000199172	POLTRONA PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO ANATÔMICO, COM BRAÇOS, COR VERMELHA, COM 5 HASTES COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, M...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 378,00	R$ 2,84	R$ 182,54
0000000206545	QUADRO TIPO MURAL, SEM MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA (MOGNO), MED. 1.20M X 0.9M, X 0.05M, COM VIDRO TRANSPARENTE, FECHADURA TIPO DE...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 439,00	R$ 3,29	R$ 211,99
0000000251912	MESA DE TRABALHO INTEGRADA EM MELAMÍNICO, S/GAVETA, MARCA CADERODE, MOD. DELTA MD1212, MED. 1200X1200X750 CM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 598,13	R$ 4,49	R$ 288,33
0000000291275	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA, MAR...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.318,82	R$ 14,40	R$ 1.034,66
0000000330892	GAVETEIRO LATERAL, TIPO MODULA EM MELAMINICO, COR BRANCO GELO, COM 4 GAVETAS, MED. 460X600X740 MM.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 680,00	R$ 5,10	R$ 328,10
0000000334085	ESTAÇÃO/MESA DE TRABALHO COM GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADA MELAMÍNICO, COR BRANCO GELO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.320,00	R$ 9,90	R$ 636,90
0000000334090	ESTAÇÃO/MESA DE TRABALHO COM GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADA MELAMÍNICO, COR BRANCO GELO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.320,00	R$ 9,90	R$ 636,90
0000000348876	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM GAVETAS EM MELAMÍNICO, MARCA CADERODE, MODELO 100-MDPA1414/100-GV24440, FORMATO EM I, 2 GAVETEIROS FI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.320,00	R$ 9,90	R$ 636,90
0830000043861	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X800MM, COM 02 CHAVES ESCAMUTEA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.590,00	R$ 11,93	R$ 767,33
0830000043866	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X800MM, COM 02 CHAVES ESCAMUTEA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.590,00	R$ 11,93	R$ 767,33
0830000043885	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X800MM, COM 02 CHAVES ESCAMUTEA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.590,00	R$ 11,93	R$ 767,33
0830000043890	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X800MM, COM 02 CHAVES ESCAMUTEA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.590,00	R$ 11,93	R$ 767,33
0830000043892	ARMARIO ALTO COM DUAS PORTAS, EM MDF, MELAMINICO NAS DUAS FACES DE 18 CM, MARCA ROAL, MED. 1600X500X800MM, COM 02 CHAVES ESCAMUTEA...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.590,00	R$ 11,93	R$ 767,33

0830000044528	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR),, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027S, NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POL...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 320,00	R$ 2,40	R$ 154,40
0830000044545	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR),, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027S, NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POL...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 320,00	R$ 2,40	R$ 154,40
0830000044594	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027S, NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 320,00	R$ 2,40	R$ 154,40
0830000044931	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027S, NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 320,00	R$ 2,40	R$ 154,40

0830000045188	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027S, NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 320,00	R$ 2,40	R$ 154,40
0830000045531	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS MEDINDO 1400X600X740MM, MARCA ROAL, EM MDF MELÂMINICO NAS DUAS FACES, COM SAPATAS NIVELADORAS,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.160,00	R$ 8,70	R$ 559,70
0830000045536	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS MEDINDO 1400X600X740MM, MARCA ROAL, EM MDF MELÂMINICO NAS DUAS FACES, COM SAPATAS NIVELADORAS,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.160,00	R$ 8,70	R$ 559,70
0830000045571	MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS MEDINDO 1300X600X740MM, MARCA ROAL, EM MDF MELÂMINICO NAS DUAS FACES, COM SAPATAS NIVELADORAS,...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.075,00	R$ 8,06	R$ 518,86
0830000045834	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF MELAMÍNICO DE 25MM, C/EST. AÇO, MARCA ROAL, COR CINZA ARGILA, MED. 1200X740 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 830,00	R$ 6,23	R$ 400,63
0830000045838	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF MELAMÍNICO DE 25MM, C/EST. AÇO, MARCA ROAL, COR CINZA ARGILA, MED. 1200X740 MM	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 830,00	R$ 6,23	R$ 400,63
0830000046233	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046242	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046247	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046256	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046353	SOFANETE COM 03 ASSENTOS, MODELO CF60403L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.400,00	R$ 10,50	R$ 675,50
0830000046392	SOFANETE COM 03 ASSENTOS, MODELO CF60403L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.400,00	R$ 10,50	R$ 675,50
0830000046566	SOFANETE COM 02 ASSENTOS, MODELO CF60402L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.200,00	R$ 9,00	R$ 579,00
0830000046758	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046761	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000046830	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 3,38	R$ 217,28
0830000047006	CADEIRA FIXA ESPALADR MÉDIO SEM BRAÇO (INTERLOCUTOR),, MARCA CADFLEX,, MODELO LAUD 2027S NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POL...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 250,00	R$ 1,88	R$ 120,78
0830000047366	MESA DE TRABALHO EM L EM MDF, COM 02 GAVETAS, NA COR ARGILA, ESTRUTURA TODA EM MDF, MEDINDO 1400X1400X600X740 MM, MARCA MÓVEIS PRI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 363,35	R$ 3,95	R$ 256,44
0830000047370	MESA DE TRABALHO EM L EM MDF, COM 02 GAVETAS, NA COR ARGILA, ESTRUTURA TODA EM MDF, MEDINDO 1400X1400X600X740 MM, MARCA MÓVEIS PRI...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 363,35	R$ 3,95	R$ 256,44
0830000047694	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 , NA COR CINZA, COM CAPA DE PROT...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000047856	SOFANETE COM 03 ASSENTOS, MODELO CF60403L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.400,00	R$ 10,50	R$ 675,50
0830000047862	SOFANETE COM 02 ASSENTOS, MODELO CF60402L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.200,00	R$ 9,00	R$ 579,00
0830000048036	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO INJETADOS ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL,, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2025 ,, REVESTIMENTO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 760,00	R$ 5,70	R$ 366,70
0830000048040	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO INJETADOS ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL,, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2025 ,, REVESTIMENTO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 760,00	R$ 5,70	R$ 366,70
0830000048041	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO INJETADOS ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL,, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2025 ,, REVESTIMENTO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 760,00	R$ 5,70	R$ 366,70

0830000048043	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO INJETADOS ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL,, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2025 ,, REVESTIMENTO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 760,00	R$ 5,70	R$ 366,70

0830000048044	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇO INJETADOS ENCOSTO E ALTURA REGULÁVEL,, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2025 ,, REVESTIMENTO...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 760,00	R$ 5,70	R$ 366,70
0830000048059	SOFANETE COM 02 ASSENTOS, MODELO CF60402L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.200,00	R$ 9,00	R$ 579,00
0830000048445	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO E COM ENCOSTO REGULÁVEL, OPERACIONAL, MARCA CADFLEX, MODELO LAUD 2027 NA COR CINZA, COM CAPA DE PROTEÇ...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049299	SOFANETE COM 03 ASSENTOS, MODELO CF60403L MARCA CADFLEX, COR CINZA	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.400,00	R$ 10,50	R$ 675,50
0830000049318	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049329	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049339	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049355	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049376	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049411	CADEIRA EM MADEIRA, COFFE BREAK FIXA, MODELO CF3020CB, MARCA CADFLEX, COM ASSENTO EM MADEIRA MACIÇA VERGADA E TRATADA.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 390,00	R$ 2,93	R$ 188,33
0830000049437	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADEFLEX, COR AZUL.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 120,00	R$ 0,90	R$ 57,90
0830000050576	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, MODELO CF 105 UNIV, MARCA CADFLEX, COR AZUL.	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 120,00	R$ 0,90	R$ 57,90
0830000050797	BAÚ COM TAMPA BASCULANTE EM MDF MELÂMINICO, MEDINDO 1200X500X800MM, MARCA APOEKÃ, COM CHAVE ESCAMUTEAVEL, PISTÃO DE GÁS NA PORTA D...	12311.0303 - BENS MOVEIS>MOBILIÁRIO EM GERAL	INSERVÍVEL	R$ 1.790,00	R$ 13,43	R$ 863,83

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil			219		
Total da Conta Contábil	R$ 124.849,25	R$ 943,61		R$ 60.795,89	

12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000462970	SMART TV 32´, MARCA PANASONIC MODELO TC 32D400BE, Nº SÉRIE BT8AC004070, COR PRETA.	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 910,00	R$ 6,83	R$ 416,57
0900000051330	GRAVADORA DE CD+DVD COMBO, VIPOWER, MARCA: LG, EXTERNO, COR BRANCO GELO SEM Nº DE SÉRIE	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 697,00	R$ 5,23	R$ 336,14
0900000054126	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CYBERSHOT, SÉRIE 719578, MARCA SONY, MODELO DSC-W5, MP ZOOM 3XOP., 16 MB-1 MEMORY STICK	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 1.233,00	R$ 9,25	R$ 594,76
0900000054129	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CYBERSHOT, SÉRIE 719576, MARCA SONY, MODELO DSC-W5, MP ZOOM 3XOP., 16 MB-1 MEMORY STICK	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 1.233,00	R$ 9,25	R$ 594,76
0900000054132	CÂMERA FILMADORA DIGITAL HANDY CAM, SÉRIE 391232, MARCA SONY, MODELO DCR DVD 203 WIDE LCD, ZOOM 480X	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 2.967,00	R$ 22,25	R$ 1.431,75
0900000067616	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 7.2 MEGA PIXELS, MONITOR 2.5 LCD, MARCA SONY, MODELO DSC-S750, CABO USB, CARTÃO DE MEMÓRIA COM 2 GB, MÍ...	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 863,05	R$ 6,47	R$ 416,61

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil			6		
Total da Conta Contábil	R$ 7.903,05	R$ 59,28		R$ 3.790,59	

12311.0501 - BENS MOVEIS>VEÍCULOS EM GERAL

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000177401	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/2 RODAS MACIÇA COR GRAFITE	12311.0501 - BENS MOVEIS>VEÍCULOS EM GERAL	REGULAR	R$ 157,50	R$ 2,95	R$ 15,75

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil			1		
Total da Conta Contábil	R$ 157,50	R$ 2,95		R$ 15,75	
Total do Setor	R$ 573.485,95	R$ 7.517,99		R$ 146.726,35	

ÓRGÃO: PMTO - Polícia Militar do Estado do Tocantins

Setor: QCG - Bens para Baixa (Incinerar)

12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000013903	R-DIO YAESU HF FT 80C	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 300,00	R$ 4,00	R$ 60,00
0000000024723	RÁDIO VERTEX vHF/FM MODELO FTL2011 SÉRIE 5L760260 (INSTALADO VTR. GOL PLACA OF 1556)	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 628,00	R$ 8,37	R$ 125,60
0000000025254	RÁDIO MOTOROLA Nº DE SÉRIE ILEGÍVEL	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 600,00	R$ 8,00	R$ 120,00
0000000032021	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM MARCA VERTEX MOD. FTL 2011 ESTAÇÃO MÓVEL, SÉRIE 5L760375	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032057	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MARCA VERTEX MOD. FTL 2011, SÉRIE 5L760307, ESTAÇÃO MÓVEL	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032323	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM ESTAÇÃO MÓVEL MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SÉRIE 5K750007 (VTR. GOL OF 1546).	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032328	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM ESTAÇÃO MÓVEL MARCA VERTEX MODELO FTL 2011, SÉRIE 5L760176 (VTR. KOMBI OF 2429) .	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032386	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MARCA VERTEX MODELO FTL 2011 SÉRIE 760228 ESTAÇÃO FIXA, (COMBINADO)	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032553	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA VERTEX MODELO FTL 2011 SÉRIE 5L760003	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032751	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO FIXA, MARCA VERTEX SÉRIE 5L760154	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000032833	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO FIXA, MARCA VERTEX SÉRIE 51760048 (TALISMÃ)	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 450,00	R$ 6,00	R$ 90,00
0000000042763	RÁDIO TRANSCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/ VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400034	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 4.568,00	R$ 60,91	R$ 913,60
0000000042776	RÁDIO TRANSCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/ VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OM400023	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 4.568,00	R$ 60,91	R$ 913,60
0000000042780	RÁDIO TRANSCEPTOR HF/SSB, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/ VERTEX, MODELO SISTEM 600, COM 100 CANAIS, SÉRIE OL330030	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 4.568,00	R$ 60,91	R$ 913,60
0000000042782	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270018	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042786	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270101	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042788	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270105	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042790	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270111	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042797	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270112	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042798	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL270113	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40

0000000042817	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260084	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042823	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260088	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40

0000000042827	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260109	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000042833	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, COM 24 CANAIS, ESTAÇÃO FIXA, MARCA YAESU/VERTEX, MODELO FTL 2011, SÉRIE Nº OL260088	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.767,00	R$ 23,56	R$ 353,40
0000000045155	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6488	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 252,00	R$ 3,36	R$ 50,40
0000000045179	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6490	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 252,00	R$ 3,36	R$ 50,40
0000000045182	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6482	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 252,00	R$ 3,36	R$ 50,40
0000000045195	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6486	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 252,00	R$ 3,36	R$ 50,40
0000000045211	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/RÁDIO MARCA TELEXTRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/SÉRIE	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 462,00	R$ 6,16	R$ 92,40
0000000045212	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/RÁDIO MARCA TELEXTRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/SÉRIE	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 462,00	R$ 6,16	R$ 92,40
0000000045218	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/RÁDIO MARCA TELEXTRÔNICA MOD. JBPS 30L ENT. 110/220 VAC E SAÍDA 13,8 VCC S/SÉRIE	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 462,00	R$ 6,16	R$ 92,40
0000000045233	FONTE DE ALIMENTAÇÃO P/ RÁDIO FG 16C, MARCA LEAD, ENT. 110/220VAC E SAÍDA 13,8VCC, SÉRIE Nº 6451	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 252,00	R$ 3,36	R$ 50,40
0000000271058	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, MARCA VOYAGER, MODELO VF- 220,VOLTAGEM 12 AMPÉRES, VENTILAÇÃO FORÇADA ATRAVÉS DE VENTOINH...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 215,00	R$ 2,87	R$ 43,00
0830000027191	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027192	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027193	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027194	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027198	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027232	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0830000027233	RÁDIOS TRANCEPTORES, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5100, VHF, COM 64 CANAIS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO MARCA MONTEL, MODELO MTAC 1216,...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 3.153,84	R$ 42,05	R$ 630,77
0900000034024	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL (HT) MARCA YAESU/ VERTEX, MOD. VX- 150VC/57, S. ODO64185	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.158,00	R$ 15,44	R$ 231,60
0900000034032	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL (HT) MARCA YAESU/ VERTEX, MOD. VX- 150VC/57, S. OCO31778	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.158,00	R$ 15,44	R$ 231,60
0900000034046	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL (HT) MARCA YAESU/ VERTEX, MOD. VX- 150VC/57, S. ODO64183	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.158,00	R$ 15,44	R$ 231,60
0900000034058	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL (HT) MARCA YAESU/ VERTEX, MOD. VX- 150VC/57, S. ODO64189	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.158,00	R$ 15,44	R$ 231,60
0900000034143	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL (HT) MARCA YAESU/ VERTEX, MOD. VX- 150VC/57, S. OCO31590	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.158,00	R$ 15,44	R$ 231,60
0900000053098	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053102	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053103	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053104	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053105	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053106	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053107	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053108	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053109	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ MICROFONE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053110	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053111	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053112	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053113	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053114	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ MICROFONE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053115	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053116	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, PORTÁTIL MARCA MOTOROLA MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, C/ M...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.760,00	R$ 23,47	R$ 352,00
0900000053398	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDGP211, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053399	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJK971, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053400	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDGP250, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053403	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO034, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053404	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJK930, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053406	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO043, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053407	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJL135, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053408	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJL132, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80

0900000053409	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJK975, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053410	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO053, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053411	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO037, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053412	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TGP227, COM FONTE DE A...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053413	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDNK714, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053415	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO058, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053416	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJL134, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053417	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO054, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053418	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJG866, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053419	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJO010, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000053420	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, ESTAÇÃO MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5150, 136 A 174 MHZ, 16 CANAIS, SÉRIE 103TDJK978, COM FONTE DE ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.669,00	R$ 22,25	R$ 333,80
0900000057259	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9550	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057260	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9539	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057261	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9533	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057268	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9474	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057269	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9478	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057270	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9483	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057271	RÁDIO TRANSCEPTOR VHF/FM, 45W, ESTAÇÃO MÓVEL PRO 5100, C/ ANTENA, MARCA MOTOROLA, MODELO LAM25KKD9AA2AN, NS 103TGG9484	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.680,00	R$ 22,40	R$ 336,00
0900000057990	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057991	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057992	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057993	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057994	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057995	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057996	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057997	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057998	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000057999	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058000	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058001	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058002	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058003	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058004	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058006	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058007	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058008	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058009	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058010	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058012	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058013	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058014	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058017	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058018	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058019	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058022	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50

0900000058023	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058024	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058025	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058026	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058028	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058029	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058030	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058032	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058034	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058035	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058036	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058037	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058038	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058040	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058041	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058043	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058044	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058046	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058048	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058049	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058050	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058052	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058053	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058054	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058055	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058056	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058057	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058058	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058059	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058061	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058062	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058064	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058065	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058066	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058067	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058068	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000058069	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MOD. PRO 5150 HT 16 CANAIS, SÉRIE PROFISSIONAL VHF/FM P/OPERAÇÃO NA FAIXA DE FREQUÊNCI...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.237,50	R$ 16,50	R$ 247,50
0900000061550	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00R1, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061551	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NW, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061552	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NK, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061553	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N7, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061554	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00F0, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061555	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MR, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061557	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QF, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00

0900000061558	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00P5, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061559	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00M6, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061560	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QL, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061561	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00GD, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061562	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QM, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061563	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NY, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061566	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MV, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061567	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NG, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061569	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MO, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061570	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NZ, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061571	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NL, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061572	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N3, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061574	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00Q8, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061575	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00PY, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061576	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00Q6, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061577	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QH, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061580	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QB, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061581	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MZ, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061582	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N6, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061584	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N1, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061585	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N9, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061586	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00R6, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061587	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NB, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061589	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MR, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061590	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NV, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061591	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NC, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061593	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00MF, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061594	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00PG, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061596	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00QR, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061597	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00PB, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061598	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00Q7, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061599	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00ND, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061600	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NP, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061601	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00P3, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061602	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00NQ, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000061604	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150 (HT), NS 672NHL00N4, 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS, FONTE E ALIMENTA...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000062653	RADIO TRANSCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA SÉRIE 442THGF775, MODELO EP 450 (HT S) 16 CANAIS, VHF, 01 BATERIA COM UM CARREGADOR COM ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.500,00	R$ 20,00	R$ 300,00
0900000062655	RADIO TRANSCEPTOR PORTATIL MARCA MOTOROLA SÉRIE 442THGF775, MODELO EP 450 (HT S) 16 CANAIS, VHF, 01 BATERIA COM UM CARREGADOR COM ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.500,00	R$ 20,00	R$ 300,00
0900000063570	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UMA ANTENA HELIFLEX EMBORRACHADA, UM CLIP PARA CINTO ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.285,00	R$ 17,13	R$ 257,00
0900000063571	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UMA ANTENA HELIFLEX EMBORRACHADA, UM CLIP PARA CINTO ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.285,00	R$ 17,13	R$ 257,00
0900000063572	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UMA ANTENA HELIFLEX EMBORRACHADA, UM CLIP PARA CINTO ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.285,00	R$ 17,13	R$ 257,00
0900000063573	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UMA ANTENA HELIFLEX EMBORRACHADA, UM CLIP PARA CINTO ...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.285,00	R$ 17,13	R$ 257,00
0900000063579	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHL00VN.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063580	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHQ00JT.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063581	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHN00B2.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00

0900000063582	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHL00VK.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063583	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHN009G.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063584	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHJ00Q3.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063586	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHJ00Q1.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063587	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHL00VG.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063588	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHG00J0.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063589	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHG00JD.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000063590	ESTAÇÃO PORTATIL VHF(RADIO HT), MARCA MOTOROLA, MODELO PRO 5150, 16 CANAIS, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 220 VOLTS, NS 672NHJ00QV.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.040,00	R$ 13,87	R$ 208,00
0900000064711	RADIO TRANSCEPTOR MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5100 VHF, COM FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE 136 A 174 MHZ, 45 WATTS DE POTÊNCIA, MEMOR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.900,00	R$ 25,33	R$ 380,00
0900000064726	RADIO TRANSCEPTOR MÓVEL, MARCA MOTOROLA, MODELO PRO5100 VHF, COM FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE 136 A 174 MHZ, 45 WATTS DE POTÊNCIA, MEMOR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.900,00	R$ 25,33	R$ 380,00
0900000064964	GPS RASTREADOR DE SATÉLITE, PORTÁTIL, MARCA GARMIN, MOD. ETREX VISTA CX, NS 89372418, DADOS DO MAPSOURE, MEM. DE 1MB P/DOWNLOAD, B...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 823,50	R$ 10,98	R$ 164,70
0900000064965	GPS RASTREADOR DE SATÉLITE, PORTÁTIL, MARCA GARMIN, MOD. ETREX VISTA CX, NS 89372419, DADOS DO MAPSOURE, MEM. DE 1MB P/DOWNLOAD, B...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 823,50	R$ 10,98	R$ 164,70
0900000064966	GPS RASTREADOR DE SATÉLITE, PORTÁTIL, MARCA GARMIN, MOD. ETREX VISTA CX, NS 89372428, DADOS DO MAPSOURE, MEM. DE 1MB P/DOWNLOAD, B...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 823,50	R$ 10,98	R$ 164,70
0900000064967	GPS RASTREADOR DE SATÉLITE, PORTÁTIL, MARCA GARMIN, MOD. ETREX VISTA CX, NS 89372442, DADOS DO MAPSOURE, MEM. DE 1MB P/DOWNLOAD, B...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 823,50	R$ 10,98	R$ 164,70
0900000065569	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UM CLIP PARA CINTO REMOVÍVEL, COM DUAS BATERIAS, CARR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.089,45	R$ 14,53	R$ 217,89
0900000065571	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UM CLIP PARA CINTO REMOVÍVEL, COM DUAS BATERIAS, CARR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.089,45	R$ 14,53	R$ 217,89
0900000065572	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UM CLIP PARA CINTO REMOVÍVEL, COM DUAS BATERIAS, CARR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.089,45	R$ 14,53	R$ 217,89
0900000065573	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UM CLIP PARA CINTO REMOVÍVEL, COM DUAS BATERIAS, CARR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.089,45	R$ 14,53	R$ 217,89
0900000065574	RÁDIO HT, MARCA MOTOROLA, MODELO EP-450, UM MICROFONE DE MÃO, CAPA DE COURO, UM CLIP PARA CINTO REMOVÍVEL, COM DUAS BATERIAS, CARR...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.089,45	R$ 14,53	R$ 217,89
0900000067736	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THSV140.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,66	R$ 14,62	R$ 219,33
0900000067737	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THZ643.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,66	R$ 14,62	R$ 219,33
0900000067740	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THZS654.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,66	R$ 14,62	R$ 219,33
0900000067741	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THZS655.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,66	R$ 14,62	R$ 219,33
0900000067742	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THZS897.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,66	R$ 14,62	R$ 219,33
0900000067746	RÁDIO PORTATIL HT, MODELO EP450, MARCA MOTOROLA, 16 CANAIS, COM ANTENA, BATERIA E CAPA DE COURO, NS 442THZS672.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.096,76	R$ 14,62	R$ 219,35
0900000068554	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS) 16 CANAIS, VHF, ACESSÓRIOS - ESTOJO DE COURO, 01 BATERIA RESERVA CO...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.090,00	R$ 14,53	R$ 218,00
0900000068555	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS) 16 CANAIS, VHF, ACESSÓRIOS - ESTOJO DE COURO, 01 BATERIA RESERVA C...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.090,00	R$ 14,53	R$ 218,00
0900000068556	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS) 16 CANAIS, VHF, ACESSÓRIOS - ESTOJO DE COURO, 01 BATERIA RESERVA CO...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.090,00	R$ 14,53	R$ 218,00
0900000068560	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS) 16 CANAIS, VHF, ACESSÓRIOS - ESTOJO DE COURO, 01 BATERIA RESERVA CO...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.090,00	R$ 14,53	R$ 218,00
0900000071009	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071010	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071011	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071012	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071013	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071015	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071016	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000071018	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTÁTIL, MARCA MOTOROLA, MODELO EP 450 (HTS), 16 CANAIS, VHF, COM 02 BATERIAS DE ALTA CAPACIDADE, SENDO UMA BAT...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.081,81	R$ 14,42	R$ 216,36
0900000075490	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075491	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075492	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075493	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075497	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075499	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075500	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075501	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075502	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075503	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075504	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075505	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60

0900000075507	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075510	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075514	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075515	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075517	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075521	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075523	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075524	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075525	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075526	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075528	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075529	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075531	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075583	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075584	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075585	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075587	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075588	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075589	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075590	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075591	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075592	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075596	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075597	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075599	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075601	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075604	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075605	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075606	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075607	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075608	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075610	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075611	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075612	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075614	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075615	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075619	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075621	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075623	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075624	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075625	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075626	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075627	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075629	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075630	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075631	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075632	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075633	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075634	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075635	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075636	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075638	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075639	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075640	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075643	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60

0900000075644	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075645	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075646	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075647	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075648	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075649	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075651	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075652	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075653	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075655	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075657	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075658	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075659	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075661	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075663	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075664	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075665	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075669	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075670	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075671	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075673	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075674	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075675	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075679	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075680	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075681	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075682	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075683	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075685	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075686	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075688	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075689	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075690	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075691	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075692	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075693	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075694	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075695	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075697	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075698	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075702	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075706	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075708	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075709	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075710	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075712	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075713	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075715	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075716	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075720	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075721	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075722	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075723	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075725	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075726	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60

0900000075727	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075728	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075730	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075731	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075732	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075738	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075739	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075743	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075746	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075747	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075748	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075749	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075750	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075753	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075754	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000075756	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 868,00	R$ 11,57	R$ 173,60
0900000076041	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076045	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076048	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076049	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076050	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076051	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076053	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076056	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076062	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076064	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076066	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076068	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076071	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076072	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076076	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076080	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076081	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076084	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076085	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076089	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076090	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076091	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076093	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076094	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076096	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076097	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076098	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076100	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076102	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076103	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076104	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076105	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076107	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076109	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076111	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076112	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076113	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076117	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076119	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86

0900000076120	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076122	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076123	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076125	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076126	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076128	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076131	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076135	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076140	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076145	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076147	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076148	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076155	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076159	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076164	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076167	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076172	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076180	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076181	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076184	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076185	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076186	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076187	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076188	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076190	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076192	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076196	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076197	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076198	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076199	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076201	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076202	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076203	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076205	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076206	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076207	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076208	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076209	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076218	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076220	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076221	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076223	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076224	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076225	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076227	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076228	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076233	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076235	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076238	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076239	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86

0900000076240	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076241	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076247	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076249	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076251	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076254	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076257	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076260	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076262	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076263	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076264	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076265	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076266	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076268	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076269	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076270	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076271	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076272	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076273	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076274	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076280	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076281	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076284	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076285	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076292	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076293	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076294	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076295	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076296	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076301	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076302	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076303	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076306	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076307	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076308	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076309	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076311	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076314	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076315	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076329	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076330	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076332	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076336	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076337	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076339	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076340	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076344	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076348	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86

0900000076349	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076351	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076355	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076357	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076358	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076360	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076361	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076365	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076366	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076367	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076368	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076369	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076370	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076371	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076373	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076374	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076375	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076376	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076378	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076380	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076385	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076387	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076388	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076389	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076392	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076394	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076396	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076397	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076399	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076400	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076468	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076470	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076472	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076474	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076476	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076478	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076479	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076480	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076481	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076485	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076488	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076489	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076491	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076495	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076498	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86

0900000076504	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076506	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076507	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076508	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076513	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076515	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076516	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000076517	RÁDIO TRANSCEPTOR PORTATIL (HT), VHF-FM 16 CANAIS COMPLETOS, MARCA MOTOROLA, MODELO EP450 VHF, COM OS SEGUINTES ACESSORIOS: 02 (DU...	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.189,30	R$ 15,86	R$ 237,86
0900000081135	APARELHO GPS MARCA GARMIN, MODELO GPSMAP78S, COR PRETO, NÚMERO DE SÉRIE 1WR086020.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 1.135,00	R$ 15,13	R$ 227,00
0900000088389	GPS MARCA GARMIN, MOD. ETREX, 12 CANAIS, S/SÉRIE, COR AMARELO COM PRETO	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 560,00	R$ 7,47	R$ 112,00

0900000089330	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R38904, COM BATERIA N/S 15UV6R27053.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089331	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R39608, COM BATERIA N/S 15UV6R27447.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089332	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R45709, COM BATERIA N/S 15UV6R49720.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089333	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R46076, COM BATERIA N/S 15UV6R49735.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089334	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R49880, COM BATERIA N/S 15UV6R40797.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089335	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55295, COM BATERIA N/S 15UV6R64176.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089336	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55301, COM BATERIA N/S 15UV6R64186.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089337	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55303, COM BATERIA N/S 15UV6R64173.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089338	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55309, COM BATERIA N/S 15UV6R64188.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089339	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55313, COM BATERIA N/S 15UV6R64171.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089340	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55315, COM BATERIA N/S 15UV6R64153.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089341	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55323, COM BATERIA N/S 15UV6R64643.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089342	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55333, COM BATERIA N/S 15UV6R64159.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089343	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55341, COM BATERIA N/S 15UV6R64645.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089344	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55349, COM BATERIA N/S 15UV6R64166.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089345	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55351, COM BATERIA N/S 15UV6R64389.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089346	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55353, COM BATERIA N/S 15UV6R64383.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089347	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55355, COM BATERIA N/S 15UV6R64375.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089348	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55359, COM BATERIA N/S 15UV6R64379.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00
0900000089349	RÁDIO COMUNICADOR HT, MARCA BAOFENG MODELO UV-6R Nº DE SÉRIE: 156R55361, COM BATERIA N/S 15UV6R64381.	12311.0102 - BENS MOVEIS>APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 139,99	R$ 1,87	R$ 28,00

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil			615			
Total da Conta Contábil		R$ 694.474,97	R$ 9.259,96		R$ 138.895,02	

12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

N° Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0900000039903	BINÓCULO MARCA SANSUNG, MOD. B, 8X30, S/SÉRIE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 240,00	R$ 1,80	R$ 115,80
0900000039904	BINÓCULO MARCA SANSUNG, MOD. B, 8X30, S/SÉRIE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 240,00	R$ 1,80	R$ 115,80
0900000039905	BINÓCULO MARCA SANSUNG, MOD. B, 8X30, S/SÉRIE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 240,00	R$ 1,80	R$ 115,80

0900000059752	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059755	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059759	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059760	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059762	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059764	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059771	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059775	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059776	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059777	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059778	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059779	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000059780	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZAÇÃO AUTOMÁTICA, ALERTA AUDÍVEL E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 309,00	R$ 2,32	R$ 148,93
0900000060193	BARRA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, 200 LEDS VERMELHOS, CATEGORIA ALTO BRILHO, MODELO FLAPQ-2PVB, MARCA FLASHTEL, 16 SEGUIMENTOS E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 2.270,00	R$ 17,03	R$ 1.095,43
0900000060194	BARRA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA, 200 LEDS VERMELHOS, CATEGORIA ALTO BRILHO, MODELO FLAPQ-2PVB, MARCA FLASHTEL, 16 SEGUIMENTOS E LUZ ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 2.270,00	R$ 17,03	R$ 1.095,43

0900000060195	SIRENE MODELO F100-D-MI, MARCA LAFAIETE, Nº DE SÉRIE 5888, POTÊNCIA SONORA 120 DB, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, FRQUÊN...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.223,50	R$ 9,18	R$ 590,09
0900000060196	SIRENE MODELO F100-D-MI, MARCA LAFAIETE, Nº DE SÉRIE 5886, POTÊNCIA SONORA 120 DB, SISTEMA DE MEGAFONE COM AJUSTE DE GANHO, FRQUÊN...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.223,50	R$ 9,18	R$ 590,09
0900000061606	BINÓCULO PROFISSIONAL, MARCA SAKURA RONEDA, MODELO 1000YDS, ZOOM 10X90X50, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COR PRETO, COM MOCHILA DE TRANSPOR...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 219,45	R$ 1,65	R$ 105,61
0900000061607	BINÓCULO PROFISSIONAL, MARCA SAKURA RONEDA, MODELO 1000YDS, ZOOM 10X90X50, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COR PRETO, COM MOCHILA DE TRANSPOR...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 219,45	R$ 1,65	R$ 105,61
0900000071744	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071749	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071750	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071753	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071755	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071756	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071757	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000071758	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000072010	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, MARCA DETECTORES BRASIL, MODELO DB50, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 260,00	R$ 1,95	R$ 125,45
0900000072011	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, MARCA DETECTORES BRASIL, MODELO DB50, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 260,00	R$ 1,95	R$ 125,45
0900000072014	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, MARCA DETECTORES BRASIL, MODELO DB50, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 260,00	R$ 1,95	R$ 125,45
0900000072021	DETECTOR PORTÁTIL DE METAL, MARCA DETECTORES BRASIL, MODELO DB50, SENSIBILIDADE MOEDA DE 5 CENTAVOS E CANO DE METAL 20MM. SINTONIZ...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 260,00	R$ 1,95	R$ 125,45
0900000075832	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075835	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075844	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075858	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075861	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075914	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075915	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000075918	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076813	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076816	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076819	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076822	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076825	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000076833	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000077040	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000077618	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000080995	DETECTOR TÁTICO DE METAL, MARCA GARRETT, MODELO PRO POINTER, NÚMERO DE SÉRIE 52423675, COR PRETA.	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 714,50	R$ 5,36	R$ 344,66
0900000081006	DETECTOR TÁTICO DE METAL, MARCA GARRETT, MODELO PRO POINTER, NÚMERO DE SÉRIE 52423797, COR PRETA.	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 714,50	R$ 5,36	R$ 344,66
0900000081025	DETECTOR TÁTICO DE METAL, MARCA GARRETT, MODELO PRO POINTER, NÚMERO DE SÉRIE 52423852, COR PRETA.	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 714,50	R$ 5,36	R$ 344,66
0900000083551	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000083552	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000085749	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000085750	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000085751	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000085752	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000088159	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000088160	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50

0900000088161	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000088383	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000088916	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000088917	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000088918	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000089019	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000089165	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000249807	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249808	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249809	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249810	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249811	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249812	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249813	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249814	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249815	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249821	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249822	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249823	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249824	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249825	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249826	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249827	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249828	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249829	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249830	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249831	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249907	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249908	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249909	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249910	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249911	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249912	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000249913	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253005	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253006	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253007	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253008	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253009	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253010	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253011	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253012	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253013	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253014	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253015	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50

0900000253016	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253017	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253018	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253019	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253020	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253021	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253022	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253023	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253024	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253025	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253033	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253034	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253035	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253036	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253037	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253038	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253039	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253040	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253041	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253042	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253043	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253044	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253045	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253046	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253047	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253048	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253049	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253050	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253051	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253052	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253053	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253175	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253176	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253177	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253178	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253179	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000253180	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000305399	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305400	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305401	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305402	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305403	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305404	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305405	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305406	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33

0900000305407	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305408	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305409	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305410	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305411	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305412	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305413	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305414	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305415	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305416	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305548	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305549	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305550	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305551	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305552	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305620	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305621	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305622	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305623	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305624	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305625	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305626	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305627	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305628	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305629	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305630	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305707	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305708	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305709	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305710	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305711	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305712	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305713	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305714	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305715	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305716	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305717	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305718	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305719	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305720	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305721	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305722	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305723	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305724	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305777	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33

0900000305778	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305779	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305780	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305781	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305782	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305783	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305784	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305785	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305786	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305787	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000305788	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306512	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306513	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306514	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306515	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306516	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306517	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306518	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306519	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306520	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306521	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306522	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306523	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306524	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306525	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306526	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306527	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306528	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306530	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306531	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306532	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306533	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306534	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306535	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306536	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306537	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306538	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306539	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306540	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306541	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306542	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306543	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306544	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306545	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33

0900000306546	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306547	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306548	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306549	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306550	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306551	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306552	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306553	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306554	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306555	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306557	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306558	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306559	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306560	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306561	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306562	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306563	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306564	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306565	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306566	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306567	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306568	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306569	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306571	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306572	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306573	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306649	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306650	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306651	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306652	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306653	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306654	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306655	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306656	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306657	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306658	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306659	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306660	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306661	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306662	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306663	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306664	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306665	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306666	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33

0900000306667	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306668	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306669	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306670	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306671	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306672	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306673	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306674	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306675	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306676	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306677	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306678	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306679	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306680	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306681	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000306682	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000307107	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000307108	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000307109	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000307110	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000307111	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000307112	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000307113	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000307114	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000308725	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000308726	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000308727	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000308728	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000308729	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000390861	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000390862	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA FLASH, MODELO FLAGD 25VS, COM ATENA COM MOLA FLEXIVEL E SUPORTE	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 3.000,00	R$ 22,50	R$ 1.447,50
0900000390863	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390864	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390865	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390866	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390867	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390868	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390869	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33
0900000390870	SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL, MARCA SIGNAL SYSTEM, MODELO BRF VT 196P, COM HESTE TRAZEIRA DUPLO FLASH, COM LANTERNA ESTROBOS COM DU...	12311.0105 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	INSERVÍVEL	R$ 1.029,00	R$ 7,72	R$ 496,33

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil				323		
Total da Conta Contábil		R$ 514.972,40	R$ 3.862,84		R$ 248.439,55	

12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000291358	ETILÔMETRO (BAFÔMETRO), MODELO BAF-300, MARCA ELEC, PORTÁTIL, COM CARREGADOR INTERNO E REDE COMERCIAL DE 110/220 V, COM DIMENSÕES ...	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 6.899,00	R$ 103,49	R$ 689,90

0000000291359	ETILÔMETRO (BAFÔMETRO), MODELO BAF-300, MARCA ELEC, PORTÁTIL, COM CARREGADOR INTERNO E REDE COMERCIAL DE 110/220 V, COM DIMENSÕES ...	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 6.899,00	R$ 103,49	R$ 689,90
0830000036129	ETILÔMETRO (BAFÔMETRO), MODELO BAF-300, MARCA ELEC, PORTÁTIL, COM CARREGADOR INTERNO E REDE COMERCIAL DE 110/220 V, SENSOR TIPO CÉ...	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 7.250,00	R$ 108,75	R$ 725,00

0900000089383	ETILÔMETRO (BAFÔMETRO) ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 0656	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089384	ETILÔMETRO ALCOST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 0822.	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089385	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER SÉRIE: ARAA 0826.	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089386	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER SÉRIE: ARAC 0403	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089387	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, S´RIE: ARAC 0400	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089388	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 0786	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089389	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 0841.	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089390	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 0846	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089391	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAB 0022.	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089392	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAC 0429	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089393	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAC0380.	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00
0900000089394	ETILÔMETRO ALCOTEST, MODELO 7410, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAD0103	12311.0117 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	INSERVÍVEL	R$ 8.400,00	R$ 126,00	R$ 840,00

Quantidade Patrimônios da Conta Contábil 15

Total da Conta Contábil R$ 121.848,00 R$ 1.827,73 R$ 12.184,80

12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0000000476294	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476299	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476319	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 173,28
0000000476323	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 222,34
0000000476346	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 304,85
0000000476407	TABLET MARCA SAMSUNG, MODELO TAB A WITHS PEN, COM PROCESSADOR OCTA CORE, TELA TFT WUXGA 203,1 MM (8,0"), PROCESSADOR QUAD CORE DE ...	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 890,00	R$ 13,38	R$ 295,48
0900000089371	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ELILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 5497.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089372	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ELILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAB 5476.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089373	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAE 5072	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089374	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAA 5485	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089375	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER ARAB5744	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089376	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAB 5081.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089377	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAB 5677.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089378	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAC 5154.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089379	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAE 5079,	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089380	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARAE 5380.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089381	IMPRESSORA PORTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER, SÉRIE: ARZE 5242.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000089382	IMPRESSORA PRTÁTIL PARA ETILÔMETRO, MARCA DRAGER SÉRIE: ARAC 5136.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 5.269,30	R$ 79,04	R$ 526,93
0900000092375	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025869.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092378	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025872.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092383	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025877.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092387	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025881.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092388	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025882.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092392	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025886.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092411	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025905.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092422	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025916.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092436	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025930.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092465	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025959.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092470	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025964.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092476	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025970.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092480	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025974.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092481	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025975.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092486	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13025980.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092522	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026016.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092525	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026019.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74

0900000092526	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026020.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092538	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026032.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092552	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026046.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092572	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026066.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092589	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026083.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000092683	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA Nº SÉRIE: 13026177.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 938,00	R$ 7,04	R$ 452,74
0900000528989	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
0900000529020	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 679,93
0900000529024	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
0900000529099	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 679,93
0900000529100	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	-	R$ 945,00
0900000529121	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 679,93
0900000529122	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
0900000529198	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
0900000529207	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
0900000529271	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL MARCA LEOPARDO, MODELO: A-7 LIGHT, COR PRETA.	12311.0202 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERVÍVEL	R$ 945,00	R$ 14,20	R$ 670,47
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil						51
Total da Conta Contábil				R$ 99.595,60	R$ 1.318,48	R$ 25.266,93

12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0900000078187	DECIBELIMETRO DIGITAL, MARCA ICEL, MODELO DL 4200, SÉRIE Nº D42000647.	12311.0405 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	INSERVÍVEL	R$ 750,00	R$ 5,63	R$ 362,03
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil						1
Total da Conta Contábil				R$ 750,00	R$ 5,63	R$ 362,03

12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS

Nº Patrimônio	Descrição	Conta Classificação	Estado de Conservação	Valor Entrada	Valor Depreciação	Valor Líquido
0900000070417	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027981.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070418	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027955.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070419	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027950.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070420	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027959.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070421	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027960.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070422	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027963.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070423	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027969.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070424	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027970.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070425	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027982.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070426	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P8027995.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070427	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000430.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070433	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000629.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070434	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000634.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070435	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000636.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070436	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000681.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070437	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000687.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070438	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000734.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070439	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000737.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070441	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000740.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070444	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000813.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070445	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9000974.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070446	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001559.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070447	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001560.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070448	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001633.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070449	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001645.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070450	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001652.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070451	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001814.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070452	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001826.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070453	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001828.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070454	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001834.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,39
0900000070455	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001898.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070456	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001937.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070457	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001967.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070458	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001968.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070459	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002032.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070460	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002039.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070461	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002040.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070462	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002071.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070463	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002123.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070465	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9001755.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000070466	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, MODELO M26, NÚMERO DE SÉRIE P9002100.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 3.241,98	R$ 24,32	R$ 1.564,40
0900000076945	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00556671.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,00	R$ 15,74	R$ 1.012,94
0900000076946	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00556916.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13

0900000076948	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557376.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076949	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557390.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076950	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557421.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,12
0900000076951	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557435.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076952	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557441.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076955	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557458.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076956	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557465.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076957	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557467.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076959	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557477.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076960	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557482.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076963	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557498.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076964	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00557500.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076965	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00558560.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076966	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00558588.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076968	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00558691.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076969	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00558714.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076970	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559555.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076971	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559568.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076972	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559596.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076973	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559598.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076974	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559605.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076975	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00559626.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076976	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00560118.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076977	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00560136.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076979	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00560205.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076980	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00562798.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,12
0900000076981	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00562828.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076983	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00562851.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076984	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR AMARELA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00562868.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076985	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599389.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076986	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599428.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076987	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599438.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076988	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599454.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076989	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599479.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076990	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599482.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076991	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599488.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076992	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599497.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076993	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599500.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
0900000076994	PISTOLA ELÉTRICA, NÃO LETAL TASER, MARCA TASER, COR PRETA, MODELO X26, NÚMERO DE SÉRIE X00599501.	12311.0901 - BENS MOVEIS>ARMAMENTOS	INSERVÍVEL	R$ 2.099,20	R$ 15,74	R$ 1.013,13
Quantidade Patrimônios da Conta Contábil				82		
Total da Conta Contábil		R$ 218.988,18	R$ 1.642,46		R$ 105.678,51	
Total do Setor	R$ 1.650.629,15	R$ 17.917,10			R$ 530.826,84	

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB/SPI Nº 249/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador Thiago Emanoel Azevedo de Oliveira, número funcional 11719630-1, para substituir a Subprocuradora do Patrimônio Imobiliário Ana Flávia Ferreira Cavalcante, número da funcional 1034332-1, no período de 29/12/2025 a 09/01/2026 - 12 (doze) dias, por motivo de férias da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, 15 dias do mês de dezembro de 2025.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2817/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.344, de 02 de dezembro de 2025, da Fundação Universidade de Gurupi - UNIRG, disponível no SGD nº 2025/09029/007807 e em conformidade com o Ofício nº 1.797/CCI, de 03 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007846, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE, Professora Adjunto IV, CPF xxx.xxx.081-72, integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Gurupi - UNIRG, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2818/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.345, de 02 de dezembro de 2025, da Fundação Universidade de Gurupi - UNIRG, e em conformidade com o Ofício nº 1.797/CCI, de 03 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007815, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA, Professora Adjunto IV, CPF xxx.xxx.001-78, integrante do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Gurupi - UNIRG, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2819/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 066, de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso nº 1.039 e em conformidade com o Ofício nº 1.738/CCI, de 27 de novembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007825, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ÍTALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES, Enfermeira, CPF xxx. xxx.681-04, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paraíso, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2820/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 67, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso do Tocantins nº 1.039 e em conformidade com o Ofício nº o 1.740/CCI, de 27 de novembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007827, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VALDIR SARDEIRO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, CPF xxx. xxx.975-55, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Agência de Defesa Agropecuária, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2840/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 376/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 08 dias do mês de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/005269, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLEITON MOREIRA DE SOUZA, Número Funcional 313741/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.232-68, a Portaria de nº nº 725/2023/GASEC, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.340, de 31/05/2023.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) CLEITON MOREIRA DE SOUZA, Número Funcional 313741/2, Médico, CPF nº XXX.XXX.232-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela III, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019	01/02/2019
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/01/2021	01/02/2021
VERTICAL	IV-K	V-K	01/01/2023	01/02/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2842/2025/GASEC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 394/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 09 dias do mês de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/005263, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) NILTON ROBERTO GONCALVES, Número Funcional 364580/1, Cirurgião Dentista, CPF nº 288.616.XXX-34, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria Conjunta nº 15/2014/GASEC, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.059, de 31/01/2023;

- Portaria Conjunta nº 20/2015/GASEC, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Anexo II à Portaria nº 1.528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) NILTON ROBERTO GONCALVES, Número Funcional 364580/1, Cirurgião Dentista, CPF nº 288.616.XXX-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela II, do Anexo V, bem como, na Tabela II, do anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-J	-	V-J	01/03/2011	01/04/2011
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	V-K	X-F	XI-F	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	XI-F	-	XI-G	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	XI-G	-	XII-G	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XII-G	-	XII-H	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	XII-H	-	XIII-H	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XIII-H	-	XIII-I	01/03/2022	01/04/2022
VERTICAL	XIII-I	-	XIV-I	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2857/2025/GASEC, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 393/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 09 dias do mês de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/005259, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARLUCIA BARCELOS COSTA, Número Funcional 728631/2, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.096-91, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) MARLUCIA BARCELOS COSTA, Número Funcional 728631/2, Psicólogo, CPF nº XXX.XXX.096-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	X-K	XI-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-K	XI-L	01/03/2022	01/04/2022
VERTICAL	XI-L	XII-L	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2858/2025/GASEC, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 377/2025/SES/DRMATS/GR, expedido aos 08 dias do mês de julho de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/005264, concede evoluções funcionais ao(à) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) DELMA NATIVIDADE OLIVEIRA, Número Funcional 681535/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.253-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela do Anexo VIII, bem como, na Tabela VI, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-A	VIII-A	IX-A	01/03/2012	01/04/2012
HORIZONTAL	IX-A	-	IX-B	01/03/2013	01/04/2013
VERTICAL	IX-B	-	X-B	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	X-B	-	X-C	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	X-C	-	XI-C	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XI-C	-	XI-D	01/03/2022	01/04/2022
VERTICAL	XI-D	-	XII-D	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2888/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 216 e Portaria nº 404, de 09 de dezembro de 2025 do Município de Santa Maria - TO, disponível no SGD: 2025/09029/007913 e em conformidade com o Ofício nº 1.861/CCI, de 9 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007930, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, Número Funcional 1190903/5, CPF: xxx.xxx.881-87, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Santa Maria-TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2889/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Municipal do Município de Taguatinga nº 240, de 05 de dezembro de 2025, disponível no SGD: 2025/09029/007912 e em conformidade com o Ofício nº 1.864/CCI, de 9 de dezembro de 2025, SGD nº: 2025/09029/007946, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS, CPF xxx.xxx.711-87, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Taguatinga, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2890/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido,para a Secretaria da Fazenda,

JOSE SANTANA DIAS CARREIRO, Operador de Microcomputador, número funcional 884290/1, CPF xxx.xxx.071-53, oriundo da Policia Militar, a partir de 18 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2891/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Administração,

SYLVIA MATIAS GONDIM, Analista de Comunicação Social, número funcional 1049330-2, CPF xxx.xxx.341-68, oriunda da Secretaria da Comunicação, a partir de 18 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2899/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

EDGAR DA SILVA ARRAIS, Analista de Suporte Técnico, número funcional: 1084569-3, CPF: xxx.xxx.471-49, oriundo da Agência de Tecnologia da Informação, a partir de 19 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2901/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 216, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lajeado nº 1.652 e em conformidade com o Ofício nº 1.869/CCI, de 10 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007954, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, Analista jurídico, CPF xxx.xxx.974-72, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Lajeado, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2902/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato Nº 309, de 25 de novembro de 2025, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, disponível no SGD: 2025/09029/007672 e em conformidade com o Ofício nº 1.743/CCI, de 27 de novembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007749, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

LUCAS HENRIQUE SILVA SOUZA, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, CPF xxx.xxx.691-80, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 05 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2903/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 216, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Lajeado nº 1.652 e em conformidade com o Ofício nº 1.869/CCI, de 10 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/007954, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA, Fisioterapeuta, CPF: xxx. xxx.791-87, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Lajeado, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2905/2025/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro nas cláusulas 11º e 12º do Contrato nº 109/2021/GEGEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
109/2021	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966. Processo de Execução Orçamentário/financeira: 2021/23000/001939	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.
Fiscal do Contrato		Titular:	Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355
		Suplente:	Douglas Marinho dos Santos - Matricula nº 12031119
Gestor do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - Matrícula nº 11710322	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - Reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

VII - Reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2241/2023/GASEC, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6461, de 1 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2906/2025/GASEC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA, número funcional 1238353/2, CPF nº xxx.xxx.261-20, do cargo de Biólogo, do Quadro da Saúde do Poder Executivo, lotado(a) na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 14 de dezembro de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/31000/004165.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 64/2025/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Klesio Rodrigues Brito, número funcional 11228148/1, CPF nº xxx. xxx.341-07, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Pium, a partir de 27 de novembro de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/31000/004066.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5137/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/026910
INTERESSADO(A): JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1216864-6
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: 012.SUCTP - Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 706, de 23 de outubro de 2025, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função, formulada pelo (a) servidor (a) supracitado(a), de acordo com o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, 26 de novembro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE REMANEJAMENTOS DE FUNÇÃO INDEFERIDOS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	1240161-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	2025/23000/007762	2025/23009/260685
2	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	678159-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2025/27000/026797	2025/23009/261377
3	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	1195930-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	2025/27000/025690	2025/23009/243841
4	TATIANE FERREIRA AMORIM	11726024-1	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2025/31000/003247	2025/23009/264962

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº: 2023/23000/005499
Convênio nº: 25/2023
Aditivo nº: 01
Convenente: Secretaria da Administração
Conveniado: WEBCASH CARTÕES S.A.
CNPJ: 42.095.636/0001-04
Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 25/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a qual se dará de 11/12/2025 a 11/12/2027.
Data da Assinatura: 11/12/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração e Ivone Florêncio Barros Lima - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001704
CONTRATO Nº: 134/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20001066
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Rita de Cassia Silveira de Araujo
CPF: 261.495.165-04
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 134/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025
VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Rita de Cassia Silveira de Araujo - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001581
CONTRATO Nº: 101/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000975
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: FISIOCENTER CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 24.639.530/0001-42
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 101/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 02/06/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Raimunda Gama dos Reis - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001585
CONTRATO Nº: 104/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000977
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: CERTO - CENTRO DE REUMATOLOGIA DO TOCANTINS
CNPJ: 29.230.260/0001-35
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 104/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 05/06/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Hugo de Carlos Maciel Rossoni - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001602
CONTRATO Nº: 118/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000910
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: CLINICA MEDICA NUTROLIFE LTDA
CNPJ: 18.687.660/0001-58
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 118/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 03/06/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Nathallia Lino Pires - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001593
CONTRATO Nº: 111/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000974
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: CLINICA MEDMAIS MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 26.242.738/0001-59
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 111/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025
VIGÊNCIA: 19/06/2025 a 05/06/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Silvio Curado Froes - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001705
CONTRATO Nº: 135/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000068
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: TEIXEIRA & SILVA LTDA
CNPJ: 31.123.352/0001-68
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 135/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Liane Souza Teixeira - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/23000/001702
CONTRATO Nº: 132/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000056
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: PREV DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 23.757.459/0001-30
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 132/2020, com vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
VIGÊNCIA: 28/07/2025 a 28/07/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante - Bruno de Castro Paixão Jacobino - Representante legal da Contratada

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA SEAGRO Nº 106/2025,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Senhora Secretaria Executiva da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, a senhora LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS, no uso das atribuições que lhe confere o ATO Nº 3.170 - DSG, publicado no D.O nº 6955 de 06/12/2025, designada para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 06 de Dezembro de 2025 e,

Considerando a necessidade de realização do Inventário dos matérias de consumo existente no Almoxarifado da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário de Almoxarifado.

a) Ézio T. Silva, número funcional: 599594-3

b) Aline Silva de Azevedo, número funcional: 11217618-1

c) Wellington Batista Pereira, número funcional: 11820950-2

Art. 2º Designar o servidor Ézio T. Silva, número funcional: 599594-3 Presidente da Comissão Permanente de Almoxarifado;

Art. 3º A Comissão Permanente de Almoxarifado deverá:

I - No Sistema de Almoxarifado, emitir o Relatório de Inventário para realização do levantamento dos matérias em estoque;

II - Conferir a existência e localização dos matérias constantes no Almoxarifado, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias.

III - Elaborar relatório conclusivo informando ao ordenador de Despesa a relação de matérias de uso descontinuado e matérias em desuso;

IV - Verificar se os quantitativos de estoque físico conferem com o relatório de inventario;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretaria Executiva - SEAGRO
Designada para responder pela Secretaria da Agricultura e Pecuária

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.000002/2021

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, em substituição, pelo Ato nº 3.170 (6.955/DOE) de 06/12/2025, conforme Diário Oficial nº 6.955, de 06 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - Transfere.TO, no endereço https://transfere.to.gov.br, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000012
Termo de Convênio: 33010.000002/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Convenente: Prefeitura Municipal de Palmeirante
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.
Valor do Convênio: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) de contrapartida da Convenente.
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 0104.202103 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antonio Andrade e 0104.202112 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Jair Farias.
Data da vigência Original: 31/12/2021
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2026

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Interina de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.000019/2021

O Secretário da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 3.170 (6.955/DOE) de 06/12/2025, conforme Diário Oficial nº 6.955, de 06 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - Transfere.TO, no endereço https://transfere.to.gov.br, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2021.33001.000041
Termo de Convênio: 33010.000019/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Convenente: Prefeitura Municipal de São Bento/TO.
CNPJ: 25.063.983/0001-36
Objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento a agricultura familiar.
Valor do Convênio: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) de contrapartida da Convenente.
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 3.3.40.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 0104.202109 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes.
Data da vigência original: 30/06/2022
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2026

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Interina de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 330100.000007/2022

O Secretário Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 3.170 (6.955/DOE) de 06/12/2025, conforme Diário Oficial nº 6.955, de 06 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - Transfere.TO, no endereço https://transfere.to.gov.br, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2022.33001.000008
Termo de Convênio: 33010.000007/2022
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Convenente: Prefeitura Municipal de Araguaína
CNPJ: 01.830.793/0001-39
Objeto: Aquisição de uma caminhonete para atendimento aos agricultores familiares em Araguaína.
Valor do Convênio: R$ 239.995,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo R$ 39.995,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) de contrapartida da Convenente.
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.202215 - Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Luana Ribeiro
Data da vigência original: 31/03/2023
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2026

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Interina de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 33010.00004/2025

O Secretário Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 3.170 (6.955/DOE) de 06/12/2025, conforme Diário Oficial nº 6.955, de 06 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - Transfere.TO, no endereço https://transfere.to.gov.br, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2025/33001/000002
Termo de Convênio: 330100000004/2025
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
Convenente: Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo - APRUSMA
CNPJ: 03.138.128/0001-04
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender a agricultura familiar no município de Nazaré-TO.

Valor do Convênio: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições.
Fonte de Recurso: 104.202510 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luciano Oliveira.
Data da vigência original: 31/12/2025
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2026

Gabinete do Secretário da Agricultura e Pecuária, Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

LILIAN MARTINS VENTURINI PARANHOS
Secretária Interina de Estado

3º TERMO DE ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 33010.000024/2021

Processo nº: 2021/33001/000032
Termo de Colaboração: 33010.000024/2021
Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Parceiro: Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia/TO
CNPJ: 07.982.300/0001-62
Objeto da Parceria: Apoio à implantação de uma unidade de processamento (frigorífico) de pescado para a Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.000024/2021 para 30/06/2026, em função das razões apresentadas no OFICIO/COPEMITOZ16/Nº 005/2025, de fls. 462 a 463, no PARECER TÉCNICO SEAGRO/DAPEC/GFA Nº 006/2025 de fls. 464 a 465, bem como o PARECER JURÍDICO nº 057/2025, de fls. 477 a 480, que são favoráveis ao atendimento do pleito.
Data da Assinatura do Termo Original: 30/06/2022
Vigência Prorrogada Até: 30/06/2026
Signatários: Lilian Martins Venturini Paranhos - Secretária Interina de Estado
Maria do Socorro Sousa dos Santos- Presidente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU Nº 784, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora para responder por cargo de Chefia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), por meio da Proposta de Portaria nº 565/2025, bem como a oportunidade e a conveniência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora DÁVYLA PINTO ALENCAR, Assessor Comissionado I, matrícula nº 11726040-1, para responder, no período de 18 de novembro de 2025 a 07 de dezembro de 2025, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Diretoria de Diversidade e Inclusão Social, em razão da fruição de férias do titular WEMERSON ALVES DA SILVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende, por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), que disciplina a possibilidade de suspensão ou interrupção das férias do servidor público por necessidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço público, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 11 (onze) dias das férias do servidor DENIS NASCIMENTO DUARTE, Policial Penal, matrícula 11797304-1, previstas para o período de 11/12/2025 a 21/12/2025, relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

Parágrafo único. Fica assegurado ao servidor o direito de gozar o período suspenso em data ulterior, oportunamente designada pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende, por necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins), que disciplina a possibilidade de suspensão ou interrupção das férias do servidor público por necessidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço público, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA, Policial Penal, matrícula 11581689-1, previstas para o período de 28/11/2025 a 27/12/2025, relativas ao período aquisitivo 2022/2023.

Parágrafo único. Fica assegurado ao servidor o direito de gozar o período suspenso em data ulterior, oportunamente designada pela Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU Nº 788, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para responder por cargo de Chefia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a comunicação da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), por meio da Proposta de Portaria nº 563/2025, bem como a oportunidade e a conveniência administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ALISSON PEREIRA DE FARIAS, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 1152718-5, para responder, no período de 10 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional, em razão da fruição de férias da titular EDICLEA LOPES ARAUJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PROCON

PORTARIA PROCON/TO Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspende os prazos processuais e audiências no período do recesso forense no âmbito da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/TO.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ATO Nº 3.307 - NM, do GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, ainda, pelo artigo 105, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 190 e Decreto Estadual nº 5685/1992;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 244, de 12/09/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais na forma prevista no art. 220, do NCPC e que o mesmo deve ser aplicado de forma supletiva e subsidiária no processo administrativo sancionatório;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e as audiências de conciliação em todos os Núcleos do PROCON-TO no período de 20 de dezembro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.

Art. 2º As audiências porventura designadas neste período, serão remarcadas e as partes notificadas das novas datas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Euclides Correia Costa
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 65/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F. A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.21-0010957	A F CELLA	04.231.285/0001-22
2.	17.001.002.22-0016494	A. CERQUEIRA DE SOUSA	32.100.493/0001-28
3.	17.001.002.21-0010958	AUTO POSTO ROTA DO JALAPAO LTDA	08.021.493/0001-58
4.	24.10.0030.003.00318-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/7495-08
5.	24.10.0030.003.00365-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1034-03
6.	24.12.0030.001.00042-3	CORREA & MARTINS LTDA	07.001.020/0001-26
7.	17.001.004.20-0025364	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
8.	17.001.004.19-0034678	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
9.	17.001.002.19-0038129	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43
10.	17.001.002.19-0029932	PETRO-POSTOS DE ABASTECIMENTO LTDA	33.404.914/0003-39
11.	17.001.009.17-0048478	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.958.859/0001-73
12.	24.12.0030.003.00512-3	S M FAGUNDES LTDA	22.874.286/0001-77
13.	17.001.002.20-0011398	SUPER FEIRAO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA	23.284.238/0002-72
14.	24.10.0030.003.00644-3	SUPER GONCALVES SUPERMERCADOS LTDA	04.657.087/0001-25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1947, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Resultado Final das unidades escolares certificadas com o Selo Escola Antirracista do Tocantins no ano letivo de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, e com fulcro nas Portarias-SEDUC nº 677, de 15 de abril de 2025, e nº 1531, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do Selo Escola Antirracista do Tocantins, referente ao ano letivo de 2025, destacando as unidades escolares que se empenharam na construção de práticas pedagógicas de enfrentamento ao racismo e de valorização da diversidade étnico-racial, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1947,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

UNIDADE ESCOLAR	RESPONSÁVEL	ESFERA	SRE	CERTIFICAÇÃO
Centro de Ensino Médio Paulo Freire	Carla Pereira Milhomem	Estadual	Araguaína	80 Pontos
CEI Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Jaqueline Silva de Santana	Municipal	Araguaína	64 Pontos
Colégio Estadual Guilherme Dourado	Sandra Maria de Melo	Estadual	Araguaína	73 Pontos
Colégio Estadual Jorge Amado	Vanda Balduino dos Santos	Estadual	Araguaína	71 Pontos
Colégio Estadual Rui Barbosa	Marcely Moreira Domingos Araújo	Estadual	Araguaína	84 Pontos
CMTO Jorge Humberto Camargo	Allana Lopes Silva	Estadual	Araguaína	81 Pontos
Escola Estadual João XXIII	Goreth Alves Borges Souza	Estadual	Araguaína	60 Pontos
Escola Municipal Benedito Canuto Braga	Ivanete Milhomem Lima	Municipal	Araguaína	80 Pontos
Escola Municipal José Gomes Sobrinho	Franciane Mota da Silva	Municipal	Araguaína	67,5 Pontos
Escola Municipal Moderna Prof. Maria dos Anjos Carreiro	Lucia Helena Gomes Carneiro	Municipal	Araguaína	65 Pontos
Escola Municipal Domingos Souza Lemos	Maria Veronilde dos Santos Miranda	Municipal	Araguaína	60 Pontos
Colégio Estadual Cel. José Francisco de Azevedo	Marcelo Teles Azevedo	Estadual	Dianópolis	74 Pontos
Escola Estadual Coronel Abílio Wolney	Caroline Longhi	Estadual	Dianópolis	99 Pontos
Escola Estadual Jardim	Mayara Bento de Castro	Estadual	Dianópolis	73,5 Pontos
Centro Municipal de Educação Infantil O Pelicano	Ediran de Melo Ceciliano Bandeira	Municipal	Dianópolis	69 Pontos
Escola Estadual Padre José de Anchieta	Jacirene Pereira Passarinho	Estadual	Gurupi	65,5 Pontos
Colégio Estadual Dom Alano	Meiriane Lopes da Silva	Estadual	Gurupi	85 Pontos
Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares	Leina Mara de Oliveira Silva	Estadual	Gurupi	68 Pontos
Escola Estadual Vila Guaracy	Maria Aparecida Ramalhos dos Passos	Estadual	Gurupi	78 Pontos
Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves	Abigail Ribeiro	Estadual	Gurupi	82 Pontos
Instituição Beneficente Irmã Dulce	Maria de Fátima Arruda	Municipal	Gurupi	66 Pontos
CEM Dona Filomena Moreira de Paula	Janaina Ferreira Magalhães	Estadual	Miracema do Tocantins	72 Pontos

Escola Estadual G.T.I Meira Matos	Glaucia Gomes dos Santos	Estadual	Palmas	87 Pontos
Escola Estadual Setor Sul	Werky Silva Noleto	Estadual	Palmas	95 Pontos
Escola Estadual Prof. Elizângela Glória Cardoso	José Antônio Aguiar Gama	Estadual	Palmas	85 Pontos
Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos	Elizangela Alves da Silva	Estadual	Palmas	90 Pontos
CEM Castro Alves	Francirene do Carmo Ferreira da Silva	Estadual	Palmas	75 Pontos
CEM Santa Rita de Cássia	Merian Lopes de Sousa	Estadual	Palmas	100 Pontos
Escola Estadual Márcia Barbosa Castro	Revson Tolintino de Oliveira	Estadual	Palmas	71,5 Pontos
Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus	Cleide Alves Oliveira	Estadual	Pedro Afonso	90 Pontos
Centro de Educação Infantil Mãe Helena	Jovina Neta da Cruz M. Neves	Municipal	Pedro Afonso	91 Pontos
Escola Municipal Boa Esperança	Katiuce Santos Rocha	Municipal	Pedro Afonso	61 Pontos
Escola Municipal Jandevam	Jawa Maria Sampaio Cardoso Oliveira	Municipal	Pedro Afonso	66,5 Pontos
Colégio Estadual Lagoa da Confusão	Hugo Fernando Guimarães Silva	Estadual	Paraíso do Tocantins	78,5 Pontos
Escola Estadual São José Operário	Ires Mone Barcelos de Moraes Jales	Estadual	Paraíso do Tocantins	60 Pontos
Colégio Estadual São Pedro	Maria Antonia M. V. de Sousa	Estadual	Paraíso do Tocantins	64 Pontos
Colégio Estadual Padrão	Kátia Simone da Cunha Varão	Estadual	Porto Nacional	87 Pontos
Colégio Estadual Fulgêncio Nunes	Jonas Dionizio Camelo	Estadual	Porto Nacional	74 Pontos
Escola Estadual Prof. Zacharias Nunes da Silveira	Maria Zilda Teixeira de Oliveira	Estadual	Porto Nacional	90 Pontos
Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva	Udison Cirqueira Martins	Estadual	Porto Nacional	73 Pontos
CMTO Custódia da Silva Pedreira	Major QOPM Louise Martins Alcanfor	Estadual	Porto Nacional	72,5 Pontos
Escola Estadual Ana Macedo Maia	Aclaides Pinto de Almeida Ferreira	Estadual	Porto Nacional	83 Pontos
Escola Estadual Jonas Pereira Lima	Diogo Januário da Costa Neto	Estadual	Porto Nacional	70,5 Pontos
Escola Estadual de 1º Grau Alfredo Nasser	Elenice Rezende Casemiro	Estadual	Porto Nacional	61,5 Pontos
Centro de Ensino Médio Prof. Florêncio Aires	Simone Costa Colino	Estadual	Porto Nacional	100 Pontos
Escola Municipal de Tempo Integral Vereador Osmar Francisco Gonzaga	Eliana Lima Soares Santos	Municipal	Colinas do Tocantins	61,5 Pontos
Escola Estadual Silva Dourado	Jania Gomes Aquino	Estadual	Arraias	65,6 Pontos
Escola Estadual GTI Agrícola David Aires França	Túlio Natalino de Matos	Estadual	Arraias	67,5 Pontos
Colégio Estadual Osvaldo Franco	Eliabe Antônio Miguel	Estadual	Araguatins	65,5 Pontos
Escola Estadual GTI Denise Gomide Amui	Warlla Pereira da Silva	Estadual	Araguatins	61 Pontos
Escola Estadual Fazenda Dezesseis	Tatiana Maria Padilha Targino	Estadual	Araguatins	95 Pontos
Escola Municipal Pequeno Príncipe	Lucas Ferreira dos Santos	Municipal	Araguatins	70 Pontos
Creche Municipal Maria Cayres de Almeida	Aurilene Pereira Sousa Castro	Municipal	Araguatins	75 Pontos
Escola Estadual GTI Major Juvenal Pereira de Souza	Hellen da Silveira Lemos	Estadual	Guaraí	65 Pontos

PORTARIA-SEDUC Nº 1951, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a servidora MARIA NILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, Professora da Educação Básica, número funcional 909704-1, para exercer a função de Assessora Regional de Educação na Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1952, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

a servidora ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, Professora Normalista, número funcional 1043722-1, da função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas na Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1953, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

a servidora KAROLINA SOUSA MARTINS, Professora da Educação Básica, número funcional 11609877-6, para exercer a função de Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 1º de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1958, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, número funcional 545433/3 Professor da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 5 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1959, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, número funcional 976535/4, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 4 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1960, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/27001/000251 e Convênio nº 27010.000025/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Saionara Moraes Marinho - Matrícula: 514904-3;
Substituto de Fiscal de Convênio: Rosiane Rezende Vidal Neiva - Matrícula: 1138219-3;
Convênio: 27010.000025/2025;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Irmãos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1961, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1614, de 6 de outubro de 2025, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6.916, de 9 de outubro de 2025, na parte em que designou a Professora da Educação Básica ALINE BARROS DA SILVA, número funcional 1148192-11, para extensão de carga horária.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1614, de 6 de outubro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.916, de 9 de outubro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, MARIANO GOMES, número funcional 410916-3, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de outubro 19 de dezembro de 2025	no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1963, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1451, de 25 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CASSIO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 11704730-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 31 de outubro, e 26 horas aulas mensais de 1º de novembro a 19 de dezembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1965, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1681, de 21 de outubro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.927, de 24 de outubro de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES, número funcional 11984139-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de outubro a 2 de novembro 2025	no período de 1º a 31 de outubro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1966, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1884, de 24 de novembro de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.947, de 26 de novembro de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, MAXIMIANO MENDES MARTINS NETO, número funcional 11924616-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 3 a 27 de novembro de 2025	no período de 3 a 23 de novembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o Professor da Educação Básica JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, número funcional 475789-1, para exercer as funções de Gerente de Procedimentos Administrativos e Disciplinares (GPAD), no período de 11 de novembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular Romão Pereira Neri, número funcional 663430-4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1968, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

a fruição das férias do servidor JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA, número funcional 11130040-1, Professor da Educação Básica, no período de 11 de dezembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, em razão da imperiosa necessidade de continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruir o período remanescente em data oportuna e que não prejudique o serviço público e o servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1969, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 25 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ANNA CAROLINE DE JESUS ARAUJO, número funcional 11924772-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	no período de 4 de agosto a 24 de novembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1971, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificados, em razão do *déficit* de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaína:

1. O Professor da Educação Básica PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO, número funcional 821941-4, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 3 de novembro a 6 de dezembro de 2025, em substituição à servidora ELIETE DE SANTANA FERREIRA, número funcional 941077-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. A Professora da Educação Básica VERBENIA ARAUJO PINHEIRO ROCHA, número funcional 1193473-1, para ministrar 8 (oito) horas-aula mensais, no período de 3 de novembro a 6 de dezembro de 2025, em substituição à servidora ELIETE DE SANTANA FERREIRA, número funcional 941077-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1972, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1451, de 25 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARILENE DA SILVA COSTA, número funcional 899723-23, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	no período de 4 de agosto a 24 de novembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1974, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1441, de 21 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.885, de 26 de agosto de 2025, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CRISLENE CRISTO RIBEIRO, número funcional 11913177-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	no período de 4 de agosto a 13 de outubro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1975, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1450, de 25 de agosto de 2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6.887, de 28 de agosto de 2025, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ANCELMO FERREIRA BARBOSA, número funcional 55788-2, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025	para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 4 de agosto a 31 de outubro de 2025 e 19 horas aulas mensais, no período de 3 de novembro a 19 de dezembro de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEE/TO Nº 120, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 008, de 11 de dezembro de 1995; no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno; consoante o disposto na Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, resolve:

I - DESIGNAR Shirleide Queiroz de Lima Ramos, matrícula nº 761520-3, Assessora Técnica do CEE/TO; e Paola Regina Martins Bruno, matrícula nº 877429-3, Técnica do CEE/TO; para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, no Colégio Dom Bosco - KIDS, situado na Qd Arse 71, Alameda 22, Lotes 65 a 69, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77022-354.

II - A Avaliação Externa *in loco*, de que trata esta Portaria, ocorrerá nos termos da Resolução CEE/TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, Capítulo XII, publicada em 4 de março de 2024, que diz em seu art. 192: "Cabe à Comissão Estadual de Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica - CAEB, supervisionar, orientar e fiscalizar as instituições de ensino, quanto ao cumprimento das diretrizes e normas que regem o SEE/TO".

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - CEE/TO, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MANOEL GOMES DA CUNHA

PORTARIA Nº 008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de Araguaína- TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Suelene Firmino de Sousa - matrícula nº 827475-6;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Francisca Erivalda Gomes Ribeiro - matrícula nº 1255894-1;
II - Michel Barbosa da Silva - matrícula nº 11909684-1;
III - Odete Pereira da Silva - matrícula nº 1057480-6;
IV - Heryca Araujo Silva - matrícula nº 11650257-5;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 02, de 10 de março de 2025.

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
UASG 928834

AASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.186.464/0001-05, por meio do pregoeiro (a) Marcelo José de Souza Melo, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 15/01/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h30min. Tel.: (63) 3413-3488 e através do e-mail: financeirojosealvesdeassis@gmail.com.

Araguaína/TO, 12 de dezembro de 2025.

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CEM CASTELO BRANCO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola CEM Castelo Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Empresa Especializada em Vidraçaria, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 10/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviço de Empresa Especializada em Vidraçaria, por meio da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro de Ensino Médio Castelo Branco.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TATIANE NEVES DOS SANTOS	32.298.061/0001-73	R$ 5.450,00
VALOR TOTAL		R$ 5.450,00

Araguaína - TO, 12 de dezembro de 2025.

KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 29/2025
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: ANTÔNIO RODRIGUES DE FRANÇA
CNPJ: 26.032.225/0001-13
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUEL DE MATERIAL DE ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA. (Ação do PPP: meta 4.1.1 Recurso financeiro, ampliação, manutenção e despesas corrente)
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante legal da Contratante.
ANTÔNIO RODRIGUES DE FRANÇA - Representante legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Est. Cel. Abílio Wolney, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Contratação Aquisições de Materiais Pedagógicos para Demandas da Unidade Escolar (Ação do PPP: meta 4.1.1 Recurso financeiro, ampliação, manutenção e despesas corrente), conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº: 30/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à Contratação Para Aquisições de Materiais Pedagógicos para Demandas da Unidade Escolar (Ação do PPP: meta 4.1.1 Recurso financeiro, ampliação, manutenção e despesas corrente), por meio da Associação Esc. Est. Cel. Abílio Wolney, para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Pioneira Gráfica e Papelaria Ltda Epp.	04.032.163/0001-07	R$ 7.967,00
Sâmila Raiza Fonseca Valente	35.532.598/0001-44	R$14.183,00
VALOR TOTAL		R$ 22.150,00

Dianópolis - TO, 01 de dezembro de 2025.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 90007/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
CONTRATADA: 32.XXX.578 - VANUZIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA.
CNPJ: 32.964.578/0001-54
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do recurso do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE (FNDE e TESOURO ESTADUAL).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Saulo Neres Rezende - Representante Legal da Contratante.
Vanuzia Torres Freitas de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS
CONTRATADA: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.
CNPJ: 45.152.193/0001-34
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.459,31 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 04/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Elizabeth Gama da Silveira Mota - Representante Legal da Contratante.
Elizabete de O. Brito Pires - Representante Legal da Contratada.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 009/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CNPJ	VALOR
DIOGO NAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.400.526/0001-05	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL		R$ 1.000,00

Alvorada - TO, 10 de dezembro de 2025.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

AASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÃ, localizada no município de Tocantínia/TO, zona rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.674.098/0001-01, por meio da pregoeira LUANA GOMES DE CARVALHO, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 06 de janeiro de 2026, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.bnc.org.br ou no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente Warã. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h, pelo Telefone: (63) 98627863 e através do e-mail: financascemix@gmail.com.

Tocantínia/TO, 11 de dezembro de 2025.

ARMANDO SÕPRE XERENTE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA
DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 026/2025.
CONTRATO Nº 035/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL.
CONTRATADA: FIRMINO COMERCIO DE GÁS LTDA.
CNPJ: 02.633.132/0001-86.
OBJETO: Aquisição de botijões de gás GLP de 13 kg, tendo como objetivo identificar e justificar a necessidade da aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg para atender às demandas da Escola Estadual Vale do Sol, do município Palmas - Tocantins, especialmente no que se refere ao preparo da alimentação escolar.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Marco Aurélio José Duarte - Representante Legal da Contratante.
Andréia Firmino da Silva - Representante Legal da Contratada.

MARCO AURÉLIO JOSÉ DUARTE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CEM CASTRO ALVES

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola CEM CASTRO ALVES no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de manutenção e higienização dos filtros, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e os documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição manutenção e higienização dos filtros em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola CEM CASTRO ALVES para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
I.C. LEOCARDIO FILTROS EIRELI-ME	18.573.599/0001-18	R$ 1.807,00
VALOR TOTAL		R$ 1.807,00

Palmas - TO, 12 de dezembro de 2025.

MÁRCIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA
CNPJ:03.531.132/0001-38
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 51.088,10 (cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Paulo Ferreira Lima.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ:53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 12.055,50 (doze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: JBP DA SILVA DAMACENA LTDA.
CNPJ:09.603.075/0001-31
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 16.023,41(dezesseis mil, vinte e três reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucilene Barros Pereira da Silva Damacena.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: CARNELOS LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ: 52.964.893/0001-99
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 947,50 (Novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Daniela Fagundes Carnelós Nunes.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: BANDEIRAS *ON LINE* ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.
CNPJ: 00.295.234/0001-03
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Tiago Pavão Mendes.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: CARLOS ANSELMO FONTANELLA.
CNPJ: 42.338.388/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.530,00 (mil e quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Anselmo Fontanella.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.571.459/0001-01.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 155,80 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Letícia Rabêlo Ferreira.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: EMANUELE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE.
CNPJ: 60.201.371/0001-63.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 900,00 (novecentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Emanuele Gilberlene da Costa Cavalcante.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA
CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS.
CNPJ: 09.138.326/0001-54.
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender as necessidades da Unidade Escolar, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Aline Barbosa Rodrigues Oliveira.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Pablo Luis Martins.

ALINE BARBOSA RODRIGUES OLIVEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

CHAMADA PÚBLICA DA ESCOLA ESTADUAL RECURSO I
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

A Comissão de Chamada Pública da Escola Estadual Recurso I, com sede à Praça José Tavares, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 02.021.097/0001-44, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Chamada Pública, Karleide Tranqueira de Moraes Araújo, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226 de 30/09/25, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro 2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Escola Estadual Recurso I de Recursolândia, com sede na Praça José Tavares, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues das 07h30min até as 14h do dia 06/01/2026.

A Seleção dos projetos de venda será realizada no dia 6 de janeiro de 2026, às 14h, na Escola Estadual Recurso I, situada na Praça José Tavares, s/n, Recursolândia/TO.

Recursolândia/TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

KARLEIDE TRANQUEIRA DE MORAES ARAÚJO
Presidente da Comissão de Chamada Publica

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOÃO DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de manutenção em computador e impressora, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e os documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviço de manutenção em computador e impressoras em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual João da Silva Guimarães para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
J V ALVES DA SILVA LTDA	13.028.615/0001-78	R$ 6.750,00
VALOR TOTAL		R$ 6.750,00

Silvanópolis/TO, 12 de dezembro de 2025.

IVONETE ALMEIDA MORENO
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2022/79010/000181
CONTRATO Nº 031/2022
OBJETO: Alterar a vigência, prorrogando por mais 6 (seis) meses o prazo do Contrato nº 031/2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ nº 45.434.894/0001-66
CONTRATADA: DS DE FREITAS LTDA-ME
CNPJ nº 26.702.503/0001-75
VALOR: R$ 1.249.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 79010.27.812.1163.2325
FONTE DE RECURSOS: 500.0000; natureza de despesa 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 14/12/2025 a 13/06/2026
SIGNATÁRIOS:
ATOS GOMES DE ARÁUJO - pela Contratante.
DELFINO SERPA DE FREITAS - pela Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 01/12/2025 a 30/12/2025, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora ELKE MODESTO PEREIRA, Técnico em Contabilidade, nº funcional 11200308-1, suspensas pela Portaria Sefaz nº 1272, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.521, de 15 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.224, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARINA COELHO TEIXEIRA, nº funcional 968952-1, Administrador, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos do titular LEONARDO ARAUJO GUIMARAES, nº funcional 11186879-1, no período de 12/01/2026 a 30/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.225, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15/12/2025 a 26/12/2025, a fruição de 12 (doze) dias de férias da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, Assistente Administrativo, nº funcional 731630-2, suspensas pela Portaria Férias nº 498/2025, de 3 de abril de 2025, publicada no Diário da Justiça nº 5.851, de 3 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.226, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEEMIAS DA SILVA FERREIRA, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tabocão, durante os impedimentos ou afastamentos da titular EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, nº funcional 766735-4, no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.227, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, nº funcional 659967-3, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Processos e Procedimentos, durante os impedimentos ou afastamentos da titular RIVIANE ZAGO, nº funcional 988239-1, no período de 29/12/2025 a 22/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.228, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SA, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração e Logística, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GILSON FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 424370-2, no período de 15/12/2025 a 29/12/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.229, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VALMIR DE SOUZA SA, nº funcional 305860-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Administração e Logística, durante os impedimentos ou afastamentos do titular GILSON FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 424370-2, no período de 12/01/2026 a 26/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REVISAR, ATUALIZAR E ELABORAR MINUTAS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS, NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS ÀS COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ABRANGENDO DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DEMAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO PROJETO PRÓ - GESTÃO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 006/2025/SEFAZ/BIRD/ PRÓ-GESTÃO TOCANTINS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do PRÓ-GESTÃO TOCANTINS: SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para revisar, atualizar e elaborar minutas de documentos padronizados, normas e regulamentos aplicáveis às compras públicas do Estado do Tocantins, abrangendo Decretos, Portarias, Instruções Normativas e demais instrumentos jurídicos necessários ao adequado funcionamento do sistema de contratações públicas, no âmbito do Projeto Pró-gestão Tocantins. Os objetivos específicos são:

Analisar os documentos jurídicos existentes, tais como: decretos, instruções normativas e portarias, e propor alterações, quando for o caso; Elaborar minutas de Leis em consonância com a Constituição Federal, a legislação estadual existente e as necessidades identificadas; Elaborar minutas de atos normativos tocantes a leis federais e estaduais, bem como outras matérias de competência do Poder Executivo ou da Secretaria da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado e da Controladoria-Geral do Estado, no que se refere ao tema Compras Públicas; Elaborar minutas de normativos (Portarias, instruções normativas, etc.) para disciplinar procedimentos e rotinas administrativas; Assegurar que as minutas elaboradas estejam em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Apresentar fundamentação técnica e jurídica para as minutas elaboradas, incluindo análise de impacto financeiro e adequação às melhores práticas; Colaborar com os órgãos e entidades do Governo do Estado no refinamento e na discussão das minutas elaboradas.

3. A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão:

Formação acadêmica:

MÍNIMO:

a. Superior Completo: Graduação em Direito, Ciências Jurídicas;

b. Pós-graduação ou MBA na área de Compras Públicas ou Direito;

DESEJÁVEL:

a) Mestrado ou Doutorado em Direito, Gestão Pública, Licitações e Contratos, Auditoria ou áreas correlatas.

Experiência de trabalho:

MÍNIMO:

a. Conhecimento da legislação de compras públicas: Domínio da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), da legislação correlata (Decretos, Instruções Normativas, etc.) e da jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário.

b. Experiência prática na elaboração de documentos de compras públicas: Vivência na elaboração de editais de licitação, termos de referência, projetos básicos, pareceres jurídicos, minutas de contratos, regulamentos internos e outros documentos relacionados a processos de compras públicas.

c. Experiência na elaboração de atos normativos: incluindo leis, decretos, portarias e regulamentos, com foco na adequação jurídica e técnica às diretrizes legais e institucionais.

DESEJÁVEL:

a. Experiência prática com diferentes modalidades de licitação: Familiaridade com as diversas modalidades licitatórias (pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e suas particularidades.

b. Experiência em padronização de documentos, na identificação de oportunidades de padronização e na implementação de documentos.

c. Conhecimento dos processos de compras públicas: Compreensão detalhada de todas as etapas do processo de compras, desde o planejamento da necessidade até a gestão e fiscalização contratual.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial que emite normas para as aquisições em operações de financiamento de projetos de investimento Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria - Quinta Edição Setembro de 2023”. O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da o item 7.36/7.37 da Seção VII. Métodos de seleção aprovados: Serviços de consultoria, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h (horário local), na Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473, e-mail: ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência pode ser acessado no link: https://www.to.gov.br/seplan/consultoria- individual/3ke3i3qmx5ko .

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: cpli@sefaz.to.gov.br, até às 23h59min do dia 15 de Janeiro de 2026, com o título: CURRÍCULO PARA REVISAR, ATUALIZAR E ELABORAR MINUTAS DE DOCUMENTOS PADRONIZADOS, NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS ÀS COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, ABRANGENDO DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E DEMAIS INSTRUMENTOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Reforçamos os critérios de avaliação, inseridos no item 3 acima, é que serão levados em consideração no momento de análise e julgamento.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP da SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
compras.gov.br nº 90040/2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
PROCESSO Nº 2024/31000/001427

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *“Sine Die”* da licitação em epígrafe, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Aparelho de Raio-X digital móvel), para alterações a serem realizadas no Termo de Referência, por solicitação do órgão requisitante conforme OFÍCIO Nº 077/2025/SPC/NUPACER, anexo aos autos.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://centraldecompras.to.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025. Recebimento a partir de 26.12.2025, às 08h00min (Horário de Brasília). Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes na tabela própria do plano de assistência à saúde dos servidores do Estado do Tocantins, realizado pela SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. nº 2024/23000/04658. O Edital poderá ser retirado no site: https://centraldecompras.to.gov.br. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90111/2025. Abertura dia 07.01.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços de telecomunicação via satélite de baixa órbita com fornecimento de equipamentos do tipo veicular. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. Proc. nº 2024/25000/00093. Recursos: não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 16 de dezembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER N° 96, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA MULHER, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Ato nº 3.284 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, matricula 1070380, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente Geral de Administração e Execução Financeira Orçamentária e Contábil a partir de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data de 17 dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Nº 24/2025/SES/GASEC/GASEX

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE RESPONDENDO INTERINAMENTE, nomeado pelo Ato nº 3.167 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6955, em 6 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa TCE/-TO nº 3/2024-Pleno, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 126/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6922, de 17 de outubro 2025, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 125/2020, que passará a ser:

CONTRATO Nº 125/2020
PROCESSO Nº 2020/30550/007374
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S/A
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico hospitalares) e mobiliários em geral, destinados aos dezoito hospitais da rede estadual e demais unidades de apoio a saúde.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF.	Telma de Matos Guimarães Mat.: 55831	Mylla Karlly De Oliveira Costa Mat.: 11963824-1	Kedma Maria Carneiro Mat.: 11483865-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente

PROCESSO Nº 2025/30550/0010630

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 351/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, que deve a empresa FUNDACAO PRÓ RIM, inscrita sob o CNPJ nº 79.361.127/0001-96, o valor de R$ 2.473.923,07 (dois milhões quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e três reais e sete centavos), em face da prestação de serviços referente à contratação da empresa especializada para a prestação dos serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva no município de Palmas, para garantir aos portadores de doença renal crônica, mediante assistência permanente de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, bem como consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO, referente aos meses de setembro e outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2025/30550/10717, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012358
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/009892
CONTRATO Nº 184/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Galli Mainini Gestão Empresarial e Recursos Humanos LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25%, razão pela qual se altera a "Cláusula Segunda - Do Preço" do Contrato nº 184/2022. O presente acréscimo tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação dos serviços laboratoriais, em razão do aumento do volume de atendimentos nas unidades hospitalares, permitindo detectar e avaliar a quantidade de substâncias e/ou micro-organismos presentes nas amostras de fluidos e tecidos coletados dos pacientes. Referente prestação dos SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a Gestão Estadual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102; 600.0000.250
VALOR: R$ 2.197.007,73 (dois milhões e cento e noventa e sete mil e sete reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Luciano Lima Costa, respondendo interinamente - P/CONTRATANTE.
Galli Mainini Gestão Empresarial e Recursos Humanos LTDA - P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/009398
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/007134
CONTRATO Nº 141/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao credenciamento, de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado com a finalidade de ofertar a prestação de Serviços Médicos de Anestesiologia, de forma ininterrupta de domingo a sábado, inclusive feriados, destinado aos pacientes que necessitem de anestesia, usuários do SUS atendidos nas Unidades Hospitalares sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528 e 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102; 600.0000.250
VALOR: R$ 8.061.445,35 (oito milhões sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE.
Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins - P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/012324
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/009622
CONTRATO Nº 185/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Neolab Laboratório Clinico LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25%, razão pela qual se altera a "Cláusula Segunda - Do Preço" do Contrato nº 185/2022. O presente acréscimo tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços de laboratoriais de analise clinicas, sem interrupções, visando garantir a plena cobertura dos exames necessários. Destaca-se que se trata de serviço sob a gestão do Estado do Tocantins, de natureza essencial e indispensável para o auxílio no diagnóstico e tratamento dos pacientes. Referente prestação dos SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinado

a atender as necessidades de todos os Hospitais sob a Gestão Estadual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102; 600.0000.250
VALOR: R$ 4.619.318,37 (quatro milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE.
Neolab Laboratório Clinico LTDA. - P/CONTRATADA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2017

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2015/30550/003746
PROCESSO ADITIVO Nº 2018/30550/007268
CONTRATO Nº 238/2017
LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde - SES
LOCADOR: Eva Ferreira de Moura
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 238/2017, pelo período de 06 (seis) meses. Referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Avenida 25 de julho, Nº 522, integrante do loteamento São Miguel, destinado a atender as atividades da Residência Terapêutica - Tipo I - em Araguaína - TO.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4541
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 600.0000.250
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Luciano Lima Costa - P/LOCATÁRIO.
Eva Ferreira de Moura - P/LOCADOR.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 678, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 2.101 - NM, de 08 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 76/2025, do Processo nº 2023/31000/001227, referente à contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para execução da construção da 2ª Etapa do Bloco I do Centro de Saúde da PMTO, com recursos oriundos do FUSPTO, por meio do Termo de Adesão nº 53/2021, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato
HELB GOMES E COSTA MAJOR QOPM Matrícula: 877624-1	LEANDRO DA SILVA LOBO Analista Matrícula: 11228504-2	ADEMI JÚNIOR FILHO Analista Matrícula: 527613-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos II, III e IV do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023;

III - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração Pública;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 26 do Decreto nº 6.606/2023;

VII - Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI, §3º, do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração Pública, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VIII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais;

IX - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnicos, administrativos e/ou setoriais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas; e,

X - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

III - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IV - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, aplicar as medidas cabíveis;

V - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

VI - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 do Decreto nº 6.606/2023;

VII - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto nº 6.606/2023.

Art. 4º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 735, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 3.150 - NM, de 6 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para exercerem, como titular, as funções conforme discriminadas, do Termo de Contrato nº 87/2025 (Processo nº 2025/31000/003677), referente à aquisição de unidades de armazenamento em rede (Storage NAS 32TB e 160TB), com recursos de Emenda Parlamentar e do FUSPTO, através dos Termos de Adesão nº 54/2022 e nº 27/2023.

Gestor do Contrato	Fiscal Técnico do Contrato	Fiscal do Contrato	Suplente de Fiscal do Contrato	Presidente da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento	Membro da comissão de recebimento
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO Delegado de Polícia Civil Matrícula: 11644494-1	THAYLLON GOMES ABREU Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 11143860-3	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR Perito Oficial Matrícula: 11591021-1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 1074873-1	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES Perito Oficial Matrícula: 11236434-1	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS Oficial Investigador de Polícia Matrícula: 890069-3	MARCELO AZEVEDO DE MACHADO Assistente Especializado I Matrícula: 11541334-3

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - Deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

II - Deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução do objeto contratado;

III - Poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade.

Art. 4º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 5º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 6º São atribuições da Comissão de Recebimento:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 741, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 3.150 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando que a servidora ESDRAS NERES RIBEIRO, Gerente Gestão de Pessoas, afastar-se-á de suas funções, no período de 15/12/2025 a 02/01/2026, em razão de suas férias;

Considerando, ainda, manifestação da mesma, em virtude da imperiosa necessidade em dar prosseguimento à sistemática dos trabalhos desenvolvidos naquele setor, fez sugestão de nome, para confecção de ato próprio com vistas à substituição provisória, em homenagem ao Princípio da Continuidade do Serviço Público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor DERVAL PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, Motorista, número funcional nº 1087371/6, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 15/12/2025 a 02/01/2026, durante o afastamento da titular.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para correção

Processo nº 2025/31000/003019
Contrato nº 64/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Leica do Brasil Importação e Comércio LTDA
CNPJ: 52.201.456/0001-13
Objeto: Aquisição de microscópio para realização de exames de comparação balística com platina manual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: € 144.395,94 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), equivalente a R$ 1.005.957,30 (um milhão, cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), considerando a cotação do euro em R$ 6,6508 na proposta (16/04/2025).
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários:
Bruno Sousa Azevedo - Secretário.
Marcio Malvezzi Mesquita - Representante Legal da Contratada.
Denis Neves de Paula - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 129/2025/GABPRES/ATI, DE 15/12/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES FERNANDES, Número Funcional 739653-1, Analista em Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Fiscalização de Contratos de TI, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LEONIDAS XAVIER DE GODOY JÚNIOR, Número Funcional 863789-2, no período de 05/12/2025 a 21/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas/TO, aos 15/12/2025.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo interinamente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002155/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br .

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MXF0246/TO	AMTT	GU00042682	25/11/2025	16:05	7366-2
QKK2H90/TO	AMTT	GU00042766	26/11/2025	10:46	5487-0
PZR7H58/TO	AMTT	GU00042765	26/11/2025	08:18	7366-2
JVW2A64/TO	AMTT	GU00042764	26/11/2025	08:45	5487-0
MVL0H78/TO	AMTT	GU00042633	27/11/2025	10:38	5525-0
BWZ3154/SP	AMTT	GU00042767	27/11/2025	08:10	7633-2
FHG1323/SP	AMTT	GU00042768	27/11/2025	08:40	5487-0
BAF2C24/PA	AMTT	GU00042769	27/11/2025	10:06	6122-0
HQR8H74/TO	DETRAN	MB00048270	12/12/2025	08:07	6920-1
MWO1109/TO	DETRAN	MB00048271	12/12/2025	08:15	6920-1
OYB6F37/TO	DETRAN	MB00048272	12/12/2025	08:27	6920-1
QKH8838/TO	DETRAN	MB00048273	12/12/2025	08:28	6920-1
PQL2H94/TO	DETRAN	MB00048274	12/12/2025	08:28	6920-1
OYB0J32/TO	DETRAN	MB00048275	12/12/2025	08:33	6920-1
MWK6B96/TO	DETRAN	MB00048276	12/12/2025	08:43	6920-1
MWO8G15/TO	DETRAN	MB00048277	12/12/2025	08:45	6920-1
EBF1G61/TO	DETRAN	MB00048278	12/12/2025	08:46	6920-1
RSB6C27/TO	DETRAN	MB00048279	12/12/2025	08:49	6920-1
MVY4H83/TO	DETRAN	MB00048280	12/12/2025	08:54	6920-1
TVB3F24/TO	DETRAN	MB00048281	12/12/2025	09:02	6920-1
SIN2B76/TO	DETRAN	MB00048282	12/12/2025	09:06	6920-1
OWE0H52/TO	DETRAN	MB00048283	12/12/2025	09:07	6920-1
OAF5C59/TO	DETRAN	MB00048284	12/12/2025	09:09	6920-1
SSR8F42/TO	DETRAN	MB00048285	12/12/2025	09:28	6920-1
SIZ9H42/TO	DETRAN	MB00048286	12/12/2025	09:31	6920-1
QWF7H93/TO	DETRAN	MB00048287	12/12/2025	09:31	6920-1
OYB7F31/TO	DETRAN	MB00048288	12/12/2025	09:36	6920-1
MWX8D98/TO	DETRAN	MB00048289	12/12/2025	09:38	6920-1
PQU8A23/TO	DETRAN	MB00048290	12/12/2025	09:49	6920-1
MXA1I38/TO	DETRAN	MB00048291	12/12/2025	09:51	6920-1
SIV0J24/TO	DETRAN	MB00048292	12/12/2025	09:55	6920-1
QKK5795/TO	DETRAN	MB00048293	12/12/2025	09:56	6920-1
SIN0C63/TO	DETRAN	MB00048294	12/12/2025	09:56	6920-1
PSP2I72/TO	DETRAN	MB00048295	12/12/2025	10:01	6920-1
PAA5D22/TO	DETRAN	MB00048296	12/12/2025	10:07	6920-1
MWZ5803/TO	DETRAN	MB00048297	12/12/2025	10:08	6920-1
RCH9E85/TO	DETRAN	MB00048298	12/12/2025	10:14	6920-1
OMN0I11/TO	DETRAN	MB00048299	12/12/2025	10:15	6920-1
OYB7870/TO	DETRAN	MB00048300	12/12/2025	10:15	6920-1
ROC2E32/TO	DETRAN	MB00048301	12/12/2025	10:18	6920-1
OLM1F45/TO	DETRAN	MB00048302	12/12/2025	10:22	6920-1
NWT6G91/TO	DETRAN	MB00048303	12/12/2025	10:25	6920-1
JVC4F96/TO	DETRAN	MB00048304	12/12/2025	10:30	6920-1
SGS6G64/TO	DETRAN	MB00048305	12/12/2025	10:30	6920-1
OLH8382/TO	DETRAN	MB00048306	12/12/2025	10:37	6920-1
NGJ1G73/TO	DETRAN	MB00048307	12/12/2025	10:41	6920-1
ROE5D45/TO	DETRAN	MB00048308	12/12/2025	10:43	6920-1
AFR2I95/TO	DETRAN	MB00048309	12/12/2025	10:48	6920-1
QPL2A47/TO	DETRAN	MB00048310	12/12/2025	10:50	6920-1
QKF7E76/TO	DETRAN	MB00048311	12/12/2025	10:59	6920-1
NIP0F32/TO	DETRAN	MB00048312	12/12/2025	11:00	6920-1
RSE1I23/TO	DETRAN	MB00048313	12/12/2025	11:00	6920-1
NHM4F57/TO	DETRAN	MB00048314	12/12/2025	11:08	6920-1
RSE5A13/TO	DETRAN	MB00048315	12/12/2025	11:09	6920-1
RES5B12/TO	DETRAN	MB00048316	12/12/2025	11:11	6920-1
NKS6F65/TO	DETRAN	MB00048317	12/12/2025	11:12	6920-1
KCM4G31/TO	DETRAN	MB00048318	12/12/2025	11:13	6920-1
OGK0D20/TO	DETRAN	MB00048319	12/12/2025	11:24	6920-1
RCL2G90/TO	DETRAN	MB00048320	12/12/2025	11:26	6920-1
RUW7G99/TO	DETRAN	MB00048321	12/12/2025	11:26	6920-1
HSD7B70/TO	DETRAN	MB00048322	12/12/2025	11:27	6920-1
RIM1A41/TO	DETRAN	MB00048323	12/12/2025	11:28	6920-1
RSF2D57/TO	DETRAN	DTO0045898	13/12/2025	18:18	6599-2
MWM6399/TO	DETRAN	DTO0046808	13/12/2025	18:33	5010-0
NKG3G10/TO	DETRAN	DTO0047085	13/12/2025	15:19	5185-1
MWM6399/TO	DETRAN	DTO0046809	13/12/2025	18:33	7340-0
MWM6399/TO	DETRAN	DTO0046810	13/12/2025	18:33	7072-1
RSF2D57/TO	DETRAN	DTO0045899	13/12/2025	18:18	5010-0
QDW3219/PA	DETRAN	DTO0047086	13/12/2025	15:22	5185-1
RMC2D59/TO	DETRAN	DTO0046609	13/12/2025	18:47	5185-1
MWM6399/TO	DETRAN	DTO0046811	13/12/2025	18:33	7048-1
QWF8C82/TO	DETRAN	DTO0046492	13/12/2025	10:53	5185-1
AKP3H37/TO	DETRAN	DTO0047087	13/12/2025	15:23	5185-1
QWF9I25/TO	DETRAN	DTO0047088	13/12/2025	15:26	6700-0
RMB3H07/TO	DETRAN	DTO0047089	13/12/2025	15:26	5185-1
OLN9550/TO	DETRAN	DTO0047090	13/12/2025	15:27	5185-1
RSF4I02/TO	DETRAN	DTO0046812	13/12/2025	18:33	5010-0
MJK5H72/TO	DETRAN	DTO0046610	13/12/2025	18:53	5967-0
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047091	13/12/2025	15:17	5274-1
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047092	13/12/2025	15:17	6670-0
RSF4I98/TO	DETRAN	DTO0045380	13/12/2025	19:09	6670-0
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047093	13/12/2025	15:17	6408-0
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047094	13/12/2025	15:17	5835-0
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047095	13/12/2025	15:17	7684-2
MWP6766/TO	DETRAN	DTO0046493	13/12/2025	10:53	5185-1
RMA7A50/TO	DETRAN	DTO0046611	13/12/2025	19:04	6408-0
RMA7A50/TO	DETRAN	DTO0046612	13/12/2025	19:04	6670-0
PRD7C80/TO	DETRAN	DTO0046494	13/12/2025	10:54	5185-1

OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047096	13/12/2025	15:17	6653-2
PXL8687/TO	DETRAN	DTO0046495	13/12/2025	10:54	5185-1
RMA7A50/TO	DETRAN	DTO0046613	13/12/2025	19:04	6610-1
MOE4737/TO	DETRAN	DTO0042389	13/12/2025	19:41	5835-0
NEQ2G96/MA	DETRAN	DTO0046496	13/12/2025	10:55	5185-1
OLK1F27/TO	DETRAN	DTO0047097	13/12/2025	15:17	6076-0
QWE9G34/TO	DETRAN	DTO0046497	13/12/2025	10:55	5185-1
OLK7400/TO	DETRAN	DTO0047098	13/12/2025	15:17	5185-1
JUT9910/TO	DETRAN	DTO0046498	13/12/2025	10:55	5185-1
PHL8555/MT	DETRAN	DTO0047744	13/12/2025	11:01	5185-1
LWN5868/GO	DETRAN	DTO0047745	13/12/2025	11:01	5185-1
MWT8C95/TO	DETRAN	DTO0046391	05/12/2025	06:41	6564-0
MWV5842/TO	DETRAN	DTO0042392	13/12/2025	19:59	5118-0
MWV5842/TO	DETRAN	DTO0042391	13/12/2025	19:59	5010-0
MOE4737/TO	DETRAN	DTO0042390	13/12/2025	19:41	6599-2
MJP6J39/MT	DETRAN	DTO0047746	13/12/2025	11:01	5185-1
EET7J77/TO	DETRAN	DTO0047747	13/12/2025	10:45	5185-1
EZZ8G71/TO	DETRAN	DTO0047748	13/12/2025	10:48	5185-1
QPJ8F88/TO	DETRAN	DTO0045077	13/12/2025	20:17	7633-1
OLI0J46/TO	DETRAN	DTO0046392	06/12/2025	12:31	7030-1
GWI8B01/GO	DETRAN	DTO0047749	13/12/2025	10:50	5185-1
RIM3J14/TO	DETRAN	DTO0035436	13/12/2025	20:22	5118-0
RMA0H60/TO	DETRAN	DTO0046393	12/12/2025	17:40	5185-1
QDM8H95/TO	DETRAN	DTO0047750	13/12/2025	10:58	5185-1
RDK5H14/GO	DETRAN	DTO0046394	12/12/2025	17:41	5185-1
JVT9068/TO	DETRAN	DTO0035437	13/12/2025	20:36	5010-0
OLN5978/TO	DETRAN	DTO0046395	12/12/2025	18:12	5185-1
MWM7I04/TO	DETRAN	DTO0046396	12/12/2025	18:12	5185-1
NXE2D26/MA	DETRAN	DTO0042393	13/12/2025	20:47	5010-0
RIM2I00/TO	DETRAN	DTO0046397	13/12/2025	10:46	7684-1
PDT7A92/TO	DETRAN	DTO0035439	13/12/2025	20:48	5169-1
OYC1811/TO	DETRAN	DTO0046908	13/12/2025	21:07	5738-0
GSH2F89/TO	DETRAN	DTO0042395	13/12/2025	21:12	5010-0
TVB4C13/TO	DETRAN	DTO0037075	13/12/2025	21:11	5010-0
RSC7A07/TO	DETRAN	DTO0046398	13/12/2025	10:51	6670-0
RSC7A07/TO	DETRAN	DTO0046399	13/12/2025	10:51	6599-2
MXD8004/TO	DETRAN	DTO0047470	13/12/2025	21:25	5010-0
PSD4C09/TO	DETRAN	DTO0042396	13/12/2025	21:21	6599-2
RSE6G32/TO	DETRAN	DTO0046400	13/12/2025	10:55	7684-1
KDG5805/TO	DETRAN	DTO0046848	13/12/2025	21:34	6599-2
QKG5113/TO	DETRAN	DTO0047699	13/12/2025	10:13	6408-0
JJG2E70/TO	DETRAN	DTO0047700	13/12/2025	10:15	7633-2
QKC5996/TO	DETRAN	DTO0047701	13/12/2025	10:19	7684-1
RSA4I26/TO	DETRAN	DTO0048060	14/12/2025	08:56	7684-1
PTS9F98/MA	DETRAN	DTO0042408	14/12/2025	12:40	7048-1
MVT9A00/TO	DETRAN	DTO0046412	13/12/2025	11:03	5185-1
OLJ0I31/TO	DETRAN	DTO0043168	13/12/2025	23:33	5525-0
NVY3C45/TO	DETRAN	DTO0046413	13/12/2025	11:04	5185-1
MXB5J62/TO	DETRAN	DTO0037080	13/12/2025	23:31	6599-2
OTQ2B51/TO	DETRAN	DTO0043169	13/12/2025	23:34	6726-1
TVB4I72/TO	DETRAN	DTO0043170	13/12/2025	23:41	7340-0
RIN1G45/TO	DETRAN	DTO0046414	13/12/2025	11:06	5185-1
HOI1F26/TO	DETRAN	DTO0047476	13/12/2025	23:35	6408-0
MVX5033/TO	DETRAN	DTO0046415	13/12/2025	11:07	5185-1
QWD2B40/TO	DETRAN	DTO0044858	13/12/2025	23:43	5185-1
MVX7382/TO	DETRAN	DTO0043171	13/12/2025	23:45	5185-1
MVX5033/TO	DETRAN	DTO0046416	13/12/2025	11:07	6599-2
OLK3928/TO	DETRAN	DTO0044859	13/12/2025	23:48	7340-0
OOA9B30/TO	DETRAN	DTO0043172	13/12/2025	23:52	5185-1
RIM9G85/TO	DETRAN	DTO0046417	13/12/2025	11:07	5185-1
JTT3853/TO	DETRAN	DTO0044860	13/12/2025	23:53	5185-1
OLJ0157/TO	DETRAN	DTO0046418	13/12/2025	11:08	5185-1
GZN7623/TO	DETRAN	DTO0046419	13/12/2025	11:10	5185-1
MWU0D53/TO	DETRAN	DTO0046420	13/12/2025	11:12	6670-0
OLN9550/TO	DETRAN	DTO0046421	13/12/2025	11:13	5185-1
NKI6363/TO	DETRAN	DTO0043173	14/12/2025	00:16	5185-1

HAN3177/MG	DETRAN	DTO0046422	13/12/2025	11:14	5185-1
IVR6J16/TO	DETRAN	DTO0046423	13/12/2025	11:16	5185-1
MXF7874/TO	DETRAN	DTO0046424	13/12/2025	11:16	7633-1
MVW3246/TO	DETRAN	DTO0043259	14/12/2025	00:25	6599-2
MXF7874/TO	DETRAN	DTO0046425	13/12/2025	11:16	6408-0
MXF7874/TO	DETRAN	DTO0046426	13/12/2025	11:16	6599-1
FBV2D46/TO	DETRAN	DTO0048033	13/12/2025	11:16	5185-1
OGU4D61/TO	DETRAN	DTO0048034	13/12/2025	11:17	5185-1
NIP2936/TO	DETRAN	DTO0048035	13/12/2025	11:17	5185-1
EIO2D57/TO	DETRAN	DTO0048036	13/12/2025	11:18	5185-1
OKN4A33/TO	DETRAN	DTO0048037	13/12/2025	11:18	5185-1
TVC3F92/TO	DETRAN	DTO0048038	13/12/2025	11:20	7072-1
TVC3F92/TO	DETRAN	DTO0048039	13/12/2025	11:20	7048-3
SIP8G58/MG	DETRAN	DTO0048041	13/12/2025	11:21	5185-1
MVQ8846/TO	DETRAN	DTO0043260	14/12/2025	01:07	5185-1
QUK8F11/TO	DETRAN	DTO0048042	13/12/2025	11:21	5185-1
RSE9F79/TO	DETRAN	DTO0044862	14/12/2025	01:22	7340-0
MXC7129/TO	DETRAN	DTO0043177	14/12/2025	01:23	7633-2
MXC7129/TO	DETRAN	DTO0043178	14/12/2025	01:23	6408-0
NBW9H85/TO	DETRAN	DTO0044863	14/12/2025	01:28	5185-1
RSC0F76/TO	DETRAN	DTO0043179	14/12/2025	01:30	5185-1
PTL0101/MA	DETRAN	DTO0047047	12/12/2025	17:39	5185-1
ONF6437/TO	DETRAN	DTO0045465	12/12/2025	17:10	6637-1
NKS6397/TO	DETRAN	DTO0045369	12/12/2025	18:04	6599-2
OTA7F55/TO	DETRAN	DTO0045248	12/12/2025	18:14	6670-0
EPO9G72/TO	DETRAN	DTO0047051	12/12/2025	18:13	5185-1
PSQ8G51/TO	DETRAN	DTO0047052	12/12/2025	18:15	5185-1
RSF9D84/TO	DETRAN	DTO0045249	12/12/2025	18:16	6610-2
MWH2455/TO	DETRAN	DTO0046656	12/12/2025	18:16	7340-0
RBM1F46/TO	DETRAN	DTO0047449	12/12/2025	10:20	5401-0
QKF4171/TO	DETRAN	DTO0047443	12/12/2025	09:43	5487-0
MXD5802/TO	DETRAN	DTO0047444	12/12/2025	09:44	5541-1
OYA4G79/TO	DETRAN	DTO0045370	12/12/2025	18:13	6637-1
MVQ7607/TO	DETRAN	DTO0046481	12/12/2025	18:20	5185-1
OGD2E65/TO	DETRAN	DTO0047461	12/12/2025	10:40	7625-1
HJZ4I86/TO	DETRAN	DTO0045241	12/12/2025	17:52	5185-2
OLN8F70/TO	DETRAN	DTO0046786	12/12/2025	16:27	6670-0
RSB2H69/TO	DETRAN	DTO0046486	13/12/2025	10:45	5185-1
MWN9475/TO	DETRAN	DTO0047081	13/12/2025	15:12	5185-1
MWY7J97/TO	DETRAN	DTO0046487	13/12/2025	10:46	5185-1
JAZ9I57/TO	DETRAN	DTO0046488	13/12/2025	10:46	5185-1
NSO5H38/TO	DETRAN	DTO0047082	13/12/2025	15:13	5193-0
QWB2955/TO	DETRAN	DTO0046489	13/12/2025	10:47	5185-1
MVN8I90/TO	DETRAN	DTO0036038	13/12/2025	18:37	5185-1
RSF2D57/TO	DETRAN	DTO0045897	13/12/2025	18:18	6726-1
QKE0B21/TO	DETRAN	DTO0046807	13/12/2025	18:33	5185-1
MWF0E94/TO	DETRAN	DTO0047083	13/12/2025	15:15	5185-1
QKK3A08/TO	DETRAN	DTO0046490	13/12/2025	10:49	5185-1
MWY3933/TO	DETRAN	DTO0046491	13/12/2025	10:51	5185-1
NEJ6313/TO	DETRAN	DTO0047084	13/12/2025	15:19	5185-1
OVN5E71/TO	DETRAN	MB00048324	12/12/2025	11:28	6920-1
NVY3F36/TO	DETRAN	MB00048325	12/12/2025	11:33	6920-1
OLH5G30/TO	DETRAN	MB00048326	12/12/2025	11:40	6920-1
JVH2F83/TO	DETRAN	MB00048327	12/12/2025	11:43	6920-1
RIN4F28/TO	DETRAN	MB00048328	12/12/2025	11:44	6920-1
RIM0H06/TO	DETRAN	MB00048329	12/12/2025	11:46	6920-1
QKG0B18/TO	DETRAN	MB00048330	12/12/2025	11:48	6920-1
FMG4F90/TO	DETRAN	MB00048331	12/12/2025	11:57	6920-1
MXE3I84/TO	DETRAN	MB00048332	12/12/2025	11:58	6920-1
HQC7416/TO	DETRAN	MB00048333	12/12/2025	12:06	6920-1
OMK5C56/TO	DETRAN	MB00048334	12/12/2025	12:08	6920-1
ALM8H85/TO	DETRAN	MB00048335	12/12/2025	12:10	6920-1
OMN2I93/TO	DETRAN	MB00048336	12/12/2025	12:11	6920-1
OGU1E09/TO	DETRAN	MB00048337	12/12/2025	12:11	6920-1
GFX5H86/TO	DETRAN	MB00048338	12/12/2025	12:14	6920-1
MWV5E55/TO	DETRAN	MB00048339	12/12/2025	12:14	6920-1

RIM6B76/TO	DETRAN	MB00048340	12/12/2025	12:17	6920-1
RSE2D48/TO	DETRAN	MB00048341	12/12/2025	12:22	6920-1
JFZ9C67/TO	DETRAN	MB00048342	12/12/2025	12:22	6920-1
MWC4F27/TO	DETRAN	MB00048343	12/12/2025	12:23	6920-1
MXG8E49/TO	DETRAN	MB00048344	12/12/2025	12:25	6920-1
QEC2F76/TO	DETRAN	MB00048345	12/12/2025	12:26	6920-1
OLL7J11/TO	DETRAN	MB00048346	12/12/2025	12:34	6920-1
PVT8F50/TO	DETRAN	MB00048347	12/12/2025	12:36	6920-1
QWD9B69/TO	DETRAN	MB00048348	12/12/2025	12:38	6920-1
REG9I79/TO	DETRAN	MB00048349	12/12/2025	12:42	6920-1
PHS8G02/TO	DETRAN	MB00048350	12/12/2025	12:43	6920-1
CCK6C20/TO	DETRAN	MB00048351	12/12/2025	12:45	6920-1
PAE5E74/TO	DETRAN	MB00048352	12/12/2025	12:46	6920-1
FVE4F46/TO	DETRAN	MB00048353	12/12/2025	12:47	6920-1
MWF5C48/TO	DETRAN	MB00048354	12/12/2025	12:49	6920-1
NCB6D71/TO	DETRAN	MB00048355	12/12/2025	12:52	6920-1
MWT7E65/TO	DETRAN	MB00048356	12/12/2025	12:52	6920-1
OFU6250/TO	DETRAN	MB00048357	12/12/2025	12:54	6920-1
RIM4C47/TO	DETRAN	MB00048358	12/12/2025	12:59	6920-1
EOB1J12/TO	DETRAN	MB00048359	12/12/2025	13:00	6920-1
SCO3B61/TO	DETRAN	MB00048360	12/12/2025	13:07	6920-1
MVQ8H72/TO	DETRAN	MB00048361	12/12/2025	13:19	6920-1
QWE0J30/TO	DETRAN	MB00048362	12/12/2025	13:19	6920-1
LTN4D68/TO	DETRAN	MB00048363	12/12/2025	13:23	6920-1
MWW5H32/TO	DETRAN	MB00048364	12/12/2025	13:26	6920-1
QKC8D81/TO	DETRAN	MB00048365	12/12/2025	13:27	6920-1
QKL6H16/TO	DETRAN	MB00048366	12/12/2025	13:28	6920-1
NEJ6D96/TO	DETRAN	MB00048367	12/12/2025	13:31	6920-1
OSZ1C62/TO	DETRAN	MB00048368	12/12/2025	13:32	6920-1
MVU3A69/TO	DETRAN	MB00048369	12/12/2025	13:35	6920-1
MWU9A15/TO	DETRAN	MB00048370	12/12/2025	13:35	6920-1
NXF6C20/TO	DETRAN	MB00048371	12/12/2025	13:39	6920-1
PZV6D94/TO	DETRAN	MB00048372	12/12/2025	13:39	6920-1
MXA0G88/TO	DETRAN	MB00048373	12/12/2025	13:44	6920-1
QKF1H83/TO	DETRAN	MB00048374	12/12/2025	13:46	6920-1
OAX3G43/TO	DETRAN	MB00048375	12/12/2025	13:46	6920-1
PRX4I40/TO	DETRAN	MB00048376	12/12/2025	13:46	6920-1
PJW0H51/TO	DETRAN	MB00048377	12/12/2025	13:47	6920-1
NFQ5I96/TO	DETRAN	MB00048378	12/12/2025	13:51	6920-1
QEW2F25/TO	DETRAN	MB00048379	12/12/2025	13:53	6920-1
MXE4D42/TO	DETRAN	MB00048380	12/12/2025	13:54	6920-1
OLI6I32/TO	DETRAN	MB00048381	12/12/2025	19:43	6920-1
QKK5A16/TO	DETRAN	MB00048382	13/12/2025	10:07	6920-1
QKJ9F15/TO	DETRAN	SJ00L61052	13/12/2025	22:54	6637-2
QKM8G04/TO	DETRAN	SJ00OCB00A	13/12/2025	21:00	5169-2
JVT1B62/TO	DETRAN	SJ00P8501S	13/12/2025	23:29	5010-0
JVT1B62/TO	DETRAN	SJ00P8501T	13/12/2025	23:32	7340-0
JVT1B62/TO	DETRAN	SJ00P8501U	13/12/2025	23:33	6653-1
KEA1J83/TO	DETRAN	SJ00PW104I	13/12/2025	16:40	6599-2
NGA7H33/TO	DETRAN	SJ00NY9006	14/12/2025	00:01	6530-0
NHM6877/MA	DETRAN	SJ00P8501V	14/12/2025	00:00	6858-0
NHM6877/MA	DETRAN	SJ00P8501W	14/12/2025	00:00	7048-1
NFG7A69/GO	DETRAN	SJ00MU104Z	14/12/2025	00:28	6610-1
KFB8566/TO	DETRAN	SJ00L61053	14/12/2025	01:01	7048-1
KFB8566/TO	DETRAN	SJ00L61054	14/12/2025	01:05	6858-0
PTS9F98/MA	DETRAN	DTO0042407	14/12/2025	12:40	6858-0
PBE1B89/BA	DETRAN	DTO0047705	13/12/2025	10:23	6700-0
MXG5491/TO	DETRAN	DTO0048061	14/12/2025	08:59	7684-1
MXG5491/TO	DETRAN	DTO0048062	14/12/2025	08:59	6599-2
OLN2C25/TO	DETRAN	DTO0047707	13/12/2025	10:25	5193-0
HSR1C56/TO	DETRAN	DTO0047708	13/12/2025	10:25	5185-1
CGC9942/SP	DETRAN	DTO0046925	14/12/2025	10:00	5185-1
HSR1C56/TO	DETRAN	DTO0047709	13/12/2025	10:25	5193-0
MWP6836/TO	DETRAN	DTO0048063	14/12/2025	09:23	5185-1
RDN6J60/BA	DETRAN	DTO0046926	14/12/2025	10:02	5185-1
MWG2687/TO	DETRAN	DTO0048064	14/12/2025	09:58	6599-2

NGI4578/TO	DETRAN	DTO0047710	13/12/2025	10:15	6599-2
RCA8D70/TO	DETRAN	DTO0046927	14/12/2025	10:06	5185-1
JEV5391/BA	DETRAN	DTO0046928	14/12/2025	10:21	5185-1
OOA4G86/GO	DETRAN	DTO0048065	14/12/2025	10:03	5185-1
PAK4557/DF	DETRAN	DTO0046929	14/12/2025	10:28	5185-1
HSR1C56/TO	DETRAN	DTO0047711	13/12/2025	10:26	6599-2
OOA4G86/GO	DETRAN	DTO0048066	14/12/2025	10:03	6599-2
PRX1B70/TO	DETRAN	DTO0046930	14/12/2025	10:29	5185-1
OLN6B64/TO	DETRAN	DTO0048067	14/12/2025	10:15	6203-0
PUU0F28/TO	DETRAN	DTO0046971	13/12/2025	10:32	5185-1
QKH7J70/TO	DETRAN	DTO0047768	14/12/2025	14:31	5185-1
QKJ7J70/TO	DETRAN	DTO0047103	14/12/2025	14:31	5185-1
OOU9D40/SP	DETRAN	DTO0037081	13/12/2025	17:30	6599-2
JXH8489/GO	DETRAN	DTO0037082	13/12/2025	21:25	5010-0
JXH8489/GO	DETRAN	DTO0037083	13/12/2025	21:25	5134-2
JXH8489/GO	DETRAN	DTO0037084	13/12/2025	21:25	6599-2
MWX6353/TO	DETRAN	DTO0047769	14/12/2025	16:24	6599-2
OLN0042/TO	DETRAN	DTO0048068	14/12/2025	16:32	5010-0
OLN0042/TO	DETRAN	DTO0048069	14/12/2025	16:32	5118-0
QKC2816/TO	DETRAN	DTO0047104	14/12/2025	16:40	5010-0
PRV5E53/TO	DETRAN	DTO0047477	14/12/2025	17:12	5452-5
MVU4A34/TO	DETRAN	DTO0047374	14/12/2025	17:06	5185-1
MXG8988/TO	DETRAN	DTO0047375	14/12/2025	17:10	5452-5
OLH1934/TO	DETRAN	DTO0047712	14/12/2025	17:07	5010-0
MWI7739/TO	DETRAN	DTO0047770	14/12/2025	17:11	6599-2
RIN4C62/TO	DETRAN	DTO0047105	14/12/2025	17:14	5185-1
MXB5B95/TO	DETRAN	DTO0047376	14/12/2025	17:14	5185-1
SBY0E98/TO	DETRAN	DTO0047106	14/12/2025	17:17	5185-1
NWC0643/TO	DETRAN	DTO0047107	14/12/2025	17:18	5185-1
OLI3C87/TO	DETRAN	DTO0047478	14/12/2025	17:16	5185-1
RMA3F72/TO	DETRAN	DTO0047377	14/12/2025	17:23	6645-0
HPK0G22/TO	DETRAN	DTO0047146	14/12/2025	17:26	5185-1
QKI6E39/TO	DETRAN	DTO0047480	14/12/2025	17:34	5185-1
QKB8586/TO	DETRAN	DTO0047771	14/12/2025	17:33	5010-0
QKB8586/TO	DETRAN	DTO0047772	14/12/2025	17:33	5118-0
KFC5012/TO	DETRAN	DTO0047148	14/12/2025	17:42	5185-1
KFC5012/TO	DETRAN	DTO0047380	14/12/2025	17:41	5185-1
QKB8586/TO	DETRAN	DTO0047773	14/12/2025	17:33	7030-1
MXC1J49/TO	DETRAN	DTO0047149	14/12/2025	17:45	5185-1
SGN3J58/TO	DETRAN	DTO0047481	14/12/2025	17:49	5185-1
OLJ2380/TO	DETRAN	DTO0047775	14/12/2025	17:02	5193-0
QKL6H46/TO	DETRAN	DTO0047153	14/12/2025	17:52	5185-1
OBA0E30/TO	DETRAN	DTO0047482	14/12/2025	17:57	5185-1
MWY6403/TO	DETRAN	DTO0047381	14/12/2025	17:58	5185-1
NKI3C44/TO	DETRAN	DTO0047484	14/12/2025	18:08	5185-1
GLS6958/TO	DETRAN	DTO0047108	14/12/2025	18:46	6564-0
JIQ3B40/TO	DETRAN	DTO0048070	14/12/2025	17:11	5185-1
MWG0A86/TO	DETRAN	DTO0043261	14/12/2025	01:17	7340-0
PQY9G94/TO	DETRAN	DTO0043262	14/12/2025	01:36	7285-0
OLH3559/TO	DETRAN	DTO0044865	14/12/2025	01:47	5185-1
FAS3D41/TO	DETRAN	DTO0044866	14/12/2025	01:52	5185-1
QKC8I23/TO	DETRAN	DTO0044867	14/12/2025	01:59	5185-1
NVT3577/GO	DETRAN	DTO0045727	12/12/2025	10:20	5185-1
NVT3577/GO	DETRAN	DTO0045728	12/12/2025	10:20	6599-2
KFC9757/TO	DETRAN	DTO0047756	14/12/2025	09:17	5185-1
JHT3E72/TO	DETRAN	DTO0047694	14/12/2025	08:40	5010-0
MWF1454/TO	DETRAN	DTO0047695	14/12/2025	08:50	6564-0
MWB0989/TO	DETRAN	DTO0043661	14/12/2025	08:58	6599-2
MXC4213/TO	DETRAN	DTO0047751	14/12/2025	09:00	5185-1
BOX8A89/TO	DETRAN	DTO0047752	14/12/2025	09:00	5010-0
KFB8566/TO	DETRAN	SJ00L61055	14/12/2025	01:16	5010-0
OLI1H79/TO	DETRAN	SJ00L2J00A	14/12/2025	01:56	6599-2
RSF0J69/TO	DETRAN	SJ00PW104L	14/12/2025	00:30	5010-0
QWA8G08/TO	DETRAN	SJ00NB800N	14/12/2025	02:25	5550-0
ODI9A67/TO	DETRAN	SJ00NB800O	14/12/2025	02:28	5550-0
QKC4000/TO	DETRAN	SJ00OCB00B	14/12/2025	02:26	5452-5

NLU8C80/TO	DETRAN	SJ00PZ3001	14/12/2025	02:47	5738-0
OLI1H79/TO	DETRAN	SJ00L2J00B	14/12/2025	02:59	5169-1
OLI1H79/TO	DETRAN	SJ00L2J00C	14/12/2025	03:09	5010-0
RIM2D99/TO	DETRAN	DTO0046759	11/12/2025	13:17	6408-0
MWW8993/TO	DETRAN	DTO0044601	11/12/2025	14:38	5185-1
MVV5H96/TO	DETRAN	DTO0045227	11/12/2025	14:37	5185-1
OLJ2G34/TO	DETRAN	DTO0043161	11/12/2025	10:06	7340-0
MWP0577/TO	DETRAN	DTO0044609	11/12/2025	14:38	5185-1
RMC2D45/TO	DETRAN	DTO0046772	11/12/2025	16:03	5185-1
RSF9H92/TO	DETRAN	DTO0045235	11/12/2025	15:58	7633-1
PYM0B21/TO	DETRAN	DTO0045372	13/12/2025	17:19	5185-1
OYB1533/TO	DETRAN	DTO0047465	13/12/2025	17:15	6645-0
JEH7D22/TO	DETRAN	DTO0045470	13/12/2025	17:32	5185-1
QWA5E71/TO	DETRAN	DTO0046837	13/12/2025	17:33	5185-1
EOE9019/GO	DETRAN	DTO0046838	13/12/2025	17:35	5185-1
EOE9019/GO	DETRAN	DTO0046840	13/12/2025	17:35	6599-2
NWR2J50/TO	DETRAN	DTO0046845	13/12/2025	19:35	5185-1
NWR2J50/TO	DETRAN	DTO0046846	13/12/2025	19:35	6599-2
NEN5560/TO	DETRAN	DTO0047742	13/12/2025	10:55	5185-1
RIM3J14/TO	DETRAN	DTO0035435	13/12/2025	20:22	5010-0
JIH3H70/TO	DETRAN	DTO0035438	13/12/2025	20:41	7366-2
NXE2D26/MA	DETRAN	DTO0042394	13/12/2025	20:47	6858-0
JHU6G99/TO	DETRAN	DTO0047131	12/12/2025	09:56	7625-2
PBJ0I18/TO	DETRAN	DTO0047135	12/12/2025	09:53	5452-2
QWA6C20/TO	DETRAN	DTO0043396	12/12/2025	09:01	5207-0
TVB1A49/TO	DETRAN	DTO0046755	11/12/2025	13:17	6408-0
KDC2D72/TO	DETRAN	DTO0046762	11/12/2025	13:17	5185-1
MWK3A27/TO	DETRAN	DTO0044530	11/12/2025	17:37	5185-1
FNG3D90/TO	DETRAN	DTO0044854	11/12/2025	08:49	5185-1
ASK5J40/SP	DETRAN	DTO0045236	11/12/2025	15:54	5185-1
QKI1764/TO	DETRAN	DTO0043394	13/12/2025	16:56	5185-1
DWD6D28/SP	DETRAN	DTO0046833	13/12/2025	17:10	5185-1
NKE6H30/TO	DETRAN	DTO0046834	13/12/2025	17:10	6580-0
RSE9E56/TO	DETRAN	DTO0046601	13/12/2025	17:08	7340-0
GCV7B68/TO	DETRAN	DTO0045373	13/12/2025	17:26	5185-1
RSE3E56/TO	DETRAN	DTO0046835	13/12/2025	17:10	7030-1
QKF8047/TO	DETRAN	DTO0047132	12/12/2025	09:57	5452-1
NHF1D52/TO	DETRAN	DTO0035440	13/12/2025	21:05	5169-1
NHF1D52/TO	DETRAN	DTO0035441	13/12/2025	21:05	5045-0
MWJ0667/TO	DETRAN	DTO0037077	13/12/2025	21:49	5185-1
QWA9835/TO	DETRAN	DTO0047689	13/12/2025	10:00	5185-1
MVQ3333/TO	DETRAN	DTO0047473	13/12/2025	22:50	5045-0
FJH6G07/SP	DETRAN	DTO0048040	13/12/2025	11:20	5185-1
OLK1E50/TO	DETRAN	DTO0043174	14/12/2025	01:11	7234-0
QKE9G28/TO	DETRAN	DTO0044861	14/12/2025	01:16	7340-0
QWF5B26/TO	DETRAN	DTO0043175	14/12/2025	01:19	7340-0
QKB9388/TO	DETRAN	DTO0044531	14/12/2025	01:21	7340-0
QWC6571/TO	DETRAN	DTO0043180	14/12/2025	01:39	5185-1
OMU6F13/TO	DETRAN	DTO0044532	14/12/2025	01:40	5185-1
TVC5G28/TO	DETRAN	DTO0044864	14/12/2025	01:43	5185-1
MXB3733/TO	DETRAN	DTO0043660	14/12/2025	08:42	5185-1
JHY1687/DF	DETRAN	DTO0046906	12/12/2025	18:36	5550-0
RSA3H30/TO	DETRAN	DTO0047757	14/12/2025	09:31	5185-1
RIM0E75/TO	DETRAN	DTO0047758	14/12/2025	09:32	5185-1
RTA7J95/GO	DETRAN	DTO0047760	14/12/2025	09:35	5185-1
NKN7G61/TO	DETRAN	DTO0043667	14/12/2025	09:35	5010-0
QKM2074/TO	DETRAN	DTO0042403	14/12/2025	10:07	5185-1
PBB6J29/TO	DETRAN	DTO0047120	12/12/2025	09:52	5452-5
JKK1C44/TO	DETRAN	DTO0046475	12/12/2025	16:49	5185-1
QKM2301/TO	DETRAN	DTO0046591	12/12/2025	17:04	6599-2
OXV2599/TO	DETRAN	DTO0044761	12/12/2025	17:12	5185-1
MWU3A48/TO	DETRAN	DTO0046587	12/12/2025	16:26	6700-0
OLN2C25/TO	DETRAN	DTO0047706	13/12/2025	10:25	5185-1
QKF6H69/TO	DETRAN	DTO0047479	14/12/2025	17:31	5185-1
MWR7I44/TO	DETRAN	DTO0047432	12/12/2025	09:25	6599-2
MWD0274/TO	DETRAN	DTO0047099	14/12/2025	08:40	5010-0
MWE3201/TO	DETRAN	DTO0043664	14/12/2025	09:12	5118-0
MWX0438/TO	DETRAN	DTO0047100	14/12/2025	09:10	6599-2
MWE0E09/TO	DETRAN	DTO0043665	14/12/2025	09:17	5185-1
OFS5181/PA	DETRAN	DTO0047753	14/12/2025	09:17	5185-1
MWE0E09/TO	DETRAN	DTO0047754	14/12/2025	09:17	5185-1
IVZ9E51/RS	DETRAN	DTO0047755	14/12/2025	09:17	5185-1
MWX0438/TO	DETRAN	DTO0047102	14/12/2025	09:10	6602-0
MWX0438/TO	DETRAN	DTO0047101	14/12/2025	09:10	5045-0
TCO8D78/MG	DETRAN	DTO0047373	13/12/2025	20:16	6050-1
PTO6621/MA	DETRAN	DTO0042398	12/12/2025	17:25	6858-0
PTO6621/MA	DETRAN	DTO0042399	12/12/2025	17:25	7048-1
OLL9192/TO	DETRAN	DTO0043668	14/12/2025	09:38	5185-1
RSA6I18/TO	DETRAN	DTO0047696	14/12/2025	09:38	5010-0
QKM0640/TO	DETRAN	DTO0042400	12/12/2025	17:15	7030-1
JGW6416/DF	DETRAN	DTO0043669	14/12/2025	09:42	5185-1
NFJ6H55/TO	DETRAN	DTO0043671	14/12/2025	09:47	5118-0
KDZ3F24/TO	DETRAN	DTO0046909	12/12/2025	10:43	5185-1
KDZ3F24/TO	DETRAN	DTO0046910	12/12/2025	10:43	6599-2
JGO6905/DF	DETRAN	DTO0046911	12/12/2025	10:25	5185-1
NXS5129/AC	DETRAN	DTO0042401	12/12/2025	17:26	5193-0
JGO6905/DF	DETRAN	DTO0046912	12/12/2025	10:25	6599-2
HNW3I97/GO	DETRAN	DTO0045729	14/12/2025	09:47	7633-1
FKA3J38/TO	DETRAN	DTO0048043	14/12/2025	08:35	5185-1
PAD3I77/TO	DETRAN	DTO0046913	14/12/2025	09:58	5185-1
EYA4I27/SP	DETRAN	DTO0046914	14/12/2025	10:00	5185-1
FKA3J38/TO	DETRAN	DTO0048044	14/12/2025	08:35	5193-0
OPW9A36/MG	DETRAN	DTO0042402	12/12/2025	17:50	7030-1
DKA8546/BA	DETRAN	DTO0046915	14/12/2025	10:02	5185-1
OMK6J26/TO	DETRAN	DTO0045730	14/12/2025	10:01	5185-1
MWV8318/TO	DETRAN	DTO0046916	14/12/2025	10:07	5185-1
JUU4280/TO	DETRAN	DTO0048045	14/12/2025	09:03	6599-2
MWK4887/TO	DETRAN	DTO0047763	13/12/2025	10:44	7072-1
JUU4280/TO	DETRAN	DTO0048046	14/12/2025	09:03	5010-0
JKF2J89/GO	DETRAN	DTO0046917	14/12/2025	09:49	5185-1
NLK4492/TO	DETRAN	DTO0048047	13/12/2025	11:23	5185-1
OYA4C37/TO	DETRAN	DTO0047764	13/12/2025	10:56	7048-3
NLG0410/PA	DETRAN	DTO0048048	13/12/2025	11:25	5185-1
REE9I11/TO	DETRAN	DTO0047765	13/12/2025	10:56	7633-2
OAU2809/MT	DETRAN	DTO0047766	13/12/2025	11:00	7633-2
QWA6472/TO	DETRAN	DTO0048049	13/12/2025	11:26	5185-1
OYC7H70/TO	DETRAN	DTO0043673	13/12/2025	10:28	5185-1
MWP6J03/TO	DETRAN	DTO0046966	13/12/2025	10:29	5185-1
KFT5E17/TO	DETRAN	DTO0046967	14/12/2025	10:29	5185-1
RSD5I83/TO	DETRAN	DTO0046968	13/12/2025	10:29	5185-1
DXF8I38/GO	DETRAN	DTO0048050	13/12/2025	11:33	5185-1
DXF8I38/GO	DETRAN	DTO0048051	13/12/2025	11:33	6599-2
MSG4832/GO	DETRAN	DTO0047767	13/12/2025	10:53	6580-0
EUL3I29/TO	DETRAN	DTO0048052	13/12/2025	14:43	5185-1
RMA8D37/TO	DETRAN	DTO0048053	13/12/2025	14:44	5185-1
RMB1F42/TO	DETRAN	DTO0042404	14/12/2025	11:15	5185-1
MWW1638/TO	DETRAN	DTO0048054	13/12/2025	14:45	5185-1
PQJ7H69/PA	DETRAN	DTO0046969	13/12/2025	10:31	5185-1
PHT0F34/RS	DETRAN	DTO0048056	13/12/2025	14:46	5185-1
KUD4H21/TO	DETRAN	DTO0048057	13/12/2025	14:47	5185-1
QKB0J52/TO	DETRAN	DTO0048058	13/12/2025	14:49	5185-1
QLC4G90/TO	DETRAN	DTO0045731	14/12/2025	10:27	5185-1
KEJ5648/GO	DETRAN	DTO0045732	14/12/2025	10:28	5185-1
KEJ5648/GO	DETRAN	DTO0045733	14/12/2025	10:28	6599-2
JIA2908/TO	DETRAN	DTO0046918	14/12/2025	10:24	5185-1
JIA2908/TO	DETRAN	DTO0046919	14/12/2025	10:24	6599-2
JUT1D02/TO	DETRAN	DTO0045734	14/12/2025	10:30	5185-1
JIA2908/TO	DETRAN	DTO0046920	14/12/2025	10:24	6858-0
EBM8G27/BA	DETRAN	DTO0046921	14/12/2025	10:36	5185-1
JFZ5F33/GO	DETRAN	DTO0046922	14/12/2025	10:38	5185-1
RSE7B73/TO	DETRAN	DTO0042405	14/12/2025	12:22	7030-1
RSF5I25/TO	DETRAN	DTO0045735	14/12/2025	10:41	5185-1

AJX4130/TO	DETRAN	DTO0046923	14/12/2025	10:51	5185-1
AJX4130/TO	DETRAN	DTO0046924	14/12/2025	10:51	6599-2
JEG9E80/BA	DETRAN	DTO0045736	14/12/2025	10:39	5185-1
JEG9E80/BA	DETRAN	DTO0045737	14/12/2025	10:39	6599-2
MVX5132/TO	DETRAN	DTO0037087	13/12/2025	17:40	5118-0
TVB4C13/TO	DETRAN	DTO0037088	13/12/2025	21:11	5118-0
FLR3475/TO	DETRAN	DTO0047147	14/12/2025	17:30	5185-1
JSM1G73/TO	DETRAN	DTO0047378	14/12/2025	17:31	5185-1
MWX4473/TO	DETRAN	DTO0047150	14/12/2025	17:46	5185-1
JVW7H44/TO	DETRAN	DTO0047151	14/12/2025	17:48	5185-1
MWI1126/TO	DETRAN	DTO0047152	14/12/2025	17:51	5185-1
TVB1D02/TO	DETRAN	DTO0037089	13/12/2025	22:13	6653-1
OLH5096/TO	DETRAN	DTO0047442	12/12/2025	09:40	5487-0
OLL1561/TO	DETRAN	DTO0047136	12/12/2025	09:50	5452-2
QWB7741/TO	DETRAN	DTO0047137	12/12/2025	09:50	5452-2
QWA6C20/TO	DETRAN	DTO0043395	12/12/2025	09:01	6599-2
MVQ2A42/TO	DETRAN	DTO0043659	14/12/2025	08:41	5185-1
MWK2749/TO	DETRAN	DTO0047371	13/12/2025	21:34	6599-2
OVT4J50/GO	DETRAN	DTO0047759	14/12/2025	09:33	5185-1
FNA4D94/SP	DETRAN	DTO0047446	12/12/2025	09:43	5380-0
SCT9D40/TO	DETRAN	DTO0047447	12/12/2025	10:17	5452-2
MWZ5241/TO	DETRAN	DTO0047448	12/12/2025	10:19	5487-0
NSP1380/TO	DETRAN	DTO0047145	13/12/2025	23:11	5185-1
RSD0G03/TO	DETRAN	DTO0046965	13/12/2025	10:29	5185-1
QKB4A10/TO	DETRAN	DTO0048055	13/12/2025	14:45	5185-1
RSB5C80/TO	DETRAN	DTO0046970	13/12/2025	10:31	5185-1
KEN7875/BA	DETRAN	DTO0047698	13/12/2025	10:13	5185-1
NLP5F28/GO	DETRAN	DTO0047704	13/12/2025	10:23	5185-1
OYC2A21/TO	DETRAN	DTO0046900	12/12/2025	10:05	6858-0
MWR7I44/TO	DETRAN	DTO0047431	12/12/2025	09:25	5541-1
JGK4080/TO	DETRAN	DTO0037085	13/12/2025	17:58	5118-0
NVR9078/TO	DETRAN	DTO0037086	13/12/2025	17:05	5118-0
MWT3414/TO	DETRAN	DTO0047379	14/12/2025	17:33	5185-1
QWC7A50/TO	DETRAN	DTO0045239	12/12/2025	17:47	6670-0
MWU8J71/TO	DETRAN	DTO0045229	11/12/2025	14:54	6580-0
OGY0666/TO	DETRAN	DTO0044608	11/12/2025	14:38	5185-1
JIK2F70/TO	DETRAN	DTO0046765	11/12/2025	15:44	6599-2
RIM8H92/TO	DETRAN	DTO0046582	11/12/2025	16:08	7633-2
QKJ6112/TO	DETRAN	DTO0046583	11/12/2025	16:08	5703-0
OTE8C04/TO	DETRAN	DTO0045468	13/12/2025	17:19	5185-1
JWA8015/TO	DETRAN	DTO0046836	13/12/2025	17:10	5185-1
FTO7I47/TO	DETRAN	DTO0045374	13/12/2025	17:31	5185-1
DZE5I10/TO	DETRAN	DTO0045378	13/12/2025	17:51	5185-1
DRW7915/TO	DETRAN	DTO0047133	12/12/2025	09:55	5452-1
TDE5A30/MG	DETRAN	DTO0047134	12/12/2025	09:54	5452-2
MXC7129/TO	DETRAN	DTO0043176	14/12/2025	01:23	5185-1
RXC8J59/TO	DETRAN	DTO0047140	13/12/2025	07:12	5487-0
SNC4F04/MA	DETRAN	DTO0035442	13/12/2025	14:38	5967-0
MWP1D91/TO	DETRAN	DTO0043662	14/12/2025	09:08	5010-0
MWE3201/TO	DETRAN	DTO0043663	14/12/2025	09:12	5010-0
MWI9111/TO	DETRAN	DTO0047372	13/12/2025	21:34	6599-2
RIM0E75/TO	DETRAN	DTO0043666	14/12/2025	09:32	5185-1
HFH5096/MS	DETRAN	DTO0047445	12/12/2025	09:42	7625-2
JYZ2127/MT	DETRAN	DTO0046778	12/12/2025	08:28	6602-0
NFJ6H55/TO	DETRAN	DTO0043670	14/12/2025	09:47	5010-0
OLJ2380/TO	DETRAN	DTO0047774	14/12/2025	17:02	5010-0
MWD3G04/TO	DETRAN	DTO0047154	14/12/2025	18:03	5185-1
MWJ7503/TO	DETRAN	DTO0047382	14/12/2025	18:02	5185-1
JZH2949/TO	DETRAN	DTO0047483	14/12/2025	18:01	5185-1
MXC9F62/TO	DETRAN	DTO0046593	12/12/2025	17:43	6637-1
JJL5D51/TO	DETRAN	DTO0047049	12/12/2025	18:06	5193-0
QOY3638/TO	DETRAN	DTO0047453	12/12/2025	10:24	5452-2
GWR8B93/GO	DETRAN	DTO0047459	12/12/2025	10:36	5525-0
RET2G92/TO	DETRAN	DTO0047460	12/12/2025	10:39	7625-1
CBU8H69/TO	DETRAN	DTO0046831	13/12/2025	17:10	5185-1
OYA4E73/TO	DETRAN	DTO0046598	13/12/2025	17:08	5452-1

OLI0B99/TO	DETRAN	DTO0041533	12/12/2025	16:55	5010-0
MWJ0A41/TO	DETRAN	DTO0046120	12/12/2025	17:16	5010-0
NKS6397/TO	DETRAN	DTO0046826	12/12/2025	17:27	6599-2
MXE5405/TO	DETRAN	DTO0046827	12/12/2025	17:45	5185-1
QKI8814/TO	DETRAN	DTO0046117	12/12/2025	16:25	5010-0
MWY3378/TO	DETRAN	DTO0045461	11/12/2025	08:50	5185-1
RIM6J62/TO	DETRAN	DTO0043159	11/12/2025	10:00	7340-0
RSC5A82/TO	DETRAN	DTO0043162	11/12/2025	10:09	5207-0
QWD8G26/TO	DETRAN	DTO0040422	11/12/2025	10:54	5010-0
OLH7A79/TO	DETRAN	DTO0047702	13/12/2025	10:19	5185-1
QKJ7975/TO	DETRAN	DTO0042406	14/12/2025	12:15	7048-1
PDU9E64/TO	DETRAN	DTO0048059	13/12/2025	13:13	5185-1
RUU6D92/MG	DETRAN	DTO0047697	13/12/2025	10:11	5185-1
QKD8J42/TO	AMTT	GU00042585	25/11/2025	16:17	7633-2
QKB6F62/TO	AMTT	GU00042645	25/11/2025	15:46	5487-0
QWF4H52/TO	AMTT	GU00042586	28/11/2025	15:31	5487-0
MWQ8871/TO	DETRAN	SJ00UA8007	13/12/2025	19:43	6866-1
MWQ8871/TO	DETRAN	SJ00UA8008	13/12/2025	19:53	5282-0
KQU1J00/TO	DETRAN	SJ00PR203Z	14/12/2025	08:36	5967-0
KQU1J00/TO	DETRAN	SJ00PR2040	14/12/2025	08:30	6602-0
QKM5829/TO	AMTT	GU00042692	28/11/2025	14:55	5487-0
QWE8B86/TO	AMTT	GU00042691	28/11/2025	14:07	6050-0
QWC3125/TO	AMTT	GU00042697	01/12/2025	14:24	5991-0
LTV2C89/TO	AMTT	GU00042696	01/12/2025	14:22	5487-0
OFR5J97/TO	AMTT	GU00042695	01/12/2025	15:44	7625-1
NZB0A02/TO	AMTT	GU00004269	01/12/2025	15:25	7625-2
MWJ9297/TO	AMTT	GU00042632	01/12/2025	10:04	5487-0
PQF2A71/TO	AMTT	GU00042634	01/12/2025	10:05	5487-0
NMV3B47/TO	AMTT	GU00042636	01/12/2025	10:12	5487-0
ONU0E29/TO	AMTT	GU00042637	01/12/2025	10:20	5487-0
QKL9I06/TO	AMTT	GU00042638	01/12/2025	11:59	6050-1
OMO1B34/TO	AMTT	GU00042640	01/12/2025	12:15	5487-0
MWT9G42/TO	AMTT	GU00042592	01/12/2025	10:29	5819-1
JFM0A46/TO	AMTT	GU00042590	01/12/2025	10:00	5487-0
MXF0235/TO	AMTT	GU00042589	01/12/2025	10:00	7633-2
QXX8E76/PA	AMTT	GU00042588	01/12/2025	07:50	6050-2
QKK6C59/TO	DETRAN	SJ00P73023	14/12/2025	09:00	5452-2
QKC0324/TO	AMTT	GU00042587	01/12/2025	07:38	6050-2
REK2J89/TO	AMTT	GU00042702	01/12/2025	14:51	5452-2
TVB4I20/TO	AMTT	GU00042701	01/12/2025	14:50	5541-1
OLI4H22/TO	DETRAN	SJ00P73024	14/12/2025	09:35	6050-1
HOY6D92/TO	DETRAN	SJ00QE4006	14/12/2025	10:29	5010-0
QKH6D06/TO	DETRAN	SJ00P73025	14/12/2025	10:00	7340-0
RBM9E43/TO	DETRAN	SJ00PF302F	14/12/2025	10:28	7030-1
QKH6D06/TO	DETRAN	SJ00P73026	14/12/2025	10:00	5010-0
QKH6D06/TO	DETRAN	SJ00P73027	14/12/2025	10:00	6653-1
QKK6A20/TO	DETRAN	SJ00P73028	14/12/2025	10:00	7340-0
QKK6A20/TO	DETRAN	SJ00P73029	14/12/2025	10:00	5010-0
MXG8306/TO	DETRAN	SJ00PF302G	14/12/2025	10:56	7030-1
QKK6A20/TO	DETRAN	SJ00P7302A	14/12/2025	10:00	6653-1
GRT3657/TO	DETRAN	SJ00RL1019	14/12/2025	10:53	5720-0
SDF2E79/GO	DETRAN	SJ00R3700A	14/12/2025	12:11	5541-1
QWC2174/TO	DETRAN	SJ00MR600I	14/12/2025	12:14	6599-2
PLY7J77/TO	DETRAN	SJ00R3700B	14/12/2025	12:16	5541-1
OFT8E51/TO	DETRAN	SJ00TD300U	14/12/2025	12:17	6050-1
HQC6386/MA	DETRAN	SJ00GQ6003	14/12/2025	13:01	6530-0
QOX6E76/TO	DETRAN	SJ00L0D00C	14/12/2025	14:36	5738-0
NWB7326/GO	DETRAN	SJ00L0D00D	14/12/2025	14:43	5738-0
RSA8J72/TO	DETRAN	SJ00L0D00E	14/12/2025	15:58	7366-2
RIM8F85/TO	DETRAN	SJ00L4A00I	14/12/2025	16:02	6050-2
RIN8F85/TO	DETRAN	SJ00L4A00J	14/12/2025	16:14	6912-0
RIN8F85/TO	DETRAN	SJ00L4A00K	14/12/2025	16:20	5010-0
PTS9H72/TO	DETRAN	SJ00L2J00D	14/12/2025	16:30	5452-5
BNF9A99/TO	DETRAN	SJ00L4A00L	14/12/2025	16:46	5185-1
BNF9A99/TO	DETRAN	SJ00L4A00M	14/12/2025	16:51	5207-0
MXF7290/TO	DETRAN	SJ00KX2005	14/12/2025	15:55	6530-0

MWA9G85/TO	DETRAN	SJ00L2J00E	14/12/2025	17:16	5010-0
RIM9D58/TO	DETRAN	SJ00NT8007	14/12/2025	17:15	5010-0
NFL2374/GO	DETRAN	SJ00TD300V	14/12/2025	16:50	6599-2
TVB7I93/TO	DETRAN	SJ00L2J00F	14/12/2025	17:27	5010-0
QWC6D34/TO	DETRAN	SJ00O86002	14/12/2025	17:30	5010-0
QWC6D34/TO	DETRAN	SJ00O86003	14/12/2025	17:35	6602-0
NFL2374/GO	DETRAN	SJ00TD300W	14/12/2025	16:50	5169-1
NFT7502/GO	DETRAN	SJ00P4101A	14/12/2025	17:20	6599-2
MWU9435/TO	DETRAN	SJ00NO200C	14/12/2025	18:28	6599-2
MWS0630/TO	DETRAN	SJ00TL200M	14/12/2025	18:46	5169-1
QCY6E12/TO	DETRAN	SJ00QE4007	14/12/2025	18:56	6050-1
MWS0630/TO	DETRAN	SJ00TL200N	14/12/2025	19:00	5274-1
GVF5318/TO	DETRAN	SJ00P7302B	14/12/2025	18:30	6599-2
GVF5318/TO	DETRAN	SJ00P7302C	14/12/2025	18:30	5452-1
QWD8G26/TO	DETRAN	DTO0040423	11/12/2025	10:54	5118-0
ONF6437/TO	DETRAN	DTO0045464	12/12/2025	17:10	5118-0
QKL8788/TO	DETRAN	DTO0045245	12/12/2025	18:08	6670-0
MWA6J37/TO	DETRAN	DTO0045246	12/12/2025	18:09	6670-0
IEP9B52/TO	DETRAN	DTO0047050	12/12/2025	18:11	5185-1
OLJ1590/TO	DETRAN	DTO0047126	12/12/2025	10:02	5452-2
QWB3J26/TO	DETRAN	DTO0047127	12/12/2025	10:00	5541-1
TVA0G45/TO	DETRAN	DTO0047454	12/12/2025	10:26	7625-1
ONU7F56/GO	DETRAN	DTO0043160	11/12/2025	10:04	5185-1
NKT1414/TO	DETRAN	DTO0046843	13/12/2025	17:35	6599-2
QLQ7G37/AP	DETRAN	DTO0047703	13/12/2025	10:22	5185-1
MXC9F62/TO	DETRAN	DTO0046595	12/12/2025	17:43	5010-0
HVF5233/CE	DETRAN	DTO0046390	11/12/2025	16:36	5568-0
RSD6G99/TO	DETRAN	DTO0047743	13/12/2025	11:00	5185-1
QKF0A34/TO	DETRAN	DTO0045459	11/12/2025	08:10	6408-0
QKF0A34/TO	DETRAN	DTO0045460	11/12/2025	08:10	5819-3
OLJ2785/TO	DETRAN	DTO0046462	28/11/2025	23:39	6599-2
OLJ2785/TO	DETRAN	DTO0046463	03/12/2025	08:15	5835-0
NKQ6F38/TO	DETRAN	DTO0045784	11/12/2025	09:50	7633-2
NPH8F34/TO	DETRAN	DTO0045785	11/12/2025	10:14	5185-1
RSB9B28/TO	DETRAN	DTO0045786	11/12/2025	10:52	5185-1
TVB1A49/TO	DETRAN	DTO0046756	11/12/2025	13:17	5215-2
MWT9525/TO	DETRAN	DTO0046757	11/12/2025	13:17	6599-2
RIM2D99/TO	DETRAN	DTO0046758	11/12/2025	13:17	6599-2
KDC2D72/TO	DETRAN	DTO0046760	11/12/2025	13:17	6599-2
KDC2D72/TO	DETRAN	DTO0046761	11/12/2025	13:17	7366-2
MWW8993/TO	DETRAN	DTO0044602	11/12/2025	14:38	6599-2
OLI8374/TO	DETRAN	DTO0044603	11/12/2025	14:38	6599-2
JEH4H30/TO	DETRAN	DTO0044604	11/12/2025	14:38	6599-2
JVO7266/TO	DETRAN	DTO0045228	11/12/2025	14:46	5185-1
JEH4H30/TO	DETRAN	DTO0044605	11/12/2025	14:38	5185-1
MWI4368/TO	DETRAN	DTO0044606	11/12/2025	14:38	6599-2
CHR1I63/TO	DETRAN	DTO0044607	11/12/2025	14:38	5185-1
OLJ7C27/TO	DETRAN	DTO0046763	11/12/2025	15:35	6599-2
OLJ7C27/TO	DETRAN	DTO0046764	11/12/2025	15:35	7340-0
TVB8J83/TO	DETRAN	DTO0045230	11/12/2025	15:39	6637-1
JIK2F70/TO	DETRAN	DTO0046766	11/12/2025	15:44	5185-1
MXF2G70/TO	DETRAN	DTO0046767	11/12/2025	15:44	5185-1
MWW7614/TO	DETRAN	DTO0046768	11/12/2025	15:44	5185-1
MWX4114/TO	DETRAN	DTO0046769	11/12/2025	16:03	5185-1
MWX4114/TO	DETRAN	DTO0046770	11/12/2025	16:03	7340-0
JHT8136/TO	DETRAN	DTO0046771	11/12/2025	16:03	5185-1
NTG9G70/TO	DETRAN	DTO0044610	11/12/2025	16:08	6599-2
QKD4104/TO	DETRAN	DTO0044611	11/12/2025	16:08	6599-2
MXD8699/TO	DETRAN	DTO0044612	11/12/2025	16:08	6599-2
NWK6689/TO	DETRAN	DTO0046584	11/12/2025	16:08	7633-2
TVC3B10/TO	DETRAN	DTO0046585	11/12/2025	16:08	5703-0
RMA7I86/TO	DETRAN	DTO0045233	11/12/2025	16:26	5703-0
QWA2G33/TO	DETRAN	DTO0045231	11/12/2025	16:02	7633-2
OLH5D16/TO	DETRAN	DTO0046773	11/12/2025	16:03	5185-1
REK1F60/TO	DETRAN	DTO0045232	11/12/2025	16:14	7633-2
RSF9H92/TO	DETRAN	DTO0045234	11/12/2025	15:58	6408-0

RSF6B54/TO	DETRAN	DTO0046586	11/12/2025	16:08	6700-0
ONB0E49/TO	DETRAN	DTO0046774	11/12/2025	16:38	5185-1
QWC8I37/TO	DETRAN	DTO0046775	11/12/2025	16:38	5185-1
QWA4018/TO	DETRAN	DTO0043163	11/12/2025	08:51	7340-0
QKC3B48/TO	DETRAN	DTO0046299	11/12/2025	08:35	5185-1
QKC3B48/TO	DETRAN	DTO0046300	11/12/2025	08:35	7633-2
QKD2507/TO	DETRAN	DTO0046301	11/12/2025	17:27	7340-0
TVA2F77/TO	DETRAN	DTO0044529	11/12/2025	17:20	7340-0
QEP4G21/TO	DETRAN	DTO0044853	11/12/2025	09:03	5185-1
OYC1307/SC	DETRAN	DTO0046302	11/12/2025	18:04	5185-1
EZV9884/TO	DETRAN	DTO0044855	11/12/2025	10:02	5185-1
QEK2D29/TO	DETRAN	DTO0044856	11/12/2025	10:09	5185-1
OLN2501/TO	DETRAN	DTO0044857	11/12/2025	10:15	7366-2
OLK4C64/TO	DETRAN	DTO0045788	11/12/2025	18:01	5185-1
OLH3B98/TO	DETRAN	DTO0045787	11/12/2025	16:53	5185-1
HQC8780/TO	DETRAN	DTO0046464	11/12/2025	16:29	5185-1
QWD8G26/TO	DETRAN	DTO0040424	11/12/2025	10:54	5274-2
JQU4785/GO	DETRAN	DTO0046776	12/12/2025	08:28	5185-1
JQU4785/GO	DETRAN	DTO0046777	12/12/2025	08:28	6599-2
MWZ0413/TO	DETRAN	DTO0046779	12/12/2025	09:30	6599-2
TVB6G68/TO	DETRAN	DTO0046780	12/12/2025	09:30	6858-0
SGP1D67/DF	DETRAN	DTO0044750	12/12/2025	10:16	5380-0
MWY7703/TO	DETRAN	DTO0047121	12/12/2025	10:15	5452-5
PAE2368/TO	DETRAN	DTO0046303	12/12/2025	14:46	5967-0
QWB8C89/TO	DETRAN	DTO0044751	11/12/2025	17:35	6670-0
QWC5E49/TO	DETRAN	DTO0044752	11/12/2025	17:39	6858-0
RIN2E69/TO	DETRAN	DTO0046470	11/12/2025	17:40	5568-0
MWC8158/TO	DETRAN	DTO0044753	11/12/2025	17:41	7072-1
OYA9775/TO	DETRAN	DTO0043258	12/12/2025	15:10	7722-0
NFD0H20/TO	DETRAN	DTO0046471	11/12/2025	17:46	5738-0
NFD0H20/TO	DETRAN	DTO0046472	11/12/2025	17:46	5185-1
MVS7369/TO	DETRAN	DTO0046783	12/12/2025	15:30	6599-2
QKM8A40/TO	DETRAN	DTO0044754	12/12/2025	16:24	5185-1
QKH0479/TO	DETRAN	DTO0045359	12/12/2025	16:23	5010-0
OYA9952/TO	DETRAN	DTO0046473	12/12/2025	16:24	5185-1
QWA9B03/TO	DETRAN	DTO0045462	12/12/2025	16:23	6599-2
OLN8F70/TO	DETRAN	DTO0046784	12/12/2025	16:27	6602-0
QKH0479/TO	DETRAN	DTO0045360	12/12/2025	16:23	6670-0
OLN8F70/TO	DETRAN	DTO0046785	12/12/2025	16:27	5045-0
OMS5D59/TO	DETRAN	DTO0046474	12/12/2025	16:33	5185-1
MWJ8D06/TO	DETRAN	DTO0045886	12/12/2025	16:35	6769-0
MWG1668/TO	DETRAN	DTO0042741	12/12/2025	16:32	6670-0
MWT3C98/TO	DETRAN	DTO0046588	12/12/2025	16:26	5037-1
HQC8780/TO	DETRAN	DTO0046465	11/12/2025	16:29	5193-0
HQC8780/TO	DETRAN	DTO0046466	11/12/2025	16:29	6599-2
QKI9332/TO	DETRAN	DTO0046467	11/12/2025	17:25	6564-0
JKI2G29/TO	DETRAN	DTO0044748	11/12/2025	16:47	5380-0
QKI9332/TO	DETRAN	DTO0046468	11/12/2025	17:25	6599-2
QKI9332/TO	DETRAN	DTO0046469	11/12/2025	17:25	6580-0
JKI2G29/TO	DETRAN	DTO0044749	11/12/2025	16:47	6408-0
RMB1F90/TO	DETRAN	DTO0043166	11/12/2025	10:06	7340-0
MWW8F14/TO	DETRAN	DTO0043164	11/12/2025	09:00	7366-2
QKC6H45/TO	DETRAN	DTO0043165	11/12/2025	09:57	7340-0
PAC3062/TO	DETRAN	DTO0046781	12/12/2025	10:25	6599-2
OYB2191/TO	DETRAN	DTO0046782	12/12/2025	10:25	6599-2
LQP4E64/TO	DETRAN	DTO0046899	12/12/2025	10:16	5185-1
PAE8G95/TO	DETRAN	DTO0044990	07/12/2025	11:34	5185-1
OZX6598/DF	DETRAN	DTO0046901	12/12/2025	10:09	7633-2
KHY0842/SP	DETRAN	DTO0046902	12/12/2025	10:24	5185-1
KHY0842/SP	DETRAN	DTO0046903	12/12/2025	10:24	6599-2
JIX1F05/TO	DETRAN	DTO0046904	12/12/2025	10:24	5185-1
QKD9D20/TO	DETRAN	DTO0046905	12/12/2025	10:38	5185-1
JGY0131/TO	DETRAN	DTO0045726	12/12/2025	10:16	5185-1
RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046791	12/12/2025	16:55	5010-0
RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046790	12/12/2025	16:55	6726-1
QKA8964/TO	DETRAN	DTO0046503	12/12/2025	16:54	6726-1

RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046793	12/12/2025	16:55	7340-0
TVB8B10/TO	DETRAN	DTO0045887	12/12/2025	17:08	5010-0
RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046794	12/12/2025	16:55	6670-0
OLI0B99/TO	DETRAN	DTO0041536	12/12/2025	17:19	6408-0
RUL6F33/TO	DETRAN	DTO0044762	12/12/2025	17:21	5185-1
RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046795	12/12/2025	16:55	6645-0
TVB8B10/TO	DETRAN	DTO0045888	12/12/2025	17:08	5118-0
QWF3F49/TO	DETRAN	DTO0047433	12/12/2025	09:27	5541-1
ONF6437/TO	DETRAN	DTO0045463	12/12/2025	17:10	5010-0
OGU9J97/TO	DETRAN	DTO0047434	12/12/2025	09:30	5380-0
MXF1B17/TO	DETRAN	DTO0046477	12/12/2025	17:23	5185-1
MWX1719/TO	DETRAN	DTO0047042	12/12/2025	17:27	5185-1
MVT9D29/TO	DETRAN	DTO0046825	12/12/2025	17:27	6610-2
MWJ0A41/TO	DETRAN	DTO0046121	12/12/2025	17:16	6726-1
QKJ5421/TO	DETRAN	DTO0047435	12/12/2025	09:32	5541-1
QKC7G93/TO	DETRAN	DTO0045889	12/12/2025	17:20	5010-0
RSB8B70/TO	DETRAN	SJ00Q9300Z	14/12/2025	03:48	5207-0
RSB8B70/TO	DETRAN	SJ00Q93010	14/12/2025	04:00	5185-2
RMA3D74/TO	DETRAN	DTO0042744	12/12/2025	17:26	5010-0
KDM4F25/TO	DETRAN	DTO0044757	12/12/2025	16:39	5185-1
MWK3715/TO	DETRAN	DTO0047436	12/12/2025	09:33	5541-1
JIK5074/MG	DETRAN	DTO0047043	12/12/2025	16:55	5185-1
RSC8E10/TO	DETRAN	DTO0046478	12/12/2025	17:32	7323-2
MWT5E83/TO	DETRAN	DTO0045366	12/12/2025	17:30	6599-2
MXB5A17/TO	DETRAN	DTO0045365	12/12/2025	17:11	6670-0
MWZ1G62/TO	DETRAN	DTO0047437	12/12/2025	09:34	5541-1
MWZ1G62/TO	DETRAN	DTO0047438	12/12/2025	09:34	6599-2
QQG4I92/TO	DETRAN	DTO0047044	12/12/2025	17:40	5185-1
MXC3050/TO	DETRAN	DTO0047045	12/12/2025	17:42	5185-1
OLN6E89/TO	DETRAN	DTO0045367	12/12/2025	17:37	5010-0
OLN6E89/TO	DETRAN	DTO0045368	12/12/2025	17:37	5118-0
OLJ7444/TO	DETRAN	DTO0041537	12/12/2025	17:31	5010-0
QWC7A50/TO	DETRAN	DTO0045240	12/12/2025	17:47	6599-2
RMC7I84/TO	DETRAN	DTO0047439	12/12/2025	09:34	5541-1
CUD9E07/GO	DETRAN	DTO0047046	12/12/2025	17:19	5185-1
MXC9F62/TO	DETRAN	DTO0046594	12/12/2025	17:43	6653-1
MVT8771/TO	DETRAN	DTO0046796	12/12/2025	17:02	6726-1
RMC7I84/TO	DETRAN	DTO0047440	12/12/2025	09:34	6645-0
JKI2G29/TO	DETRAN	DTO0046479	12/12/2025	17:53	5185-1
QKI2569/TO	DETRAN	DTO0045243	12/12/2025	17:57	6670-0
JWD8123/TO	DETRAN	DTO0045242	12/12/2025	17:54	6670-0
OGO1251/TO	DETRAN	DTO0047048	12/12/2025	17:58	5185-1
MWT9A37/TO	DETRAN	DTO0040425	11/12/2025	16:39	5487-0
OQD6164/TO	DETRAN	DTO0047441	12/12/2025	09:39	7625-1
MWS8I67/TO	DETRAN	DTO0040426	11/12/2025	16:59	5010-0
QKM9075/TO	DETRAN	DTO0046797	12/12/2025	18:00	6599-2
MWS8I67/TO	DETRAN	DTO0040427	11/12/2025	16:59	5118-0
QKM9075/TO	DETRAN	DTO0046798	12/12/2025	18:00	5045-0
MXD7828/TO	DETRAN	DTO0046596	12/12/2025	18:07	6602-0
QKM9075/TO	DETRAN	DTO0046799	12/12/2025	18:00	6670-0
QKD9C10/TO	DETRAN	DTO0040428	11/12/2025	17:35	5185-1
OYA4G79/TO	DETRAN	DTO0045247	12/12/2025	18:11	6637-1
QKD7097/TO	DETRAN	DTO0046655	12/12/2025	18:12	7340-0
MWU3D90/TO	DETRAN	DTO0046480	12/12/2025	18:10	5185-1
QKM9075/TO	DETRAN	DTO0046800	12/12/2025	18:00	6610-2
RSF8I79/TO	DETRAN	DTO0040429	11/12/2025	20:01	7030-1
MWZ8061/TO	DETRAN	DTO0046657	12/12/2025	18:16	7340-0
RSF9D84/TO	DETRAN	DTO0045250	12/12/2025	18:16	6602-0
HAR2H22/TO	DETRAN	DTO0045890	12/12/2025	18:13	6670-0
JPR9106/BA	DETRAN	DTO0047053	12/12/2025	18:20	5193-0
MVQ7607/TO	DETRAN	DTO0046482	12/12/2025	18:20	6599-2
HAR2H22/TO	DETRAN	DTO0045891	12/12/2025	18:13	6700-0
MWF5A24/TO	DETRAN	DTO0047124	12/12/2025	10:07	5452-5
EUB8F21/TO	DETRAN	DTO0044756	12/12/2025	16:31	5185-1
QKM8A40/TO	DETRAN	DTO0044755	12/12/2025	16:24	6408-0
MWG1668/TO	DETRAN	DTO0042742	12/12/2025	16:32	6645-0

OYA1I88/TO	DETRAN	DTO0036037	12/12/2025	16:34	5010-0
QWE0H54/TO	DETRAN	DTO0045362	12/12/2025	16:37	6637-1
QWE0H54/TO	DETRAN	DTO0045361	12/12/2025	16:37	6670-0
MWY3698/TO	DETRAN	DTO0046787	12/12/2025	16:55	6599-2
MWJ7D23/TO	DETRAN	DTO0046118	12/12/2025	16:25	5045-0
MWG1668/TO	DETRAN	DTO0042743	12/12/2025	16:32	6602-0
RMB5G72/TO	DETRAN	DTO0044758	12/12/2025	16:47	5185-1
OLJ7C13/TO	DETRAN	DTO0046589	12/12/2025	16:26	6670-0
RIM7E63/TO	DETRAN	DTO0046119	12/12/2025	16:25	5010-0
OLJ7C13/TO	DETRAN	DTO0046590	12/12/2025	16:26	5010-0
MWY3698/TO	DETRAN	DTO0046788	12/12/2025	16:55	6726-1
MWT1214/TO	DETRAN	DTO0046476	12/12/2025	17:03	6653-2
MWY3698/TO	DETRAN	DTO0046789	12/12/2025	16:55	6645-0
ONP9I70/TO	DETRAN	DTO0044759	12/12/2025	17:03	5185-1
MVT8771/TO	DETRAN	DTO0041534	12/12/2025	17:02	6599-2
MVT8771/TO	DETRAN	DTO0041535	12/12/2025	17:02	5010-0
QKD8B34/TO	DETRAN	DTO0044760	12/12/2025	17:10	7633-2
QKA8964/TO	DETRAN	DTO0046502	12/12/2025	16:54	6599-2
JSA2107/TO	DETRAN	DTO0046592	12/12/2025	17:04	6599-2
NKZ6J13/TO	DETRAN	DTO0047430	12/12/2025	09:24	5541-1
RSD7J63/TO	DETRAN	DTO0046792	12/12/2025	16:55	6602-0
MWD1277/SP	DETRAN	DTO0047138	12/12/2025	09:48	5541-1
NGB6913/TO	DETRAN	DTO0047139	12/12/2025	09:47	5541-1
FWU6389/SP	DETRAN	DTO0046907	12/12/2025	19:05	5550-0
MWC3A42/TO	DETRAN	DTO0047122	12/12/2025	17:26	6050-1
PQI1262/TO	DETRAN	DTO0047123	12/12/2025	10:09	5452-5
RDP6I27/TO	DETRAN	DTO0047125	12/12/2025	10:05	5541-1
PBY7159/DF	DETRAN	DTO0047128	12/12/2025	09:58	5487-0
PRI4G65/DF	DETRAN	DTO0047129	12/12/2025	09:57	5541-1
OTN9169/PA	DETRAN	SJ00NO200D	14/12/2025	19:20	6599-2
KCX4975/MA	DETRAN	SJ00PG500A	14/12/2025	18:30	5045-0
MWP9B85/TO	DETRAN	SJ00GQ6004	14/12/2025	20:01	5452-7
MWN2773/TO	DETRAN	SJ00N5500H	14/12/2025	19:59	7030-1
MWP9B85/TO	DETRAN	SJ00GQ6005	14/12/2025	20:07	6530-0
OGQ2D71/MA	DETRAN	SJ00GQ6006	14/12/2025	20:09	6530-0
MXG8F86/TO	DETRAN	SJ00GQ6007	14/12/2025	20:13	6530-0
RMB8D93/TO	DETRAN	SJ00KX2006	14/12/2025	18:55	6637-1
QWA9E73/TO	DETRAN	SJ00NH8028	14/12/2025	20:34	6637-2
RMB8D93/TO	DETRAN	SJ00KX2007	14/12/2025	18:55	6653-1
KEJ7G86/GO	DETRAN	SJ00PPC003	14/12/2025	19:40	5010-0
QKJ9D99/TO	DETRAN	SJ00JS101C	14/12/2025	19:40	5169-1
HJP0J61/TO	DETRAN	SJ00KX2008	14/12/2025	18:57	6530-0
HJP0J61/TO	DETRAN	SJ00KX2009	14/12/2025	18:57	7340-0
MXA7818/TO	DETRAN	SJ00PU4001	14/12/2025	19:40	6599-2
QWD0E72/TO	DETRAN	DTO0047130	12/12/2025	09:57	5452-2
QWA3D76/TO	DETRAN	DTO0047054	13/12/2025	07:31	7633-1
JVW6647/TO	DETRAN	DTO0047055	13/12/2025	08:30	5185-1
OYC8F04/TO	DETRAN	DTO0043658	13/12/2025	13:08	6050-3
QKM6H74/TO	DETRAN	DTO0046385	13/12/2025	08:27	5738-0
MWK3F15/TO	DETRAN	DTO0047056	13/12/2025	08:33	5185-1
GIX4000/TO	DETRAN	DTO0046386	13/12/2025	08:33	5185-1
NKT1414/TO	DETRAN	DTO0046842	13/12/2025	17:35	5185-1
OLN3C16/TO	DETRAN	DTO0047057	13/12/2025	11:54	5010-0
MWN6D42/TO	DETRAN	DTO0046387	13/12/2025	10:06	6637-1
OLN3C16/TO	DETRAN	DTO0047058	13/12/2025	11:54	5118-0
MXG2140/TO	DETRAN	DTO0046388	13/12/2025	11:59	5185-1
OLN3C16/TO	DETRAN	DTO0047059	13/12/2025	11:54	6726-1
OYB6253/TO	DETRAN	DTO0046389	13/12/2025	13:04	7633-2
OLH1701/TO	DETRAN	DTO0047450	12/12/2025	10:22	5401-0
QQA6G47/TO	DETRAN	DTO0047451	12/12/2025	10:23	5487-0
QWB5G69/TO	DETRAN	DTO0047452	12/12/2025	10:24	5452-2
MXF8A65/TO	DETRAN	DTO0047455	12/12/2025	10:26	7625-1
RSE8F81/TO	DETRAN	DTO0047456	12/12/2025	10:26	7625-2
KEN9208/TO	DETRAN	DTO0047457	12/12/2025	10:27	7625-2
MWJ4H95/TO	DETRAN	DTO0047458	12/12/2025	10:28	7625-2
OGD2E65/TO	DETRAN	DTO0047462	12/12/2025	10:40	6599-2

MWU5H66/TO	DETRAN	DTO0046801	13/12/2025	16:23	6580-0
OGD2E65/TO	DETRAN	DTO0047463	12/12/2025	10:40	6408-0
MWC2D94/TO	DETRAN	DTO0047367	12/12/2025	09:56	5452-1
QKJ6B64/TO	DETRAN	DTO0047464	12/12/2025	10:40	7625-2
QKA3065/TO	DETRAN	DTO0046829	13/12/2025	17:10	5185-1
NFH3855/TO	DETRAN	DTO0046830	13/12/2025	17:10	5185-1
OLJ8C98/TO	DETRAN	DTO0045892	13/12/2025	16:40	5010-0
OLK2E20/TO	DETRAN	DTO0046805	13/12/2025	16:23	5940-1
MXD0037/TO	DETRAN	DTO0046597	13/12/2025	17:08	5452-1
PAI7032/DF	DETRAN	DTO0046832	13/12/2025	17:10	5185-1
NCE1F58/TO	DETRAN	DTO0045371	13/12/2025	17:18	5185-1
OYA4E73/TO	DETRAN	DTO0046599	13/12/2025	17:08	6653-1
OYA4E73/TO	DETRAN	DTO0046600	13/12/2025	17:08	7340-0
QWB9F18/TO	DETRAN	DTO0045467	13/12/2025	17:19	5185-1
OLJ8C98/TO	DETRAN	DTO0045893	13/12/2025	16:40	5061-0
MWE1613/TO	DETRAN	DTO0046602	13/12/2025	17:08	5185-1
HAN5584/MA	DETRAN	DTO0037071	06/12/2025	17:34	6599-2
NVR9078/TO	DETRAN	DTO0037072	13/12/2025	17:05	5010-0
OLJ2132/TO	DETRAN	DTO0047141	13/12/2025	17:20	5037-1
MVT4008/TO	DETRAN	DTO0045469	13/12/2025	17:32	5185-1
MWO9B19/TO	DETRAN	DTO0047466	13/12/2025	17:28	6912-0
QKC8H57/TO	DETRAN	DTO0046603	13/12/2025	17:08	6670-0
AVO5E51/PR	DETRAN	DTO0047060	13/12/2025	14:56	5185-1
OOA6A73/TO	DETRAN	DTO0045471	13/12/2025	17:36	5185-1
QKC8H57/TO	DETRAN	DTO0046605	13/12/2025	17:08	7340-0
OLL5A83/TO	DETRAN	DTO0045472	13/12/2025	17:36	7340-0
PRT0F14/TO	DETRAN	DTO0047061	13/12/2025	14:56	5185-1
OMQ4H78/TO	DETRAN	DTO0047467	13/12/2025	17:24	5185-1
QKC8H57/TO	DETRAN	DTO0046604	13/12/2025	17:08	5010-0
EOE9019/GO	DETRAN	DTO0046839	13/12/2025	17:35	6602-0
HWS1812/TO	DETRAN	DTO0045473	13/12/2025	17:40	5185-1
OGN7405/TO	DETRAN	DTO0047062	13/12/2025	14:56	5185-1
MWC6D11/TO	DETRAN	DTO0045375	13/12/2025	17:42	5185-1
BFM2I07/TO	DETRAN	DTO0045253	13/12/2025	17:41	5185-1
MWH3B82/TO	DETRAN	DTO0045474	13/12/2025	17:40	5185-1
OLJ8C98/TO	DETRAN	DTO0045894	13/12/2025	16:40	6599-2
QKC1C21/TO	DETRAN	DTO0046606	13/12/2025	17:08	5185-1
NFF6157/GO	DETRAN	DTO0047063	13/12/2025	14:56	5185-1
OYC3A73/TO	DETRAN	DTO0046841	13/12/2025	17:35	5185-1
RSF2F15/TO	DETRAN	DTO0045376	13/12/2025	17:46	7340-0
RIM6F95/TO	DETRAN	DTO0045254	13/12/2025	17:44	6670-0
JGR6362/GO	DETRAN	DTO0047064	13/12/2025	14:57	5185-1
NKQ0A99/TO	DETRAN	DTO0045377	13/12/2025	17:48	5185-1
MWP6703/TO	DETRAN	DTO0046804	13/12/2025	16:23	7048-1
MVX5132/TO	DETRAN	DTO0037073	13/12/2025	17:40	5010-0
RSE8B45/TO	DETRAN	DTO0045255	13/12/2025	17:48	6670-0
JVM3A15/TO	DETRAN	DTO0046607	13/12/2025	17:08	7633-2
QKA9753/TO	DETRAN	DTO0047065	13/12/2025	14:58	5185-1
JVM3A15/TO	DETRAN	DTO0046608	13/12/2025	17:08	5185-1
MVZ7F11/TO	DETRAN	DTO0046844	13/12/2025	17:35	5185-1
KYG3A17/TO	DETRAN	DTO0045379	13/12/2025	17:53	5185-1
TVB2J67/TO	DETRAN	DTO0047066	13/12/2025	15:00	5193-0
OIU5196/TO	DETRAN	DTO0047067	13/12/2025	15:00	5185-1
MVS9726/TO	DETRAN	DTO0047468	13/12/2025	17:56	5010-0
MVS9726/TO	DETRAN	DTO0047469	13/12/2025	17:56	6599-2
KEK2624/GO	DETRAN	DTO0047068	13/12/2025	15:01	5185-1
BDU6H06/CE	DETRAN	DTO0047069	13/12/2025	15:02	5185-1
KEP8E62/TO	DETRAN	DTO0047070	13/12/2025	15:03	5185-1
NLR0061/TO	DETRAN	DTO0047142	13/12/2025	18:04	5010-0
OYC8G74/TO	DETRAN	DTO0047071	13/12/2025	15:04	5185-1
NNH1I36/TO	DETRAN	DTO0047072	13/12/2025	15:04	5185-1
NNH1I36/TO	DETRAN	DTO0047073	13/12/2025	15:04	6599-2
KDP3510/TO	DETRAN	DTO0047074	13/12/2025	15:05	5185-1
JGK4080/TO	DETRAN	DTO0037074	13/12/2025	17:58	5010-0
QKJ8J71/TO	DETRAN	DTO0047075	13/12/2025	15:05	5185-1
QKD7994/TO	DETRAN	DTO0047076	13/12/2025	15:05	5185-1
MWE1E00/TO	DETRAN	DTO0047077	13/12/2025	15:07	5185-1
RSF2D57/TO	DETRAN	DTO0045895	13/12/2025	18:18	6610-2
QWB3B73/TO	DETRAN	DTO0047143	13/12/2025	17:22	7340-0
MXE7B32/TO	DETRAN	DTO0047078	13/12/2025	15:07	5185-1
RSA3B91/TO	DETRAN	DTO0046485	13/12/2025	10:44	5185-1
RSE5C93/TO	DETRAN	DTO0047079	13/12/2025	15:11	7684-1
RMA4H69/TO	DETRAN	DTO0046461	10/12/2025	11:01	6122-0
QWC3C20/TO	DETRAN	DTO0046483	13/12/2025	10:43	5185-1
RSF2D57/TO	DETRAN	DTO0045896	13/12/2025	18:18	6670-0
PRN1C17/TO	DETRAN	DTO0046484	13/12/2025	10:44	5185-1
OLK1A04/TO	DETRAN	DTO0046658	13/12/2025	18:32	5185-1
JFY3888/PA	DETRAN	DTO0047080	13/12/2025	15:11	5185-1
RIN3I63/TO	DETRAN	DTO0046806	13/12/2025	18:33	6602-0
QKA6095/TO	DETRAN	DTO0046401	13/12/2025	11:02	7684-1
MWJ0667/TO	DETRAN	DTO0037076	13/12/2025	21:49	6599-2
KEW5720/TO	DETRAN	DTO0047144	13/12/2025	21:30	5045-0
RSD3G10/TO	DETRAN	DTO0046402	13/12/2025	11:17	7684-1
OLJ9F15/TO	DETRAN	DTO0047674	13/12/2025	10:14	5185-1
MXF5468/TO	DETRAN	DTO0047675	13/12/2025	10:11	5185-1
QKK3A08/TO	DETRAN	DTO0047676	13/12/2025	10:12	5185-1
NGI4578/TO	DETRAN	DTO0047677	13/12/2025	10:15	5185-1
OLH8984/TO	DETRAN	DTO0047678	13/12/2025	10:16	5185-1
MWJ4I82/TO	DETRAN	DTO0046403	13/12/2025	11:25	7684-1
JEJ1B14/TO	DETRAN	DTO0045078	13/12/2025	22:08	6602-0
OTX0E26/TO	DETRAN	DTO0047679	13/12/2025	10:16	5185-1
MXA9J76/TO	DETRAN	DTO0047680	13/12/2025	10:17	5185-1
OLH7D20/TO	DETRAN	DTO0047681	13/12/2025	10:17	5185-1
QWC3E16/TO	DETRAN	DTO0046404	13/12/2025	11:32	7684-1
OLN2C25/TO	DETRAN	DTO0047682	13/12/2025	10:18	5185-1
TVB1D02/TO	DETRAN	DTO0037078	13/12/2025	22:13	5010-0
OJA7695/TO	DETRAN	DTO0043167	13/12/2025	10:50	6050-2
OLJ9C68/TO	DETRAN	DTO0047471	13/12/2025	22:09	5010-0
DUJ9826/TO	DETRAN	DTO0047683	13/12/2025	10:18	5185-1
OLJ9C68/TO	DETRAN	DTO0047472	13/12/2025	22:09	5061-0
MXB1B53/TO	DETRAN	DTO0046405	13/12/2025	13:13	5185-1
AWW6E93/TO	DETRAN	DTO0047684	13/12/2025	10:20	5185-1
QKA3592/TO	DETRAN	DTO0037079	13/12/2025	22:20	6769-0
RSC0A66/TO	DETRAN	DTO0047685	13/12/2025	10:23	5185-1
MWK0181/TO	DETRAN	DTO0047686	13/12/2025	10:23	5185-1
OYU4135/TO	DETRAN	DTO0047687	13/12/2025	10:25	5185-1
QKB1B59/TO	DETRAN	DTO0047688	13/12/2025	10:27	5185-1
JJF1H84/TO	DETRAN	DTO0046406	13/12/2025	15:00	7684-1
NXB5E06/TO	DETRAN	DTO0047690	13/12/2025	10:08	5185-1
OLN7B53/TO	DETRAN	DTO0046407	13/12/2025	15:07	7684-1
QKE1651/TO	DETRAN	DTO0047691	13/12/2025	10:11	5185-1
QWB2955/TO	DETRAN	DTO0047692	13/12/2025	10:11	5185-1
NFW4B80/TO	DETRAN	DTO0047693	13/12/2025	15:33	5185-1
QWA4F91/TO	DETRAN	DTO0046408	13/12/2025	15:19	7684-1
QKG1736/TO	DETRAN	DTO0046409	13/12/2025	15:25	7684-1
QKG1736/TO	DETRAN	DTO0046410	13/12/2025	15:25	6599-2
MVQ3333/TO	DETRAN	DTO0047474	13/12/2025	22:50	5142-0
MWH0953/TO	DETRAN	DTO0047370	13/12/2025	23:11	5045-0
JIW4D76/TO	DETRAN	DTO0047475	13/12/2025	23:18	5193-0
OLH8984/TO	DETRAN	DTO0046411	13/12/2025	11:02	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001633/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 16/01/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PBP5C69/TO	DETRAN	MB00046035	06/11/2025	13:51	6920-1
RCE4F27/TO	DETRAN	MB00046099	07/11/2025	11:55	6920-1
JIM3C64/TO	DETRAN	MB00046100	07/11/2025	12:03	6920-1
HUM1E42/TO	DETRAN	MB00046101	07/11/2025	12:08	6920-1
EFW8I81/TO	DETRAN	MB00046102	07/11/2025	12:22	6920-1
PSC6G94/TO	DETRAN	MB00046103	07/11/2025	12:23	6920-1
RBK5B67/TO	DETRAN	MB00046104	07/11/2025	12:27	6920-1
OLJ8250/TO	DETRAN	MB00046105	07/11/2025	12:28	6920-1
QEK4I77/TO	DETRAN	MB00046106	07/11/2025	12:33	6920-1
MXB5G54/TO	DETRAN	MB00046107	07/11/2025	12:33	6920-1
MWL7D40/TO	DETRAN	MB00046108	07/11/2025	12:38	6920-1
PPD5G65/TO	DETRAN	MB00046109	07/11/2025	12:41	6920-1
RSB1F50/TO	DETRAN	MB00046110	07/11/2025	12:48	6920-1
FCV3E72/TO	DETRAN	MB00046111	07/11/2025	12:54	6920-1
MVM0D22/TO	DETRAN	MB00046112	07/11/2025	12:54	6920-1
SID3F29/TO	DETRAN	MB00046113	07/11/2025	13:00	6920-1
OFV0A30/GO	DETRAN	MB00046114	07/11/2025	13:01	6920-1
OLH6G48/TO	DETRAN	MB00046115	07/11/2025	13:08	6920-1
OYC0C05/TO	DETRAN	MB00046116	07/11/2025	13:21	6920-1
OIZ8C55/TO	DETRAN	MB00046117	07/11/2025	13:22	6920-1
JFK7A06/TO	DETRAN	MB00046118	07/11/2025	13:25	6920-1
KEU2A04/TO	DETRAN	MB00046119	07/11/2025	13:35	6920-1
OLJ2D32/TO	DETRAN	MB00046120	07/11/2025	13:36	6920-1
RSA6B17/TO	DETRAN	MB00046121	07/11/2025	13:36	6920-1
SGH2C98/TO	DETRAN	MB00046122	07/11/2025	13:39	6920-1
NLT1G60/TO	DETRAN	MB00046123	07/11/2025	13:41	6920-1
NLE0J98/TO	DETRAN	MB00046124	07/11/2025	13:41	6920-1
MXA3F86/TO	DETRAN	MB00046125	07/11/2025	13:42	6920-1
QKB8E85/TO	DETRAN	MB00046126	07/11/2025	13:43	6920-1
HCS6B91/TO	DETRAN	MB00046127	07/11/2025	13:44	6920-1
MXA3I85/TO	DETRAN	MB00046128	07/11/2025	13:51	6920-1
RSF5E84/TO	DETRAN	MB00046129	07/11/2025	13:52	6920-1
CHV5D53/TO	DETRAN	MB00046130	07/11/2025	13:56	6920-1
JWE3D14/TO	DETRAN	MB00046131	07/11/2025	13:56	6920-1
MWB3H89/TO	DETRAN	MB00046132	07/11/2025	13:57	6920-1
SHV5G49/TO	DETRAN	MB00046133	07/11/2025	14:03	6920-1
OLN4A75/TO	DETRAN	MB00046134	07/11/2025	14:04	6920-1
QZU2D68/TO	DETRAN	MB00046135	07/11/2025	14:04	6920-1
QWC8D31/TO	DETRAN	MB00046136	07/11/2025	14:05	6920-1
MWB4F52/TO	DETRAN	MB00046137	07/11/2025	14:11	6920-1
RCE3B80/TO	DETRAN	MB00046138	07/11/2025	14:16	6920-1
NNI6181/TO	DETRAN	MB00046139	07/11/2025	15:43	6920-1
EFP7C52/TO	DETRAN	MB00046140	07/11/2025	15:45	6920-1
QKD0C49/TO	DETRAN	MB00046141	07/11/2025	15:55	6920-1
JVU8D61/TO	DETRAN	MB00046142	07/11/2025	16:10	6920-1
NNY0H42/TO	DETRAN	MB00046143	07/11/2025	16:14	6920-1
RWC3G77/TO	DETRAN	MB00046144	07/11/2025	16:40	6920-1
MWJ1C94/TO	DETRAN	MB00046145	07/11/2025	17:45	6920-1
RIN2A94/TO	DETRAN	SJ00NH700U	07/11/2025	14:28	5738-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ00OO101N	07/11/2025	14:30	6653-1
MWX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700V	07/11/2025	15:06	5010-0
QKG6F49/TO	DETRAN	DTO0042647	08/11/2025	10:12	5185-1
MXE6H59/TO	DETRAN	DTO0042234	08/11/2025	10:14	5185-1
QKJ5537/TO	DETRAN	DTO0036405	08/11/2025	10:13	7099-1
PSW8E35/TO	DETRAN	DTO0042235	08/11/2025	10:16	5185-1
KLP7A48/PI	DETRAN	DTO0042236	08/11/2025	10:19	5185-1
HEL2296/MG	DETRAN	DTO0040711	08/11/2025	10:22	5185-1
QKA8077/TO	DETRAN	DTO0040557	08/11/2025	10:23	5703-0
PBH6H87/DF	DETRAN	DTO0040712	08/11/2025	10:22	7633-2
RMA1F13/TO	DETRAN	DTO0040558	08/11/2025	10:23	5703-0
RMA1F13/TO	DETRAN	DTO0040559	08/11/2025	10:23	7633-2
PBH6H87/DF	DETRAN	DTO0040713	08/11/2025	10:22	5185-1
ETB5508/TO	DETRAN	DTO0042471	08/11/2025	10:07	5193-0
JVZ3314/PA	DETRAN	DTO0042472	08/11/2025	09:26	5185-1
MWS4296/TO	DETRAN	DTO0041861	08/11/2025	08:35	6599-2
MXB5I77/TO	DETRAN	DTO0041862	08/11/2025	08:44	5185-1
JWC6912/TO	DETRAN	DTO0041863	08/11/2025	08:49	5185-1
KET9I27/TO	DETRAN	DTO0041864	08/11/2025	08:51	5185-1
MVT8805/TO	DETRAN	DTO0041865	08/11/2025	08:43	5185-1
MWL7799/TO	DETRAN	DTO0041866	08/11/2025	08:54	5185-1
RSC7B26/TO	DETRAN	DTO0041867	08/11/2025	09:05	7633-1
OYB1B78/TO	DETRAN	DTO0041868	08/11/2025	09:06	5193-0
RIM9C07/TO	DETRAN	DTO0041869	08/11/2025	09:09	6670-0
RSA3J79/TO	DETRAN	DTO0041870	08/11/2025	09:12	7633-2
RIN0C45/TO	DETRAN	DTO0041871	08/11/2025	09:13	7633-1
TVB7J51/TO	DETRAN	DTO0041872	08/11/2025	09:15	7633-1
MVV7445/TO	DETRAN	DTO0041873	08/11/2025	09:18	5185-1
MVV7445/TO	DETRAN	DTO0041874	08/11/2025	09:18	6599-2
MWQ7C64/TO	DETRAN	DTO0041875	08/11/2025	09:42	5185-1
QTH5J72/RO	DETRAN	DTO0041877	08/11/2025	09:42	5185-1
FTU7J17/TO	DETRAN	DTO0041878	08/11/2025	09:48	6580-0
OBC4G88/TO	DETRAN	DTO0041879	08/11/2025	09:56	5185-1
JIB1083/TO	DETRAN	DTO0041881	08/11/2025	09:56	6599-2
JIB1083/TO	DETRAN	DTO0041880	08/11/2025	09:56	5185-1
OPQ5858/GO	DETRAN	DTO0041882	08/11/2025	09:59	5185-1
JRG3I59/TO	DETRAN	DTO0039049	08/11/2025	08:54	5185-1
OLM7I81/TO	DETRAN	DTO0039048	08/11/2025	08:12	7340-0
RIM1G15/TO	DETRAN	DTO0039050	08/11/2025	09:03	7340-0
MWR7D26/TO	DETRAN	DTO0039051	08/11/2025	09:10	5185-1
MXD5F03/TO	DETRAN	DTO0040716	08/11/2025	10:22	5185-1
OGX0110/GO	DETRAN	DTO0040717	08/11/2025	10:22	5185-1
GPY4H42/TO	DETRAN	DTO0039052	08/11/2025	10:07	5185-1
RMC1I07/TO	DETRAN	DTO0039053	08/11/2025	10:15	7340-0
NNH1E62/TO	DETRAN	DTO0039054	08/11/2025	10:17	5185-1
RSB5C18/TO	DETRAN	DTO0043090	07/11/2025	16:38	5541-1
KBC6329/GO	DETRAN	DTO0043091	07/11/2025	16:39	5541-1
RSD9B77/TO	DETRAN	DTO0043092	07/11/2025	16:40	5380-0
PRV3J58/TO	DETRAN	DTO0043093	07/11/2025	16:41	5487-0
SYQ7C78/MG	DETRAN	DTO0043094	07/11/2025	16:41	7633-1
KEO0G53/TO	DETRAN	DTO0043095	07/11/2025	16:43	5380-0
JKO2668/DF	DETRAN	DTO0043096	07/11/2025	16:44	5541-1
RMB7J79/TO	DETRAN	DTO0043097	07/11/2025	16:45	5541-1
MWX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700W	07/11/2025	15:06	7072-1
MWX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH700X	07/11/2025	15:06	6858-0
RIM9H26/TO	DETRAN	SJ00OO101O	07/11/2025	14:37	5010-0
MWV5477/TO	DETRAN	SJ00NH700Y	07/11/2025	15:21	7072-1
MWV5477/TO	DETRAN	SJ00NH700Z	07/11/2025	15:21	7048-1
MWV5477/TO	DETRAN	SJ00NH7010	07/11/2025	15:21	7340-0
HPC7D49/MA	DETRAN	SJ00N5300L	07/11/2025	15:29	5410-0
MWX4E54/TO	DETRAN	SJ00NH7011	07/11/2025	15:06	5061-0
NLR3097/GO	DETRAN	SJ00N1501B	07/11/2025	15:42	5452-2
MWQ3339/TO	DETRAN	SJ00PR202Y	07/11/2025	16:15	6599-2
QWD0I98/TO	DETRAN	SJ00ML201S	07/11/2025	16:29	7030-1
OLH6C14/TO	DETRAN	SJ00RT102P	07/11/2025	16:59	5738-0
NGR2015/GO	DETRAN	SJ00RT102Q	07/11/2025	17:17	5525-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101J	07/11/2025	17:39	6653-1
DTH9C59/TO	DETRAN	SJ00Q0100O	07/11/2025	17:59	6645-0
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104F	07/11/2025	18:07	6580-0
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104G	07/11/2025	18:12	5045-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101L	07/11/2025	18:09	7340-0
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104H	07/11/2025	18:13	6599-2
QKD0683/TO	DETRAN	SJ00PX104I	07/11/2025	18:14	5401-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101M	07/11/2025	18:13	5010-0
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3026	07/11/2025	18:18	5010-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P85003	07/11/2025	18:19	5010-0
QWC5E19/TO	DETRAN	SJ00RR101N	07/11/2025	18:19	6602-0
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3027	07/11/2025	18:23	7340-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P85004	07/11/2025	18:26	6653-1
QKF2J34/TO	DETRAN	SJ00TM3028	07/11/2025	18:27	7030-1
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9005	07/11/2025	18:36	5010-0

MXC2D56/TO	DETRAN	SJ00P85005	07/11/2025	18:41	6637-2
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9006	07/11/2025	18:41	6408-0
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9007	07/11/2025	18:52	5010-0
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9008	07/11/2025	18:55	7340-0
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC9009	07/11/2025	19:00	6637-1
OLI4D78/TO	DETRAN	SJ00OC900A	07/11/2025	19:02	5878-0
OLJ1A50/TO	DETRAN	SJ00N1501D	07/11/2025	15:34	5487-0
OYC9A86/TO	DETRAN	SJ00N1501E	07/11/2025	15:35	5487-0
NZV3B62/TO	DETRAN	SJ00N1501F	07/11/2025	15:37	5487-0
MVN7123/TO	DETRAN	SJ00N1501G	07/11/2025	15:38	5452-2
MWX4E36/TO	DETRAN	SJ00L2H00R	07/11/2025	19:23	6645-0
QKE7824/TO	DETRAN	SJ00N1501J	07/11/2025	16:44	5452-2
SGQ8B30/TO	DETRAN	SJ00N1501K	07/11/2025	16:47	5452-2
JVQ4209/PA	DETRAN	SJ00PK200R	07/11/2025	20:11	6599-2
JVQ4209/PA	DETRAN	SJ00PK200S	07/11/2025	20:17	5010-0
KFC8010/GO	DETRAN	SJ00OI300B	07/11/2025	20:08	5010-0
KFC8010/GO	DETRAN	SJ00OI300C	07/11/2025	20:20	7030-1
MWK1447/TO	DETRAN	SJ00N5300M	07/11/2025	20:18	6050-1
RMB1I51/TO	DETRAN	SJ00NT6006	07/11/2025	20:39	6050-1
MWK1B52/TO	DETRAN	SJ00N3301B	07/11/2025	21:05	5010-0
MXF3D28/TO	DETRAN	SJ00N23005	07/11/2025	21:09	5010-0
QKA8D08/TO	DETRAN	SJ00MO500C	07/11/2025	21:13	5010-0
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85006	07/11/2025	21:25	6637-1
MWL3655/TO	DETRAN	SJ00N23006	07/11/2025	21:24	5010-0
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85007	07/11/2025	21:28	6653-1
OLJ4363/TO	DETRAN	SJ00P85008	07/11/2025	21:31	6432-1
MWW1103/TO	DETRAN	SJ00N23007	07/11/2025	21:33	5010-0
TVA8A72/TO	DETRAN	SJ00QI1021	07/11/2025	21:34	6637-1
NLU5174/GO	DETRAN	SJ00P85009	07/11/2025	21:38	6653-1
RIM2D08/TO	DETRAN	SJ00P8500A	07/11/2025	21:44	6653-1
TVA0F38/TO	DETRAN	SJ00N23008	07/11/2025	21:42	5010-0
RIM2D08/TO	DETRAN	SJ00P8500B	07/11/2025	21:46	6637-1
QWD7E67/TO	DETRAN	SJ00KR202A	07/11/2025	21:30	5010-0
RSD9H91/TO	DETRAN	SJ00NT6007	07/11/2025	21:58	6050-1
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB002	07/11/2025	22:03	7340-0
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB003	07/11/2025	22:07	6912-0
MWO2J49/TO	DETRAN	SJ00KYB004	07/11/2025	22:17	5010-0
MWO3E33/TO	DETRAN	SJ00QO100P	07/11/2025	22:31	6637-2
OLJ3920/TO	DETRAN	SJ00P91015	07/11/2025	18:20	5010-0
QKH2E75/TO	DETRAN	SJ00L2H00S	07/11/2025	22:57	5479-0
QKA1I73/TO	DETRAN	SJ00L2H00T	07/11/2025	23:02	5452-1
QKL7011/TO	DETRAN	SJ00L2H00U	07/11/2025	23:08	5452-1
BAH1F57/TO	DETRAN	SJ00L2H00V	07/11/2025	23:11	5452-1
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT6008	07/11/2025	23:04	6610-2
OYB0027/TO	DETRAN	SJ00L2H00W	07/11/2025	23:13	5452-1
RIN8J46/TO	DETRAN	SJ00L2H00X	07/11/2025	23:16	5452-1
MWW8029/TO	DETRAN	SJ00PD102B	07/11/2025	23:01	6530-0
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT6009	07/11/2025	23:05	7340-0
RMC5G27/TO	DETRAN	SJ00NT600A	07/11/2025	23:05	5010-0
OLK3B72/TO	DETRAN	SJ00KR202B	07/11/2025	23:09	5010-0
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1011	07/11/2025	23:14	6653-1
OLK3B72/TO	DETRAN	SJ00KR202C	07/11/2025	23:23	6637-1
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1012	07/11/2025	23:23	5010-0
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1013	07/11/2025	23:27	5274-1
QEI1I78/TO	DETRAN	SJ00KYB005	07/11/2025	23:28	6050-1
DNX7523/SP	DETRAN	SJ00OX1014	07/11/2025	23:32	6602-0
OYB8807/TO	DETRAN	SJ00OQ200C	07/11/2025	21:55	5169-1
MXA0392/TO	DETRAN	SJ00OR100I	07/11/2025	23:30	5835-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1015	07/11/2025	22:09	7056-1
MWH0699/TO	DETRAN	SJ00NT600C	07/11/2025	23:57	6637-2
NGV1I02/TO	DETRAN	SJ00LS302O	08/11/2025	00:01	7633-2
RSB2H16/TO	DETRAN	SJ00Q43002	08/11/2025	00:05	5045-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1016	08/11/2025	00:10	5010-0
MWH0699/TO	DETRAN	SJ00NT600D	08/11/2025	00:19	5045-0
QKA1D73/TO	DETRAN	SJ00QJ1017	07/11/2025	16:30	6653-1
RSB2H16/TO	DETRAN	SJ00Q43003	08/11/2025	00:19	6599-2

NWL6A86/TO	DETRAN	SJ00QC1012	08/11/2025	00:31	6548-0
RSF6G38/TO	DETRAN	SJ00N3301C	08/11/2025	01:20	6653-1
QKD7F85/TO	DETRAN	SJ00KYB006	08/11/2025	01:58	5010-0
JII2G22/TO	DETRAN	SJ00QI1024	08/11/2025	01:42	5274-2
JII2G22/TO	DETRAN	SJ00QI1025	08/11/2025	01:30	7340-0
JII2G22/TO	DETRAN	SJ00QI1026	08/11/2025	01:30	5010-0
FTT2F53/TO	DETRAN	SJ00N5300N	08/11/2025	02:48	5525-0
MXF6285/TO	DETRAN	SJ00N5300O	08/11/2025	02:54	5410-0
MWI3A54/TO	DETRAN	SJ00MO500D	08/11/2025	02:52	5452-1
MWF4J82/TO	DETRAN	SJ00GJD00E	08/11/2025	04:03	6637-2
MWC5936/TO	DETRAN	SJ00MO500E	08/11/2025	08:15	5010-0
OLL6H46/TO	DETRAN	SJ00N3301D	08/11/2025	08:15	5010-0
MWQ1G83/TO	DETRAN	SJ00N1501L	08/11/2025	08:29	5010-0
MWJ3921/TO	DETRAN	SJ00MO500F	08/11/2025	08:40	5010-0
MXE3D27/TO	DETRAN	SJ00QW100N	08/11/2025	09:30	5010-0
QKG6328/TO	DETRAN	SJ00N3301E	08/11/2025	08:10	6050-1
RSB0F49/TO	DETRAN	SJ00RR101O	08/11/2025	10:15	5819-1
PRG3H63/TO	DETRAN	SJ00GS1032	08/11/2025	09:28	7030-1
RSC3E12/TO	DETRAN	SJ00L0B002	08/11/2025	22:34	5541-1
MXG7228/TO	DETRAN	DTO0036559	07/11/2025	12:54	6181-0
DGM4G92/TO	DETRAN	DTO0040266	07/11/2025	13:00	5720-0
QKB5743/TO	DETRAN	DTO0035781	07/11/2025	13:35	5541-1
MWL2C92/TO	DETRAN	DTO0042022	07/11/2025	13:32	7633-2
RTK0F90/TO	DETRAN	DTO0042024	07/11/2025	13:58	6599-2
RTK0F90/TO	DETRAN	DTO0042023	07/11/2025	13:58	6602-0
OLJ8A90/TO	DETRAN	DTO0042025	07/11/2025	14:02	5185-1
OLJ8A90/TO	DETRAN	DTO0042026	07/11/2025	14:02	6599-2
QKG3I18/TO	DETRAN	DTO0040803	07/11/2025	14:04	7633-1
MXD9925/TO	DETRAN	DTO0040804	07/11/2025	14:13	5185-1
NFH2C72/TO	DETRAN	DTO0040805	07/11/2025	14:27	5185-1
RTO1C70/TO	DETRAN	DTO0042027	07/11/2025	14:30	7633-2
JGN1896/TO	DETRAN	DTO0042028	07/11/2025	14:34	5185-1
JGN1896/TO	DETRAN	DTO0042029	07/11/2025	14:34	6602-0
MXC9B95/TO	DETRAN	DTO0042030	07/11/2025	14:40	5703-0
QKC8C91/TO	DETRAN	DTO0042031	07/11/2025	13:47	5185-1
QWC6B01/TO	DETRAN	DTO0042032	07/11/2025	13:44	7633-2
TVA6I59/TO	DETRAN	DTO0040806	07/11/2025	14:41	7633-2
PUD1D02/TO	DETRAN	DTO0040807	07/11/2025	14:56	7633-2
QKH6J81/TO	DETRAN	DTO0042033	07/11/2025	15:04	6602-0
QKH6J81/TO	DETRAN	DTO0042034	07/11/2025	15:04	6637-1
AZO0G92/TO	DETRAN	DTO0040267	07/11/2025	15:13	5185-1
OTV8B66/TO	DETRAN	DTO0040268	07/11/2025	15:13	5738-0
RMC3C88/TO	DETRAN	DTO0040269	07/11/2025	15:13	7684-2
RMC3C88/TO	DETRAN	DTO0040270	07/11/2025	15:13	7340-0
RSB5J73/TO	DETRAN	DTO0040271	07/11/2025	15:13	7684-2
QDV0350/PA	DETRAN	DTO0040698	07/11/2025	15:17	5738-0
RSB5J73/TO	DETRAN	DTO0042787	07/11/2025	15:13	7340-0
QDV0350/PA	DETRAN	DTO0040699	07/11/2025	15:17	6599-2
NNB7246/TO	DETRAN	DTO0042788	07/11/2025	15:13	5738-0
NNB7246/TO	DETRAN	DTO0042789	07/11/2025	15:13	5185-1
NNB7246/TO	DETRAN	DTO0042790	07/11/2025	15:13	5193-0
MWI0A69/TO	DETRAN	DTO0040700	07/11/2025	15:17	5738-0
SHU5I95/MG	DETRAN	DTO0042791	07/11/2025	15:13	5738-0
SHU5I95/MG	DETRAN	DTO0042792	07/11/2025	15:13	5185-1
NWR9J13/TO	DETRAN	DTO0040701	07/11/2025	15:24	5738-0
QKK7262/TO	DETRAN	DTO0042793	07/11/2025	15:13	5738-0
QKK7262/TO	DETRAN	DTO0042794	07/11/2025	15:13	7684-2
NWR9J13/TO	DETRAN	DTO0040702	07/11/2025	15:24	6599-2
OLH9J38/TO	DETRAN	DTO0042795	07/11/2025	15:13	5738-0
OLH9J38/TO	DETRAN	DTO0042796	07/11/2025	15:13	7366-2
RIM6G83/TO	DETRAN	DTO0042035	07/11/2025	15:25	5819-4
OLH9J38/TO	DETRAN	DTO0042797	07/11/2025	15:13	7684-2
MWL9198/SP	DETRAN	DTO0040704	07/11/2025	15:28	7340-0
RIM6G83/TO	DETRAN	DTO0042036	07/11/2025	15:25	6637-1
QKM5F20/TO	DETRAN	DTO0042800	07/11/2025	15:13	7340-0
MWL9198/SP	DETRAN	DTO0040703	07/11/2025	15:28	5738-0

OLH9J38/TO	DETRAN	DTO0042798	07/11/2025	15:13	7340-0
QKM5F20/TO	DETRAN	DTO0042799	07/11/2025	15:13	7684-2
MWL9198/SP	DETRAN	DTO0040705	07/11/2025	15:28	6599-2
EQZ6G03/SP	DETRAN	DTO0042801	07/11/2025	15:13	5738-0
MWM0506/TO	DETRAN	DTO0042802	07/11/2025	15:13	5738-0
MXE4482/TO	DETRAN	DTO0040706	07/11/2025	15:34	5738-0
MXE4482/TO	DETRAN	DTO0040707	07/11/2025	15:34	7340-0
TBB4I69/PR	DETRAN	DTO0040708	07/11/2025	15:38	7030-1
TBB4I69/PR	DETRAN	DTO0040709	07/11/2025	15:38	7340-0
TBB4I69/PR	DETRAN	DTO0040710	07/11/2025	15:38	6602-0
NLR4B50/GO	DETRAN	DTO0040808	07/11/2025	15:38	5185-1
NLM7H57/TO	DETRAN	DTO0036560	07/11/2025	15:59	5185-1
OGY5969/TO	DETRAN	DTO0042037	07/11/2025	15:43	6602-0
RSC1E64/GO	DETRAN	DTO0042038	07/11/2025	16:16	5703-0
QWF4D56/TO	DETRAN	DTO0042040	07/11/2025	16:19	5703-0
QWF4D56/TO	DETRAN	DTO0042041	07/11/2025	16:19	6599-2
RSF5D90/TO	DETRAN	DTO0042042	07/11/2025	16:21	5703-0
OLM9B70/TO	DETRAN	DTO0042043	07/11/2025	16:22	5703-0
QKG7459/TO	DETRAN	DTO0040809	07/11/2025	16:21	7633-2
QKG7459/TO	DETRAN	DTO0040810	07/11/2025	16:21	5185-1
PQK2G80/TO	DETRAN	DTO0042044	07/11/2025	16:25	5703-0
OLJ9327/TO	DETRAN	DTO0042045	07/11/2025	16:26	5185-1
RTE0G67/SP	DETRAN	DTO0042046	07/11/2025	16:27	5703-0
OLN8023/TO	DETRAN	DTO0040811	07/11/2025	16:26	5185-1
RSB7F66/TO	DETRAN	DTO0042047	07/11/2025	16:29	5703-0
RMB9J23/TO	DETRAN	DTO0042048	07/11/2025	16:29	5703-0
OYA2G72/TO	DETRAN	DTO0042049	07/11/2025	16:32	5703-0
QWA2F29/TO	DETRAN	DTO0042050	07/11/2025	16:32	5703-0
RCS0E03/TO	DETRAN	DTO0042051	07/11/2025	16:34	5703-0
MWC2226/TO	DETRAN	DTO0042864	07/11/2025	16:34	5185-1
RSE5I85/TO	DETRAN	DTO0042052	07/11/2025	16:36	5703-0
QWD8D18/TO	DETRAN	DTO0042865	07/11/2025	16:36	5185-1
RSC8C03/TO	DETRAN	DTO0042053	07/11/2025	16:37	5703-0
RSC8C03/TO	DETRAN	DTO0042054	07/11/2025	16:37	6599-2
MWZ1A67/TO	DETRAN	DTO0042454	07/11/2025	16:36	6564-0
RSC8C03/TO	DETRAN	DTO0043523	07/11/2025	16:37	6602-0
PBU5B00/TO	DETRAN	DTO0042866	07/11/2025	16:39	5185-1
TVA2G68/TO	DETRAN	DTO0043524	07/11/2025	16:41	5703-0
QWC9F04/TO	DETRAN	DTO0043525	07/11/2025	16:41	5703-0
RSE0I20/TO	DETRAN	DTO0043526	07/11/2025	16:40	6408-0
RSE0I20/TO	DETRAN	DTO0043527	07/11/2025	16:40	6599-2
OTH4F13/TO	DETRAN	DTO0036384	07/11/2025	16:44	5185-1
OTB8C90/TO	DETRAN	DTO0042867	07/11/2025	16:44	7633-1
MWS1455/PA	DETRAN	DTO0036385	07/11/2025	16:46	5010-0
MWS1455/PA	DETRAN	DTO0036386	07/11/2025	16:46	5118-0
TVB1J60/TO	DETRAN	DTO0043528	07/11/2025	16:48	5703-0
QWB1137/TO	DETRAN	DTO0042868	07/11/2025	16:47	5185-1
RGA7F85/TO	DETRAN	DTO0042869	07/11/2025	16:49	5185-1
RCS9J33/TO	DETRAN	DTO0043529	07/11/2025	16:50	7633-2
JEY3795/TO	DETRAN	DTO0042455	07/11/2025	16:49	5010-0
QAD8E18/TO	DETRAN	DTO0036561	07/11/2025	16:48	5010-0
QAD8E18/TO	DETRAN	DTO0036562	07/11/2025	16:48	5118-0
OYC5558/TO	DETRAN	DTO0043530	07/11/2025	16:51	5703-0
MXF4399/TO	DETRAN	DTO0043531	07/11/2025	16:52	5703-0
JEY3795/TO	DETRAN	DTO0042456	07/11/2025	16:49	6599-2
RDG4I64/TO	DETRAN	DTO0042870	07/11/2025	16:51	7633-1
MXF4399/TO	DETRAN	DTO0043532	07/11/2025	16:52	6599-2
MXF4399/TO	DETRAN	DTO0043533	07/11/2025	16:52	5193-0
SZF1A58/PA	DETRAN	DTO0043534	07/11/2025	16:56	5703-0
QWB5J80/TO	DETRAN	DTO0042871	07/11/2025	16:55	7633-2
PAT6A45/TO	DETRAN	DTO0043535	07/11/2025	16:58	5703-0
OMP3H71/TO	DETRAN	DTO0042457	07/11/2025	16:56	5185-1
QTN5231/GO	DETRAN	DTO0043536	07/11/2025	16:59	7633-2
RCM1G50/TO	DETRAN	DTO0042872	07/11/2025	16:58	7633-2
CQR7F15/TO	DETRAN	DTO0036387	07/11/2025	17:02	5010-0
QWA6A93/TO	DETRAN	DTO0043537	07/11/2025	17:03	7633-2
MWK2G27/TO	DETRAN	DTO0036388	07/11/2025	17:05	5185-1
QKK6179/TO	DETRAN	DTO0042873	07/11/2025	17:01	7633-2
TVB9J85/TO	DETRAN	DTO0043539	07/11/2025	17:07	5703-0
QKK9133/TO	DETRAN	DTO0043540	07/11/2025	17:08	5703-0
QWC6531/TO	DETRAN	DTO0043541	07/11/2025	17:09	5703-0
JIH0187/TO	DETRAN	DTO0043542	07/11/2025	17:10	5703-0
NOQ4044/TO	DETRAN	DTO0038478	07/11/2025	17:11	5185-1
QPE0125/TO	DETRAN	DTO0042874	07/11/2025	17:09	7633-1
JIH0187/TO	DETRAN	DTO0043543	07/11/2025	17:10	6602-0
MXF2935/TO	DETRAN	DTO0043544	07/11/2025	17:16	5703-0
JKK5149/TO	DETRAN	DTO0043546	07/11/2025	17:18	6599-2
QWB1D65/TO	DETRAN	DTO0043547	07/11/2025	17:19	5703-0
QKM5596/TO	DETRAN	DTO0043548	07/11/2025	17:20	5703-0
OLJ0164/TO	DETRAN	DTO0042458	07/11/2025	17:14	5045-0
JKK5149/TO	DETRAN	DTO0043545	07/11/2025	17:18	5703-0
OLJ2289/TO	DETRAN	DTO0036563	07/11/2025	17:08	5010-0
QKG4A01/TO	DETRAN	DTO0043549	07/11/2025	17:21	5703-0
QKH7466/TO	DETRAN	DTO0036389	07/11/2025	17:19	6599-2
OLJ2289/TO	DETRAN	DTO0042641	07/11/2025	17:08	6599-2
RSB7H46/TO	DETRAN	DTO0043550	07/11/2025	17:22	5703-0
OLJ2289/TO	DETRAN	DTO0036564	07/11/2025	17:08	5118-0
JKQ2F55/TO	DETRAN	DTO0043551	07/11/2025	17:22	5703-0
QKK9287/TO	DETRAN	DTO0043552	07/11/2025	17:24	5703-0
RMB4G97/TO	DETRAN	DTO0043553	07/11/2025	17:26	5703-0
QJL8D55/PA	DETRAN	DTO0042459	07/11/2025	17:26	5185-1
OPL0D12/TO	DETRAN	DTO0036390	07/11/2025	17:28	5185-1
RSE7G25/TO	DETRAN	DTO0043555	07/11/2025	17:28	5703-0
OLH4585/TO	DETRAN	DTO0042875	07/11/2025	17:24	7633-2
QWB3C39/TO	DETRAN	DTO0043556	07/11/2025	17:30	5703-0
OHA4035/TO	DETRAN	DTO0043557	07/11/2025	17:31	5703-0
MWY6466/TO	DETRAN	DTO0036391	07/11/2025	17:31	5185-1
PAQ6G06/TO	DETRAN	DTO0043558	07/11/2025	17:33	5703-0
JFK7A06/TO	DETRAN	DTO0042876	07/11/2025	17:33	5185-1
NSI2844/TO	DETRAN	DTO0036392	07/11/2025	17:34	5185-1
MWT7393/TO	DETRAN	DTO0042460	07/11/2025	17:31	5045-0
PXV1E01/BA	DETRAN	DTO0042877	07/11/2025	17:35	7633-2
RMA3H10/TO	DETRAN	DTO0036393	07/11/2025	17:35	5185-1
NIG9090/MA	DETRAN	DTO0036394	07/11/2025	17:46	5185-1
NIG9090/MA	DETRAN	DTO0042642	07/11/2025	17:46	5185-1
MWT7393/TO	DETRAN	DTO0042461	07/11/2025	17:31	6599-2
OOE6A00/TO	DETRAN	DTO0042643	07/11/2025	17:59	5193-0
OYA6E71/TO	DETRAN	DTO0042878	07/11/2025	18:00	7633-2
RIN1B96/TO	DETRAN	DTO0042462	07/11/2025	18:02	6670-0
OOE1H21/GO	DETRAN	DTO0042879	07/11/2025	18:10	5185-1
OOE1H21/GO	DETRAN	DTO0042880	07/11/2025	18:10	6599-2
QKD5B93/TO	DETRAN	DTO0042881	07/11/2025	18:20	5185-1
LVV7D02/TO	DETRAN	DTO0042882	07/11/2025	18:22	5185-1
EKE1535/TO	DETRAN	DTO0042463	07/11/2025	16:40	5010-0
EKE1535/TO	DETRAN	DTO0042464	07/11/2025	16:40	5118-0
ECU5G43/TO	DETRAN	DTO0042883	07/11/2025	19:09	7633-2
GRW6845/GO	DETRAN	DTO0038479	07/11/2025	19:42	5185-1
LQV2D04/TO	DETRAN	DTO0038480	07/11/2025	20:03	5185-1
HQC4602/TO	DETRAN	DTO0038481	07/11/2025	20:05	7366-2
NSR9D12/TO	DETRAN	DTO0038482	07/11/2025	20:10	5193-0
OSX6C58/TO	DETRAN	DTO0038483	07/11/2025	20:16	5185-1
QKA6644/TO	DETRAN	DTO0038484	07/11/2025	20:30	5185-1
KXB6C13/TO	DETRAN	DTO0042216	07/11/2025	19:54	5568-0
NSP1025/PA	DETRAN	DTO0042217	07/11/2025	19:54	5568-0
QKL4D53/TO	DETRAN	DTO0042218	07/11/2025	19:55	5568-0
NEN0H93/TO	DETRAN	DTO0038485	07/11/2025	20:42	5185-1
HQE8B36/DF	DETRAN	DTO0042144	08/11/2025	06:53	6050-2
HQE8B36/DF	DETRAN	DTO0042145	08/11/2025	06:59	5185-1
QKK8A22/TO	DETRAN	DTO0043279	07/11/2025	18:09	7625-2
RBZ6E94/TO	DETRAN	DTO0043280	07/11/2025	18:08	7625-2
MWT8D27/TO	DETRAN	DTO0043281	07/11/2025	18:08	7625-1
SYM6C00/MG	DETRAN	DTO0043282	07/11/2025	18:01	7625-2

REK3B92/TO	DETRAN	DTO0043283	07/11/2025	18:08	7625-1
NKT0681/TO	DETRAN	DTO0043284	07/11/2025	18:00	7625-2
QWE2I11/TO	DETRAN	DTO0043285	07/11/2025	18:00	7625-2
MWK8E81/TO	DETRAN	DTO0043286	07/11/2025	17:58	7625-2
SSO1B61/TO	DETRAN	DTO0043287	07/11/2025	17:58	7625-2
PCC8638/TO	DETRAN	DTO0043288	07/11/2025	17:34	5541-1
RSF9A54/TO	DETRAN	DTO0043289	07/11/2025	17:31	5541-1
MWT2I18/TO	DETRAN	DTO0043290	07/11/2025	17:31	5541-1
PKD4B70/TO	DETRAN	DTO0043291	07/11/2025	17:30	5487-0
QKJ6223/TO	DETRAN	DTO0043292	07/11/2025	17:28	7625-1
JIB2C03/TO	DETRAN	DTO0042146	08/11/2025	08:06	5185-1
QWD5D00/TO	DETRAN	DTO0043294	07/11/2025	17:23	5452-1
EBP9015/SP	DETRAN	DTO0042219	08/11/2025	08:14	5185-1
OFR5555/TO	DETRAN	DTO0043295	07/11/2025	17:20	5541-1
HHT5B48/TO	DETRAN	DTO0042220	08/11/2025	08:19	5185-1
QYY6J06/TO	DETRAN	DTO0043297	07/11/2025	17:19	5487-0
MXE4D78/TO	DETRAN	DTO0043296	07/11/2025	17:19	5487-0
RSE4B87/TO	DETRAN	DTO0043299	07/11/2025	17:18	5487-0
JUU3C71/TO	DETRAN	DTO0042147	08/11/2025	08:29	5185-1
QKG5547/TO	DETRAN	DTO0042331	08/11/2025	08:31	5185-1
RME0E70/TO	DETRAN	DTO0043298	07/11/2025	17:19	5487-0
OYB6177/TO	DETRAN	DTO0043300	07/11/2025	17:18	5487-0
MWL9231/TO	DETRAN	DTO0042148	08/11/2025	08:32	7340-0
OLH9523/TO	DETRAN	DTO0043302	07/11/2025	17:17	5452-1
MVT6983/TO	DETRAN	DTO0043301	07/11/2025	17:17	5452-2
MWS4296/TO	DETRAN	DTO0041858	08/11/2025	08:35	5185-1
OLJ9467/TO	DETRAN	DTO0042149	08/11/2025	08:36	7340-0
QKJ0F67/TO	DETRAN	DTO0042333	08/11/2025	08:40	7633-2
QKI8739/TO	DETRAN	DTO0042335	08/11/2025	08:40	7633-2
QKI8739/TO	DETRAN	DTO0042336	08/11/2025	08:40	5819-1
NOJ5022/GO	DETRAN	DTO0042337	08/11/2025	08:40	5185-1
MWV0H68/TO	DETRAN	DTO0042221	08/11/2025	08:40	7340-0
SSZ1F02/MG	DETRAN	DTO0043303	07/11/2025	17:15	5541-1
NFE1J37/TO	DETRAN	DTO0042222	08/11/2025	08:44	5185-1
QWF8A98/TO	DETRAN	DTO0043304	07/11/2025	17:15	5541-1
OLH3153/TO	DETRAN	DTO0042338	08/11/2025	08:40	5185-1
JGM4598/GO	DETRAN	DTO0042339	08/11/2025	08:40	5185-1
QKF0D86/TO	DETRAN	DTO0043305	07/11/2025	17:14	5541-1
MWL5B21/TO	DETRAN	DTO0040561	08/11/2025	10:27	5185-1
RSA6E03/TO	DETRAN	DTO0040715	08/11/2025	10:22	5185-1
QPH8F95/TO	DETRAN	DTO0040714	08/11/2025	10:22	5185-1
RSB7H76/TO	DETRAN	DTO0040718	08/11/2025	10:22	5703-0
RSB7H76/TO	DETRAN	DTO0040719	08/11/2025	10:22	6696-1
OGJ2A89/TO	DETRAN	DTO0042468	08/11/2025	09:23	5010-0
OGJ2A89/TO	DETRAN	DTO0042469	08/11/2025	09:23	5118-0
TDH9D54/MG	DETRAN	DTO0040720	08/11/2025	10:22	5185-1
OGJ2A89/TO	DETRAN	DTO0042470	08/11/2025	09:23	5185-1
QKK2432/TO	DETRAN	DTO0042340	08/11/2025	08:40	6653-1
MWG8863/TO	DETRAN	DTO0042223	08/11/2025	08:53	7340-0
MWO1E62/TO	DETRAN	DTO0042224	08/11/2025	08:57	7340-0
QKF9G04/TO	DETRAN	DTO0042225	08/11/2025	09:00	7340-0
OGF3296/PB	DETRAN	DTO0042226	08/11/2025	09:03	5185-2
HIP2923/SC	DETRAN	DTO0042341	08/11/2025	09:09	5185-1
JGS2318/SP	DETRAN	DTO0042342	08/11/2025	09:09	6599-2
QKD7310/TO	DETRAN	DTO0042343	08/11/2025	09:09	6599-2
RSA5A55/TO	DETRAN	DTO0042227	08/11/2025	09:13	7340-0
FLE6145/TO	DETRAN	DTO0041774	08/11/2025	09:11	5185-1
PRF2J14/TO	DETRAN	DTO0042344	08/11/2025	09:09	6599-2
PRF2J14/TO	DETRAN	DTO0042345	08/11/2025	09:09	5185-1
OFK5H04/TO	DETRAN	DTO0042346	08/11/2025	09:09	5185-1
TVA7D73/TO	DETRAN	DTO0042150	08/11/2025	09:16	7340-0
QKC3B32/TO	DETRAN	DTO0041775	08/11/2025	09:16	7340-0
QWD5B35/TO	DETRAN	DTO0042347	08/11/2025	09:09	7633-2
OGL5B84/TO	DETRAN	DTO0036395	08/11/2025	09:19	5185-1
TVC0F29/TO	DETRAN	DTO0041776	08/11/2025	09:21	7340-0
PQZ9F07/TO	DETRAN	DTO0036396	08/11/2025	09:22	5185-1
MXA5967/TO	DETRAN	DTO0041777	08/11/2025	09:23	7340-0
PRS2G49/TO	DETRAN	DTO0041778	08/11/2025	09:25	5185-1
SDE7G50/DF	DETRAN	DTO0042348	08/11/2025	09:09	7633-2
OLK2053/TO	DETRAN	DTO0042228	08/11/2025	09:26	7340-0
OLH3543/TO	DETRAN	DTO0042151	08/11/2025	09:26	7340-0
QKA7107/TO	DETRAN	DTO0041779	08/11/2025	09:27	7340-0
OLK6J86/TO	DETRAN	DTO0041780	08/11/2025	09:29	5185-1
OLL4743/TO	DETRAN	DTO0042152	08/11/2025	09:29	7340-0
OIR0F36/TO	DETRAN	DTO0041781	08/11/2025	09:31	5185-1
MWU6287/TO	DETRAN	DTO0036397	08/11/2025	09:30	6599-2
HHS3736/TO	DETRAN	DTO0041782	08/11/2025	09:33	5185-1
KEQ0454/SP	DETRAN	DTO0043306	07/11/2025	17:13	5541-1
PVW5B88/GO	DETRAN	DTO0042153	08/11/2025	09:34	5185-1
RMB1F56/TO	DETRAN	DTO0042229	08/11/2025	09:32	6858-0
OYC2535/TO	DETRAN	DTO0041783	08/11/2025	09:36	7340-0
OLK2C13/TO	DETRAN	DTO0041784	08/11/2025	09:37	7340-0
QWE7H97/TO	DETRAN	DTO0042465	08/11/2025	09:36	5193-0
MXF8997/TO	DETRAN	DTO0043307	07/11/2025	17:11	5541-1
QDD4B63/TO	DETRAN	DTO0041785	08/11/2025	09:39	5185-1
QEL3D62/TO	DETRAN	DTO0042154	08/11/2025	09:41	5185-1
REH7G72/TO	DETRAN	DTO0042644	08/11/2025	09:38	5185-1
BWG7883/TO	DETRAN	DTO0043308	07/11/2025	17:10	5487-0
MWF1356/TO	DETRAN	DTO0042466	08/11/2025	09:44	5010-0
OLH1G44/TO	DETRAN	DTO0042155	08/11/2025	09:46	7340-0
QWC4I77/TO	DETRAN	DTO0041787	08/11/2025	09:47	7340-0
QKE7400/TO	DETRAN	DTO0043309	07/11/2025	17:08	6050-3
QWF2C77/TO	DETRAN	DTO0041786	08/11/2025	09:45	7340-0
MWF1356/TO	DETRAN	DTO0042467	08/11/2025	09:44	6599-2
MWK0A22/TO	DETRAN	DTO0042156	08/11/2025	09:48	5185-1
MWJ3074/TO	DETRAN	DTO0036398	08/11/2025	09:50	6599-2
KEB8413/TO	DETRAN	DTO0041789	08/11/2025	09:51	5185-1
RSD5F98/TO	DETRAN	DTO0041788	08/11/2025	09:49	7340-0
MWD6F79/TO	DETRAN	DTO0042157	08/11/2025	09:50	7340-0
MWJ3074/TO	DETRAN	DTO0036399	08/11/2025	09:50	5010-0
QKK8650/TO	DETRAN	DTO0043310	07/11/2025	17:08	5541-3
MWJ3074/TO	DETRAN	DTO0036400	08/11/2025	09:50	5118-0
MWJ3074/TO	DETRAN	DTO0036401	08/11/2025	09:50	6726-1
NSM9E03/TO	DETRAN	DTO0042230	08/11/2025	09:58	5185-1
OYC5387/TO	DETRAN	DTO0042231	08/11/2025	10:01	7340-0
PRZ3C40/TO	DETRAN	DTO0042645	08/11/2025	09:55	5185-1
MWZ2I61/TO	DETRAN	DTO0042646	08/11/2025	09:24	6599-2
JWC9A70/TO	DETRAN	DTO0036402	08/11/2025	10:06	5185-1
QKJ9C13/TO	DETRAN	DTO0042232	08/11/2025	10:06	7340-0
NKZ6G55/GO	DETRAN	DTO0036403	08/11/2025	10:11	5185-1
QKI1A63/TO	DETRAN	DTO0042233	08/11/2025	10:10	5185-1
OLH9664/TO	DETRAN	DTO0036404	08/11/2025	10:12	5185-1

FAPT

PORTARIA Nº 81/2025/GABPRES/FAPT,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN (Titular), nº funcional:1154982-1, Assessoria de Projetos e Programas da Saúde e FERNANDA FONSECA AYRES (Suplente), nº funcional: 1069284-6, Gerente de Pesquisa e Inovação e, para o encargo de Gestoras do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 299/2025, Processo nº 2025/20301/000147, que tem por objeto atender demandas acerca da modernização do IFTO campus Araguatins - aquisição de equipamentos para apicultura, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo
Respondendo interinamente pela FAPT

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2025/20301/000147
Termo de Colaboração nº 299/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Modernização do IFTO campus Araguatins - aquisição de equipamentos para apicultura.
Valor Concedido: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 4.4.50.42
Fonte de Recurso: 0104202518
Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2025.
Vigência: 09 de dezembro de 2026
Signatários:
Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo - FAPT.
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO.
Gestor do Termo: Juliana da Luz Silva Magagnin - Nº funcional: 1154982-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2024/20301/000152
Termo de Colaboração nº 315/2024
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO
CNPJ nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Aditivo de vigência e valor ao Termo de Colaboração nº 315/2024
Valor Concedido: Inicial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo acrescido o valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), passando a totalizar R$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais). Oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 0104202418
Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2025.
Vigência: 30 de junho de 2026.
Signatários:
Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo - FAPT.
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO.
Gestor do Termo: Eliana Zellmer Poerschke Farencena - Nº funcional: 11921676-1.

IGEPREV

PORTARIA Nº 2026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria da segurada Maria Divina Daude.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juizo da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Reg. Públicos e Prec. Cíveis de Paraíso do Tocantins, nos autos da Ação nº 0004670-77.2021.8.27.2731/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1305, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.697, de 1º de outubro de 2020, em relação à segurada MARIA DIVINA DAUDE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência “H”, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos Autos nº 2025.04.210952R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTHON JÚNIOR SILVEIRA
Presidente Interino

PROCESSO Nº 2023.45.100138PA
INTERESSADO: AUGUSTO RODRIGUES VALENTE NETO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 3383/2025/GAPRE

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer “SPA” nº 858/2025, de 06 de julho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL” nº 1358/2025, de 09 de julho de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

WELLINGTHON JÚNIOR SILVEIRA
Presidente Interino

ITERTINS

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025/GP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade da aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (Botijão P13), para atender as necessidades deste Instituto de Terras;

Considerando que a aquisição é fundamental para atender as demandas dos servidores públicos deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do Processo Administrativo nº 2025/34510/000055,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa: KG FERRAZ EIRELI ME, CNPJ: 22.460.102/0001-22, item de nº 1; no valor total de R$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

Herbert Brito Barros
Presidente do ITERTINS

PORTARIA Nº 124/2025/GP/ITERTINS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que estabelece sua competência;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), o Manual de Procedimentos de Bens Móveis e o Manual de Procedimentos de Bens Imóveis, o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado, no Parecer Prévio TCE/TO nº 54/2025 (Processo nº 5114/2025), que determinou a adoção de providências para saneamento das inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis estaduais;

Considerando ainda, a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 8/2025/GASEC, de 10 de novembro de 2025, publicado no DOE Nº 6.492, em 17 de novembro de 2025, que estabelecem diretrizes e o plano de ação para regularização patrimonial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a Comissão Especial de Regularização Patrimonial, responsável pela condução, execução, acompanhamento e consolidação das ações voltadas ao saneamento, regularização e atualização dos bens móveis e imóveis sob gestão da pasta.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, sendo o primeiro deles o Presidente:

MEMBROS	SETOR	MATRÍCULA
João Batista Vieira Noleto	Patrimônio	491801-6
Tamar Duarte Voltarelli	Contabilidade	11955724-1
Wellington Vinicios Dos Santos Reis	Financeiro	11975717-1
Vinícius Alves Rodrigues	Jurídico	11758848-4

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Regularização Patrimonial:

I - Elaborar e formalizar processos administrativos específicos para execução do Plano de Regularização Patrimonial, com os seguintes elementos mínimos:

a) cronograma detalhado, com etapas, prazos e marcos de acompanhamento;

b) relatório circunstanciado das divergências, não conformidades e irregularidades identificadas nos bens móveis e imóveis e nos demonstrativos contábeis;

c) descrição das ações corretivas, com documentos comprobatórios e identificação dos responsáveis.

II - Promover e acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Ação da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC.

III - Assegurar a atualização e correção dos dados patrimoniais nos sistemas SIGA-TO (Patrimônio Mobiliário e Imobiliário) e SIAFE-TO, promovendo conciliações físicas, cadastrais e contábeis.

IV - Implementar medidas de saneamento relativas a:

a) imóveis sem registro, organização documental e articulação com Tocantins Parcerias, ITERTINS e PGE;

b) divergências cadastrais nos sistemas patrimoniais e contábeis;

c) diferenças entre registros físicos e contábeis, garantindo consistência e fidedignidade das informações.

V - Solicitar apoio técnico dos órgãos necessários sempre que a demanda exigir.

Art. 4º O prazo para execução das ações de regularização patrimonial será:

I - Bens móveis até 31 de dezembro de 2025; e

II - Bens imóveis até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO
Diretor de Regularização Fundiária
Respondendo interinamente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/34510/000055
Nº AUTOMÁTICO CONTRATO SIAFE-TO: 25000728
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000578
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS - CNPJ: 33.307.604/0001-34
CREDOR: KG FERRAZ EIRELI ME - CNPJ: 22.460.102/0001-22
OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP (botijão P13), para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS
VALOR DO EMPENHO R$ 1.036,00 (hum mil e trinta e seis reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.122.1100.4202
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE(S) DE RECURSOS: 5000000000
DETALHAMENTO DA(S) FONTE(S): 666666
AMPARO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO EMPENHO: 07/11/2025
ASSINADA POR:
JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO - Gerente de Execução Orçamentário, Financeira e Contábil.
HERBERT BRITO BARROS - Presidente do ITERTINS.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 80, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi atribuída pelo Ato nº 3.172 - DSG, de 08 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.956, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para tratamento de saúde formulado pela Diretora de Registro Mercantil MARINA VITÓRIA AMORIM CARNEIRO, matrícula nº 11595582-6, referente ao período de 12 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2025, ainda pendente de análise e deferimento pela Junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de organizar seus serviços e adotar medidas preventivas de gestão, a fim de evitar a descontinuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 11234989-1, para responder, em caráter provisório, pela função de Diretor de Registro Mercantil, no período de 12 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria possui natureza precária e condicionada, produzindo efeitos exclusivamente durante o período indicado, cessando automaticamente:

I - com o retorno do titular ao exercício da função; ou

II - em caso de indeferimento do afastamento para tratamento de saúde pela Junta Médica Oficial.

Art. 3º Durante o período da designação, o servidor responderá integralmente pelas atribuições inerentes à função, observada a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2025.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Presidente Interino

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 106/2025.

Interessado: Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS
Assunto: Designação de fiscal titular e suplente para o contrato e revogação de Portaria anterior.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente, Júlio Edstron Secundino, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 16 dias do mês de setembro de 2025, e Estatuto Social que rege a Sociedade;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jarbas Dias Sousa, matrícula funcional nº 0031, e Lucas Tolentino Lima, matrícula funcional nº 0040, para exercerem, respectivamente, as funções de fiscal titular e fiscal suplente do Processo nº 2025/99940/000063, firmado com a empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Acompanhar a fiel execução e o cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e dos respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar e atestar a medição e a conclusão dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, bem como, caso necessário, relatar os serviços que ainda não tenham sido totalmente executados;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência ou irregularidade que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, diante de risco ou iminência de prejuízo à continuidade da execução contratual;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com a identificação dos elementos impeditivos do exercício da suas atividades, além das providências e sugestões que entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou o fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório de fiscalização consolidado, elaborado de forma prévia ao pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Mineratins nº 103/2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, capital do Estado, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Diretor-Presidente
MINERATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 65/2025/GABVICEPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2388/2024/GASEC, de 25 de novembro de 2024, publicada no DOE Nº 6709, de 03 de dezembro de 2024, a qual estabelece a apresentação do Inventário de Material de Consumo, existentes em cada Unidade Gestora.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Almoxarifado, para emitir a existência e localização dos materiais, elaborar relatório conclusivo, informando o Ordenador de Despesas as ocorrências apontadas, receber da área de Almoxarifado a relação de materiais de estoque, verificar as atualizações dos instrumentos de registros de entrada e saída, verificar se os quantitativos, verificar situação de guarda, segurança e estado de conservação dos materiais estocados, verificar data de validade, verificar se há itens inservíveis, danificados, fora do uso e extraviados;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria:

• Gilberto Chaves da Rocha - Matrícula nº 842099/1;
• Elenir Pereira Costa Tebas - Matrícula nº 555384/8;
• Patrícia Kelly Ferreira Lino - Matrícula nº 12006050/1.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 66/2025/GABVICEPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para Realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2025, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis para fins de baixa e de regularização de bens de doações recebidas.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Gilberto Chaves da Rocha, matrícula funcional nº 842099/1, Diogo de Sousa Mattos, matrícula Funcional e Lorena Rodrigues da Silva - Matrícula Funcional nº 12011282/1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 67/2025/GABVICEPRES, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/TOCANTINS PARCERIAS/ITERTINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5728, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário, para promover o levantamento de todos os bens imóveis pertencentes à essa Unidade Gestora, visando a regularização dos documentos cartoriais junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis, da devida destinação, bem como providenciar as plantas baixas e memoriais descritivos das edificações.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria:

1. Willamy Pereira Francisco - Matrícula nº 576703-2;
2. Lorena Rodrigues da Silva - Matrícula nº 12011282/1;
3. Syntia Sousa Bispo - Matrícula nº 12018090/1.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias do registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão será coordenada pela Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 194/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme Ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades da Tocantins Parcerias.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do Processo Administrativo nº 2025/99910/0000115.

Considerando o Parecer Jurídico nº 469/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.479/0001-85, com sede na Qd. 103 Sul, Av LO 1, nº 84, Palmas/TO, visando a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades da Tocantins Parcerias, no valor total de R$ 23.840,00 (vinte três mil oitocentos e quarenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/0000115.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 195/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme Ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Paulo César Amorim Ferreira, matrícula funcional nº 259 e Amélia Feitoza Albuquerque, matrícula funcional nº 261 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 60/2025, vinculado ao Processo nº 2025/99910/000115, firmado com MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA, inscrita CNPJ nº 05.011.479/0001-85.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, capital do Estado, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD Nº 2025/99910/000115
CONTRATO Nº 65/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CNPJ: 17.579.560/0001-45
CONTRATADA: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.
CNPJ: 05.011.479/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de mobiliário corporativo para atender às necessidades da Tocantins Parcerias.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.840,00 (vinte três mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Representante Legal da Contratante.
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS - Representante Legal da Contratada.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 540/2025/GABREITOR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo de Residência Médica da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins:

1) Equipe Gestora:
a) Augusto de Rezende Campos - Presidente da Comissão;
b) Darlene Teixeira Castro - Vice-Presidente da Comissão;
c) Alessandra Ruita Santos Czapski - Coordenadora Geral.

2) Equipe Técnica:
a) Caio Araújo Luz;
b) Liliane Scarpin da Silva Storniolo;
c) Rafael Verli Ribeiro Silverol;
d) Leomara Mauricio Lustosa;
e) Maurício da Silva Pereira;
f) Deuzely dos Santos Lacerda;
g) Wilderson Nonato Silva;
h) Ariely Ariane Alves Arieiro;
i) Vitória de Barros Melo;
j) Martina Barros da Cruz;
k) Jessielane Jarder Coelho da Silva;
l) Victor Hugo da Silva Leite.

Art. 2º Poderá haver a convocação *ad hoc* de professores e técnico-administrativos para auxiliar a Comissão conforme a necessidade de trabalho, o quantitativo de inscrições e a especificidade técnica exigida necessária ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovar da Instrução Normativa nº 05/2025, que dispõe sobre diretrizes técnicas para guarda, conservação, curadoria, digitalização e migração de documentos e materiais da memória institucional da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 05/2025, que dispõe sobre diretrizes técnicas para guarda, conservação, curadoria, digitalização e migração de documentos e materiais da memória institucional da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo nº 2025/20320/000610.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 062/2025,
de 15 de outubro de 2025.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2025,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre diretrizes técnicas para guarda, conservação, curadoria, digitalização e migração de documentos e materiais da memória institucional da Unitins, conforme especifica.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, com fulcro no Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, que aprova Estatuto Universidade Estadual do Tocantins, uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir esta Instrução Normativa que estabelece diretrizes técnicas para a guarda, conservação, curadoria, digitalização e migração digital dos documentos e materiais que compõem a memória institucional da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins).

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, são adotadas como referências técnicas as seguintes normas e diretrizes:

I - normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as relativas a arquivamento, digitalização e preservação documental;

II - diretrizes do International Council on Archives (ICA);

III - diretrizes do International Council of Museums (ICOM); e

IV - normas e recomendações do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Art. 3º Esta Instrução Normativa aplica-se a todos os setores da Unitins, a incluir direções, departamentos, cursos, bibliotecas, arquivos, centros de documentação e demais núcleos responsáveis pela produção, gestão e conservação de documentos, registros digitais, materiais audiovisuais e objetos vinculados à memória institucional.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para efeito desta Instrução Normativa, adotam-se as seguintes definições:

I - Memória institucional: conjunto de documentos, imagens, vídeos, objetos e testemunhos que registram a trajetória histórica da Unitins;

II - Curadoria: seleção, organização, interpretação e apresentação técnica de documentos e materiais;

III - Conservação preventiva: práticas voltadas a evitar a degradação física e digital dos materiais;

IV - Digitalização: processo técnico de conversão de documentos físicos para formato digital;

V - Migração digital: transferência periódica de arquivos digitais para formatos atualizados e mídias seguras.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES TÉCNICAS DE GUARDA E CONSERVAÇÃO

Art. 5º As diretrizes para guarda e conservação de documentos e materiais vinculados à memória institucional da Unitins são organizadas conforme sua natureza física ou digital:

I - Documentos físicos:

a) Armazenamento em pastas e caixas livres de ácido, organizados por tipo, data e procedência, conforme ABNT NBR 12225;

b) Controle ambiental: temperatura entre 18-22 ºC, umidade entre 45% e 55%, com prevenção contra luz direta, pragas e contaminantes; e

c) Inspeção semestral para detecção de deterioração e implementação de ações preventivas e corretivas de conservação.

II - Documentos digitais:

a) Utilização dos seguintes formatos: PDF/A para textos, TIFF para imagens, MP4 para vídeos e WAV para áudios;

b) Realização de backups em sistema institucional e mídias externas com redundância geográfica; e

c) Nomeação clara de arquivos e inclusão de metadados mínimos: título, data, origem e formato, priorizando formatos abertos e padronizados.

CAPÍTULO IV
DA DIGITALIZAÇÃO

Art. 6º Os processos de digitalização deverão respeitar as seguintes etapas e parâmetros:

I - Preparo e manuseio do material:

a) Limpeza e inspeção prévias com remoção de grampos, clipes e poeira;

b) Uso de EPIs como luvas e máscaras, conforme o tipo e estado do material; e

c) Manuseio cuidadoso para evitar danos, com suporte inclinado quando necessário.

II - Compatibilidade com sistemas de gestão: Os processos devem ser compatíveis com Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), conforme requisitos do e-ARQ Brasil.

III - Parâmetros técnicos:

a) Resolução mínima: 300 dpi para textos e 600 dpi para imagens;

b) Modo de cor: 24 bits para materiais coloridos, 8 bits para escala de cinza;

c) Formatos obrigatórios conforme o art. 5º, inciso II, alínea “a”; e

d) Evitar compressões excessivas e formatos proprietários.

IV - Pós-digitalização:

a) Verificação de qualidade técnica (foco, corte, distorção);

b) Nomeação com padrão descritivo e cronológico;

c) Inclusão de metadados essenciais;

d) Armazenamento em servidores institucionais e backups externos com redundância; e

e) Registro no inventário digital com identificador único.

V - Metadados obrigatórios: Os arquivos digitais deverão conter, no mínimo: título, autor, data, origem, tipo documental, formato, resumo descritivo e identificador único.

VI - Observações gerais:

a) Priorizar digitalização de documentos frágeis ou relevantes;

b) Garantir rastreabilidade de operadores e equipamentos;

c) Aderência às normas ABNT NBR ISO 19264, ICA e ICOM; e

d) Capacitação periódica dos operadores envolvidos.

CAPÍTULO V
DA MIGRAÇÃO DIGITAL

Art. 7º A migração digital consiste na transferência periódica de arquivos digitais para novos formatos e mídias, com o objetivo de preservar a acessibilidade, integridade e legibilidade dos dados ao longo do tempo.

Art. 8º A migração digital deverá ser realizada a cada 5 anos, ou sempre que ocorrerem atualizações tecnológicas relevantes que possam comprometer a Leitura dos arquivos. O cronograma de migração será revisado anualmente e obrigatoriamente atualizado a cada 5 anos pelo Programa de Memória Institucional, considerando o avanço tecnológico e os volumes documentais. As etapas técnicas da migração estão descritas no Anexo II - Orientações Técnicas Consolidadas.

Art. 9º Além do armazenamento dos registros de migração, deverá ser implementado um sistema de rastreamento (logs) para documentar todas as ações realizadas nos arquivos digitais, incluindo data, responsável, equipamento/software utilizado e resultados dos testes de integridade, conforme as melhores práticas internacionais (ISO 16363 e OAIS).

Art. 10 A migração digital será supervisionada pelo Programa de Memória Institucional, que estabelecerá o cronograma, acompanhará os testes e validará os procedimentos.

Art. 11 A política de acesso e uso dos acervos digitais e físicos será definida e supervisionada pelo Programa de Memória Institucional, devendo assegurar:

I - Níveis de acesso diferenciados para documentos públicos, de acesso restrito ou sensíveis, conforme a legislação aplicável;

II - Registro de logs e rastreamento de acessos;

III - Proteção de dados pessoais e confidenciais, conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018);

IV - Procedimentos claros para solicitações de acesso, com prazos e responsáveis definidos;

V - Armazenamento seguro dos registros de acesso, com controle de integridade e rastreabilidade (conforme ISO/IEC 27001);

VI - Validação formal para acesso a documentos sensíveis, com registro de data, responsável e justificativa;

VII - Observância das Leis nº 12.527/2011 (LAI) e nº 13.709/2018 (LGPD), para assegurar transparência e proteção de dados sensíveis.

Art. 12 A Unitins deverá desenvolver e revisar periodicamente um Plano de Preservação Digital contendo diretrizes para:

I - Migração de formatos;

II - Verificação de integridade;

III - Uso de formatos sustentáveis;

IV - Segurança da informação;

V - Infraestrutura de armazenamento;

VI - Conformidade com o modelo OAIS e com a norma ISO 16363.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Memória Institucional, com o apoio da Administração Superior da Unitins.

Art. 14 Esta Instrução Normativa será revisada e atualizada periodicamente, com intervalo máximo de 5 (cinco) anos, para garantir sua adequação às melhores práticas técnicas e normativas, considerando os avanços tecnológicos e mudanças institucionais.

Art. 15 Recomenda-se que esta Instrução Normativa seja complementada, em momento posterior, por uma cartilha ilustrada ou manual explicativo com orientações práticas de aplicação. A produção desse material, com linguagem acessível e recursos visuais, seguirá boas práticas recomendadas por documentos técnicos e organizações especializadas em preservação documental, com vistas a facilitar sua implementação nos diversos setores da Unitins.

Art. 16 As diretrizes desta Instrução Normativa deverão ser articuladas com as políticas internas de segurança da informação da Unitins, notadamente aquelas relacionadas ao controle de acesso, confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação digital.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I

GLOSSÁRIO DE TERMOS, SIGLAS E CONCEITOS

Termo/Sigla	Definição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas. Entidade responsável pela normatização técnica no Brasil.
Backup	Cópia de segurança de dados digitais, destinada à recuperação em caso de perda ou falha.
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos. Órgão responsável pela definição da política arquivística nacional.
Curadoria	Atividade de seleção, organização e gestão técnica de acervos e materiais informacionais.
Checksum	Valor numérico gerado a partir do conteúdo de um arquivo, utilizado para verificar sua integridade e identificar alterações ou corrupção.
Digitalização	Processo de conversão de documentos físicos para formatos digitais.
Hash	Código alfanumérico fixo, gerado por função matemática (ex: MD5, SHA-256), que resume o conteúdo de um arquivo e serve para comprovar integridade e autenticidade.
ICA	International Council on Archives. Conselho Internacional de Arquivos, responsável por normas arquivísticas globais.
ICOM	International Council of Museums. Conselho Internacional de Museus, responsável por diretrizes e práticas museológicas.
Logs	Registros automáticos das ações realizadas em sistemas digitais. Devem conter, no mínimo, data, hora, operador, tipo de ação, ferramenta utilizada e resultado de testes de integridade.
Migração Digital	Processo periódico de transferência de arquivos digitais para novos formatos e mídias, com o objetivo de preservar o acesso frente à obsolescência tecnológica.
Metadados	Conjunto de dados descritivos sobre documentos, tais como título, autor, data, origem, tipo e formato.

MP4 (MPEG-4 Part 14)	Formato digital contêiner utilizado para armazenar vídeos, áudios, legendas e imagens, com alta compatibilidade e compressão eficiente.
PDF/A	Variante do formato PDF, adequada para arquivamento de longo prazo, com restrições a elementos dinâmicos.
Redundância	Prática de manter múltiplas cópias de backups em locais distintos para garantir segurança da informação.
TIFF	Formato de imagem sem compressão, ideal para preservação de alta qualidade.
WAV	Formato de áudio sem compressão, que assegura fidelidade sonora e preservação de qualidade.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONSOLIDADAS

1. Ficha Descritiva:

Nº	Campo
1	Setor de origem
2	Nome do responsável
3	Descrição do material
4	Data e local
5	Formato e condição
6	Metadados
7	Observações

2. Backup e Preservação Digital:

Nº	Orientação
1	Realizar backups com frequência mínima semestral, preferencialmente trimestral ou automatizada.
2	Utilizar diferentes mídias e locais (ex: local e nuvem), conforme política de segurança digital da instituição.
3	Utilizar formatos: PDF/A, TIFF, MP4, WAV.
4	Nomear arquivos de forma clara e registrar metadados básicos.
5	Realizar migração digital a cada 5 anos ou conforme atualização tecnológica.
6	Verificar periodicamente a integridade dos arquivos (checksums ou hash).
7	Manter registros de logs em sistemas auditáveis, contendo data, horário, operador, tipo de ação, ferramenta utilizada e resultado dos testes de integridade, conforme ISO 16363 e OAIS.

3. Conservação Física:

Nº	Orientação
1	Utilizar pastas/caixas sem ácido.
2	Manter temperatura entre 18-22ºC e umidade entre 45-55%.
3	Realizar inspeção semestral dos materiais.
4	Proteger objetos em vitrines ou embalagens específicas.

4. Etapas para Migração Digital:

4.1 Planejamento:

Nº	Etapa
1	Levantar documentos digitais sujeitos à migração (formatos antigos ou obsoletos).
2	Priorizar acervos sensíveis ou essenciais.
3	Definir cronograma e equipe responsável.

4.2 Avaliação Técnica Prévia:

Nº	Etapa
1	Verificar integridade dos arquivos (checksum ou hash).
2	Revisar metadados existentes e verificar compatibilidade com os formatos de destino.

4.3 Seleção dos Formatos de Destino:

Nº	Formato	Aplicação
1	PDF/A	Documentos textuais
2	TIFF	Imagens
3	WAV	Áudio
4	MP4	Vídeos

4.4 Execução da Migração:

Nº	Etapa
1	Utilizar ferramentas confiáveis e rastreáveis.
2	Registrar tecnicamente as etapas e arquivos processados.
3	Criar backups redundantes durante o processo.

4.5 Validação Pós-Migração:

Nº	Etapa
1	Comparar checksums/hashes entre arquivos originais e migrados.
2	Testar Leitura e abertura dos arquivos nos novos formatos.
3	Corrigir falhas identificadas.

4.6 Atualização dos Metadados:

Nº	Etapa
1	Registrar data, ferramenta utilizada, responsável e justificativa da migração.
2	Incluir campos técnicos que favoreçam a interoperabilidade.

4.7 Armazenamento e Redundância:

Nº	Etapa
1	Armazenar arquivos migrados em dois ou mais repositórios distintos (ex: local e nuvem).
2	Garantir backups regulares com controle de acesso (preferencialmente diário).

4.8 Revisão do Processo:

Nº	Etapa
1	Avaliar periodicamente a eficácia do procedimento.
2	Ajustar o cronograma conforme surgirem novas tecnologias ou riscos.

5. Fluxograma Resumido:

Nº	Etapa
1	Identificação e organização dos materiais.
2	Armazenamento físico e/ou digital com backup.
3	Comunicação ao Programa de Memória Institucional, quando aplicável.
4	Preenchimento da ficha descritiva.
5	Encaminhamento à equipe técnica do Programa de Memória Institucional.
6	Definição da destinação final (integração, digitalização ou devolução).
7	Realização de curadoria e eventual divulgação.

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprovar a criação da Instrução Normativa nº 06/2025, que atualiza as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da UNITINS, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Instrução Normativa nº 06/2025, que atualiza a regulamentação das ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Processo Administrativo nº 2025/20320/000611.

Art. 2º Revoga-se a RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 081, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 063/2025,
de 15 de outubro de 2025.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2025,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão previsto no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a concepção e as definições das ações de extensão constantes na Política Nacional de Extensão;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 085, de 19 de dezembro de 2023, que define a Política de Curricularização da Extensão da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir esta Instrução, que regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) da Unitins, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As ações de extensão passam a ser obrigatórias para o corpo discente dos Cursos de Graduação da Unitins, creditando o mínimo 10% (dez por cento) da carga horária total do curso de graduação por meio das suas respectivas ações extensionistas.

Art. 3º Considerar, por carga horária total do curso de graduação, a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos no PPC de cada curso de graduação.

CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 4º Por AÇÕES DE EXTENSÃO é entendido o processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a Unitins e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, e qualificando o discente como protagonista da ação.

Parágrafo único. São consideradas ações de extensão aquelas que envolvem diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Instrução e conforme critérios estabelecidos nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPCs) dos cursos de graduação.

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das ações de extensão:

I - A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - A produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI - O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX - O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X - O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI - A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 6º As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - projeto de extensão - ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;

II - curso de extensão - ação com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização;

III - evento de extensão - ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do produto acadêmico cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

IV - prestação de serviços de extensão - realização de trabalho oferecido pela Universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outros), podendo abranger, entre outras ações: emissão de laudos técnicos; atendimento jurídico e judicial; assessoria, consultoria e curadoria; atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; e atendimento em saúde.

Art. 7º As ações de extensão poderão ser realizadas em parceria com outras instituições governamentais ou não governamentais.

CAPÍTULO II
DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

Art. 8º Os componentes curriculares reconhecidos para fins de creditação de extensão são compreendidos como Componentes Curriculares de Extensão (CCE).

Art. 9º Os PPCs deverão definir os componentes curriculares da matriz curricular que serão reconhecidos para fins de creditação da extensão, os quais serão dedicados em sua totalidade para o planejamento, estudo, execução e avaliação das ações de extensão.

§1º Os componentes curriculares de estágio, assim como as disciplinas optativas não poderão ser definidos como Componentes Curriculares de Extensão (CCE).

§2º A carga horária total dos cursos de graduação não deverá ser ampliada para contemplar o percentual mínimo de curricularização estabelecido para ações de extensão, salvo em situações excepcionais que irão demandar justificativa a ser aprovada pela Câmara de Graduação.

Art. 10 Os componentes curriculares de extensão (CCE) devem obrigatoriamente estar vinculados a um Programa de Incentivo à Extensão Curricular.

Parágrafo único. Os Programas de Incentivo à Extensão Curricular que tratam o *caput* deste artigo devem ser institucionalizados, obrigatoriamente, por meio de submissão e avaliação da Câmara de Extensão.

Art. 11 Os Programas de Incentivo à Extensão Curricular devem realizar as ações de extensão estabelecidas no artigo 6º desta instrução normativa.

Parágrafo único. As ações desenvolvidas no âmbito dos Programas de Incentivo à Extensão Curricular não poderão ser cumpridas exclusivamente por meio de ações de extensão das modalidades curso e evento.

Art. 12 Os componentes curriculares de extensão (CCE) devem dedicar toda a sua carga horária para atividades de extensão que incluem o seu planejamento, estudo, execução e avaliação, devidamente previstas em um Programa de Incentivo à Extensão Curricular;

Parágrafo único. Os componentes curriculares de extensão (CCE) podem realizar atividades em parceria com outros programas, projetos ou redes de extensão.

Art. 13 O Programa de Incentivo à Extensão Curricular ao qual se vincula o componente curricular de extensão deve estimular o protagonismo dos discentes, envolver a comunidade externa e constar no respectivo PPC de forma articulada aos Objetivos do Curso e ao Perfil do Egresso.

Art. 14 As ações de extensão desenvolvidas no âmbito dos componentes curriculares de extensão devem estar articuladas ao seu conteúdo programático.

Parágrafo único. A alteração na ementa do componente curricular de extensão é facultada ao núcleo docente estruturante.

Art. 15 O plano de ensino é compreendido como o registro do planejamento das ações pedagógicas para o componente curricular de extensão, devendo detalhar as suas atividades, cronograma, metodologia e formas de avaliação.

Parágrafo Único. As ementas dos componentes curriculares de extensão devem constar na proposta do Programa de Incentivo à Extensão Curricular a ser submetido à Câmara de Extensão, podendo serem ajustadas posteriormente conforme necessidade do curso.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE EXTENSÃO CURRICULAR

Art. 16 As ações de extensão curricularizadas serão conduzidas por:

I - docente atribuído aos componentes curriculares com carga horária de extensão;

II - coordenador do Programa de Incentivo à Extensão Curricular.

Art. 17 A iniciativa por parte do docente deve ser considerada para a definição da função de coordenador de Programa de Incentivo à Extensão Curricular, em acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e com aprovação registrada em ata de reunião de colegiado do curso.

§1º Na ausência da iniciativa por parte de docentes, a indicação da coordenação do Programa de Incentivo à Extensão Curricular deverá ser realizada pelo Coordenador do curso.

§2º Nos casos do parágrafo anterior, a indicação da coordenação do Programa de Incentivo à Extensão Curricular deve considerar:

a) Disponibilidade de carga horária de até 10h semanais para o acompanhamento das ações de extensão do programa;

b) Formação acadêmica na área de extensão ou comprovada experiência na coordenação de ações de extensão;

Art. 18 São atribuições e responsabilidades do Coordenador do Programa de Incentivo à Extensão Curricular:

I - Submeter o Programa à Câmara de Extensão, enviando o Formulário Único de Proposta de Extensão (FUPE) para a Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social;

II - Executar os trâmites de submissão do programa em momento anterior à oferta do componente curricular de extensão;

III - Acompanhar as diferentes ações realizadas no âmbito do programa, estando elas inseridas a um componente curricular de extensão ou sendo realizadas paralelamente;

IV - Orientar os docentes vinculados aos componentes curriculares de extensão a respeito de discussões didático-metodológicas acerca da prática extensionista;

V - Estimular a interdisciplinaridade das atividades de extensão, dando suporte às ações conjuntas realizadas pelo Programa de Incentivo à Extensão Curricular durante o semestre letivo;

VI - Organizar a Mostra Integrada de Extensão;

VII - Submeter relatório parcial e final do programa à Câmara de Extensão, conforme modelo institucional;

VIII - Realizar os trâmites para encerramento ou renovação do programa, quando necessário;

IX - Comunicar à Coordenadoria do Curso sobre o encerramento ou renovação do Programa.

Art. 19 São atribuições e responsabilidades do docente responsável pelo componente curricular de extensão:

I - Dar ciência do projeto e/ou programa e estimular o protagonismo discente, promovendo o envolvimento do estudante na elaboração, monitoramento, socialização, discussão, desenvolvimento e avaliação dos resultados das ações de extensão curricularizadas realizadas;

II - Elaborar Plano de Ensino e Plano de aula, em consonância com a organização didática vigente do componente curricular de extensão, identificando vínculo com o programa;

III - Registrar frequência e rendimento (nota) dos estudantes nos componentes curriculares de extensão sob sua responsabilidade;

IV - Considerar, na composição da nota e frequência, elementos avaliativos e metodológicos inerentes aos princípios de extensão, seguindo os critérios de avaliação e aprovação da organização didática vigente da Unitins;

V - Promover a socialização e discussão dos resultados das ações de extensão curricularizadas realizadas dentro do componente curricular de extensão e em ofertas posteriores;

VI - Promover a interdisciplinaridade das atividades de extensão, realizando ações conjuntas com outros componentes curriculares de extensão durante o semestre letivo.

VII - Entregar relatório das atividades realizadas para o coordenador do programa após a finalização do componente curricular de extensão.

VIII - Organizar a Mostra Integrada de Extensão.

Art. 20 A metodologia a ser adotada pelo docente para o desenvolvimento das atividades extensionistas nos componentes curriculares de extensão compreendem as seguintes etapas, não se limitando a elas:

I - Elaboração e apresentação do plano de ensino da disciplina, destacando sua relação direta com as práticas extensionistas;

II - Fornecer aos discentes a base conceitual necessária antes das atividades de campo, por meio de aulas teóricas;

III - Quando necessário, dividir os acadêmicos em grupos e cada um dos grupos apresentar um plano de trabalho contemplando título, justificativa, caracterização do campo, objetivos, público-alvo, metodologia, impactos na população atendida, na formação discente e na universidade, avaliação (discente e comunidade), cronograma e produto gerado a partir das ações de extensão, quando houver;

IV - Execução da ação planejada pelos discentes junto à comunidade, de acordo com o plano de trabalho, sob a orientação do docente;

V - Produção de relato de experiência, descrevendo detalhadamente o desenvolvimento das ações de extensão, as dificuldades enfrentadas, os aprendizados adquiridos e os resultados qualitativos e quantitativos alcançados;

VI - Avaliação das ações de extensão considerando critérios como relevância social, inovação, impacto e qualidade do relato produzido;

VII - Organização do relato em formato de banner para apresentação na Mostra Integrada de Extensão;

VIII - Apresentação dos projetos na Mostra, conforme definido em edital específico;

IX - Realização da Mostra Integrada de Extensão ao final de cada semestre letivo, conforme definido no calendário acadêmico da Unitins e publicação de edital específico;

X - Publicação dos trabalhos apresentados nos anais ou em periódico;

XI - Entrega de um relatório contendo todas as atividades, resultados qualitativos e quantitativos (impacto social, número de beneficiários da comunidade externa, produção acadêmica, satisfação da comunidade, dentre outros), dificuldades encontradas e evidências das ações de extensão ao Coordenador do Programa de Incentivo à Extensão Curricular do curso.

§1º A Mostra Integrada de Extensão será realizada por cada um dos câmpus, no caso dos cursos presenciais, e por cada um dos polos, em cursos a distância, ao final do semestre letivo, como um espaço de integração acadêmica e com a comunidade.

§2º A Mostra Integrada de Extensão deve ser organizada pelo diretor do câmpus, coordenadores de curso, coordenadores dos Programas de Incentivo à Extensão Curricular e docentes dos Componentes Curriculares de Extensão ofertados no semestre nos casos dos cursos presenciais. Para os cursos à distância, a mostra deverá ser organizada pelo coordenador do polo e pelos tutores presenciais com o apoio das coordenações dos cursos e dos programas de incentivo à extensão curricular.

§3º A Mostra Integrada de Extensão deve obrigatoriamente envolver a comunidade externa impactada pelas ações de extensão.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Caberá à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) explicitar os instrumentos e indicadores para autoavaliação continuada das ações de extensão previstas nesta Instrução Normativa nos termos do art. 11 da Resolução nº 07 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 22 O processo de inserção da extensão nos currículos na Unitins ocorrerá conforme cronograma elaborado pelas Pró-Reitorias de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) e de Graduação (Prograd), dentro dos prazos estabelecidos na Resolução nº 7 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 23 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex) e avaliados pela Câmara de Extensão.

Art. 24 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 268/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 11.098/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2530/2025 - Contrato Obras Paralisadas - Fundo Municipal de Saúde de Arrais/TO. Nos termos do Despacho nº 1295/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO FRANCISCO LEITE - Secretário Municipal de Saúde de Arraias/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico https://www.tceto.tc.br/econtas/, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (Telefone: 63 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 269/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 11.098/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2530/2025 - Contrato Obras Paralisadas - Fundo Municipal de Saúde de Arraias/TO. Nos termos do Despacho nº 1295/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELIANE RIBEIRO DE MOURA - Controladora Municipal de Saúde de Arraias/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico https://www.tceto.tc.br/econtas/, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (Telefone: 63 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 271/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 11.099/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2530/2025 - Contrato Obras Paralisadas - Secretaria Municipal de Educação de Arraias/TO. Nos termos do Despacho nº 1296/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELIANE RIBEIRO DE MOURA - Controladora Municipal da Prefeitura Municipal de Arraias/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico https://www.tceto.tc.br/econtas/, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (Telefone: 63 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 272/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 11.099/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2530/2025 - Contrato Obras Paralisadas - Secretaria Municipal de Educação de Arraias/TO. Nos termos do Despacho nº 1296/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA DE AGUIAR - Secretaria Municipal de Educação de Arraias/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico https://www.tceto.tc.br/econtas/, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (Telefone: 63 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 273/2025/RELT4-DILIG

Processo nº 11.100/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arraias - TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2530/2025 - Contrato Obras Paralisadas: Arraias/TO. Nos termos do Despacho nº 1305/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ELIANE RIBEIRO DE MOURA - Controladora Municipal da Prefeitura Municipal de Arraias/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico https://www.tceto.tc.br/econtas/, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (Telefone: 63 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024/FME
CONTRATANTE: Município de Alvorada/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.800.242/0001-22.
EMPRESA CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 142/2025/ADM DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO: R$ 360,00.
CONTRATO Nº 143/2025/ADM ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, VALOR DO CONTRATO: R$ 6.611,45.
CONTRATO Nº 144/2025/ADM, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, VALOR DO CONTRATO: R$ 11.450,80.
CONTRATO Nº 145/2025/ADM, RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, VALOR DO CONTRATO: R$ 1.154,50.
CONTRATO Nº 146/2025/ADM, RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, VALOR DO CONTRATO: R$ 762,88.
CONTRATO Nº 147/2025/ADM, IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME, CNPJ nº 31.722.206/0001-59, VALOR DO CONTRATO: R$ 5.440,00
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
OBJETO: Aquisição de materiais diversos, compreendendo materiais pedagógicos, recreativos, esportivos, de decoração, utilidades diversas e correlatos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 16 de dezembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita do Município de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, inscrito no CNPJ nº 13.022.718/0001-20
EMPRESA CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 059/2025/FMAS DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO R$ 100,00.
CONTRATO Nº 060/2025/FMAS ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, VALOR DO CONTRATO R$ 16.818,10.
CONTRATO Nº 061/2025/FMAS, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, VALOR DO CONTRATO R$ 508,96.
CONTRATO Nº 062/2025/FMAS, RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, VALOR DO CONTRATO: R$ 822,80.
CONTRATO nº 063/2025/FMAS RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, VALOR DO CONTRATO: R$ 89,40.
CONTRATO Nº 064/2025/FMAS, IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME, CNPJ nº 31.722.206/0001-59, VALOR DO CONTRATO: R$ 320,00
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO MATERIAIS PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS, ESPORTIVOS, DE DECORAÇÃO, UTILIDADES DIVERSAS E CORRELATOS
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 16 de dezembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23
EMPRESA CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 123/2025/FME DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO R$ 400,00.
CONTRATO Nº 124/2025/FME ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, VALOR DO CONTRATO R$ 65.400,37.
CONTRATO Nº 125/2025/FME, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, VALOR DO CONTRATO R$ 3.861,70.
CONTRATO Nº 126/2025/FME, RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, VALOR DO CONTRATO: R$ 1.574,20.
CONTRATO Nº 127/2025/FME RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, VALOR DO CONTRATO: R$ 23,84.
CONTRATO Nº 128/2025/FME, IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME, CNPJ nº 31.722.206/0001-59, VALOR DO CONTRATO: R$ 800,00
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
OBJETO: Aquisição de materiais diversos, compreendendo materiais pedagógicos, recreativos, esportivos, de decoração, utilidades diversas e correlatos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 16 de dezembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40
EMPRESA CONTRATADAS:
CONTRATO Nº 156/2025/FMS DJ DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.563.168/0001-61, VALOR DO CONTRATO R$ 400,00.
CONTRATO Nº 157/2025/FMS ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01, VALOR DO CONTRATO R$ 18.425,70.
CONTRATO Nº 158/2025/FMS, PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, VALOR DO CONTRATO R$ 878,60.
CONTRATO Nº 159/2025/FMS, RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51, VALOR DO CONTRATO: R$ 1.473,30.
CONTRATO Nº 160/2025/FMS RLUX ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.535.805/0001-35, VALOR DO CONTRATO: R$ 119,20.
CONTRATO Nº 161/2025/FMS, IVANETE APARECIDA MIRANDA-ME, CNPJ nº 31.722.206/0001-59, VALOR DO CONTRATO: R$ 800,00
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025
OBJETO: Aquisição de materiais diversos, compreendendo materiais pedagógicos, recreativos, esportivos, de decoração, utilidades diversas e correlatos
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 a partir da data da assinatura, ou seja, 16 de dezembro de 2025.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Republicação

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 Contratação de empresa do ramo da construção civil visando a construção de unidades habitacionais no município de Barrolândia -TO conforme proposta Novo PAC 56000006087/2024. Data de Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 do dia 14/01/2026. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br. Informações: Telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: https://www.barrolandia.to.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Republicação

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição de máquinas/retroescavadeira/escavadeira hidráulica para atender a demanda do município de Barrolândia/TO, conforme propostas 05175/2025 e 049383/2025, data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 10h30min do dia 07/01/2026. Modo de Disputa: Aberto. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Endereço Eletrônico: https://www.licitanet.com.br. informações: Telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: https://www.barrolandia.to.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, torna público para os interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2025-PREF. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 05 de janeiro de 2026, às 09h00min, visando o "REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos e equipamentos, para suprir e estruturar as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS/TO para os próximos 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos." A licitação acontecerá através da plataforma virtual: https://licitanet.com.br.

A cópia do Edital na íntegra poderá ser retirada no site: https://licitanet.com.br/e no site: https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165.

Cariri do Tocantins/TO, 15/12/2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins/TO

GOIANORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANORTE-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.438.307/0001 95, Av. Sete de Setembro, s/n centro, torna público Pregão Eletrônico nº 14-2025 - Menor Preço Global abertura dia 06/01/2026, às 8h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento, coleta transporte tratamento e disposição final de resíduos de saúde, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Goianorte. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link;https://www.goianorte.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Goianorte/TO, 16 de dezembro de 2025.

Renato Amaro da Silva
Agente de Contratação

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.2025. Abertura no dia 02 de janeiro de 2.026, às 09h00min, Local: Portal Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atender os alunos das escolas da rede pública municipal e estadual da zona rural do município de Goiatins/TO, durante o exercício de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Maiores informações pelo Telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 16 de dezembro de 2025.

Maria Pereira Soares
Gestora do FME

MURICILÂNDIA

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA/TO,inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.392/0001-03. Contratada: CONSTRUTORA J G M MATTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.479/0001-92. Objeto: 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 51/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 870.363,23 (oitocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam: HUGO VINICIUS MOURA SARAIVA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e JOAQUIM GONSALVES MONTES MATTOS, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.876/0001-08. Contratada: FATOR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.331.331/0001-11. Objeto: 1º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 32/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de asfalto em TSD no Distrito de Cocalândia, zona rural do município de Muricilândia-TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 484.253,97 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e JOSÉ CARLOS MAGRE DE BRITO, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.876/0001-08. Contratada: V M LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. Objeto: 2º Termo Aditivo na prorrogação do Contrato nº 38/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ de vias urbanas na cidade de Muricilândia-TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 471.497,18 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 14.133/2021. Assinam: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e VINICIUS MARCELINO MOREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.876/0001-08. Contratada: V M LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. Objeto: 3º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 70/2023, que tem por objeto: contratação de empresa para adequação/readequação de estradas vicinais na zona rural trecho Muricizal/Água Amarela do município de Muricilândia-TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 416.106,30 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e seis reais e trinta centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e VINICIUS MARCELINO MOREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.876/0001-08. Contratada: V M LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. Objeto: 4º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 70/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica tipo TSD de via no Povoado Mata Azul, Serviços: terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçada e sinalização, no município de Muricilandia -TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 199.814,33 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e VINICIUS MARCELINO MOREIRA, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.876/0001-08. Contratada: V M LOCAÇÕES SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90. Objeto: 3º Termo aditivo na prorrogação do Contrato nº 65/2023, que tem por objeto: contratação de empresa para pavimentação em CBUQ de vias urbanas na cidade de Muricilândia-TO. Período: 02/01/2026 A 31/12/2026. Valor total: R$ 497.547,28 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). Amparo Legal: inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Assinam: PEDRO JOSE SILVA TEIXEIRA, Ordenador de Despesas Municipal, pela Contratante e VINICIUS MARCELINO MOREIRA, pela Contratada.

PALMEIRAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2025, assinado em 11/12/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pavimentação, drenagem e recuperação de vias em bloquetes, em diversas ruas e povoados do Município de Palmeiras do Tocantins/TO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1658/2025.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 003/2025.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 25.064.056/0001-30.
CONTRATADO: MMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.786.796/0001-71.
VALOR GLOBAL: R$ 693.199,56 (seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA INICIAL: 11 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA FINAL: 11 de dezembro de 2025.

Palmeiras do Tocantins/TO, 11 de dezembro de 2025.

Pedro Wanderley Barbosa
Secretário de Planejamento e Urbanismo

PARANÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025/PM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1590/2025/PM - Dispensa nº 021/2025/PM - Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PINTURA PARA EMBARCAÇÕES (BARCO) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE. Interessados encaminhar proposta via e-mail : licitacaoparanato@gmail.com, até às 17 horas do dia 18/12/2025. Para qualquer informação, entrar em contato via e-mail: licitacaoparanato@gmail.com .

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa para aquisição de caminhonete, motocicleta e bicicletas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins - TO, para suprir as necessidades das equipes de saúde no desempenho de atividades de assistência, vigilância em saúde, visitas domiciliares, transporte de profissionais, apoio logístico e demais ações essenciais ao adequado funcionamento dos serviços de saúde municipal. Data: 02/01/2026 às 09h00min.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa 3B GORGEM AGRONEGÓCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 38.xxx.xxx/0001-01, torna público que requereu junto à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, localizada no Lote 44-C, do Loteamento São Silvestre, 5ª etapa, zona rural de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 337/97, na Lei Federal nº 9605/98, na Lei Municipal nº 1011/01 e no Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade. Processo sob apoio técnico da Elementar Engenharia, contato (63) 99248-4269.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa 3B GORGEM AGRONEGÓCIO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 38.xxx.xxx/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, localizada na Lote 44/3, Gleba 01 do Loteamento São Silvestre, zona rural de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 337/97, na Lei Federal nº 9605/98, na Lei Municipal nº 1011/01 e no Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade. Processo sob apoio técnico da Elementar Engenharia, contato (63) 99248-4269.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AGREX DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº XX.515.XXX/0035-XX, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para um Pátio de Lavagem de Máquinas e Equipamentos, caracterizado como atividade de apoio agrícola, a ser implantado na Fazenda Campos Lindos, na zona rural do município de Campos Lindos/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. BENTO JOSÉ LEICHTWEIS, CPF 512.xxx.xxx-87, torna público que requereu à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda São José, zona rural de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade. Processo sob apoio técnico da Elementar Engenharia, contato (63) 99248-4269.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLÁUDIO JOÃO GORGEN, inscrito no CPF sob o nº 476. xxx.xxx-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Baixa Grande, remanescentes dos Lotes 45, 41 e 46 do Loteamento São Silvestre 2ª Etapa, e dos Lotes 01, 03 e 02 do Loteamento São Silvestre 1ª Etapa, zona rural de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 337/97, na Lei Federal nº 9605/98, na Lei Municipal nº 1011/01 e no Decreto Municipal nº 244/02, que dispõem sobre licenciamento ambiental dessa atividade. Processo sob apoio técnico da Elementar Engenharia, contato (63) 99248-4269.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa FAVEIRA LAVA JATO LTDA, CNPJ 24.xxx.xxx/0001-38, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas, emissão de Licenças Ambientais (LMP, LMI e LMO) para a atividade de Lava Jato, que fica sediado na Qd 104 Sul, Rua SE 11, s/n, Lote 24, em Palmas - TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Laboratório de Análises Agrícolas do Tocantin LTDA (Sellar Análises Agrícolas), inscrita no CNPJ sob o nº 17.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, a Renovação da Licença de Operação para o Laboratório de Análises Agrícolas, localizado na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 1271, Quadra 57, Lote 16, Setor Central, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LEOBAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.463.588/0001-45, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP), referente a atividade de Transporte Rodoviário de Líquidos Inflamáveis. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa nome fantasia Marcão Autocenter, razão social Marcos C Mecânica Ltda, CNPJ nº 61.043.185/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Municipal de Operação, para a atividade de Oficina Mecânica de Veículos Automotores de Pequeno Porte, com endereço na Qd. ACNO 11, Avenida LO 4, s/n, Sala 04, Complemento Conj. 04, Lote 01 c/Av. NS 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e no Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MORELOS THIAGO VERLAGE MESQUITA CPF: 012.xxx.701-xx requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para a atividade de Agricultura nas Fazendas Maragatos e Brejinho, constituídas pelos Lotes nº 37, 38, 39, 42 e 72 do Loteamentos Tupiratins e Carrapato, Gleba Tupirama, no município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.321-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Céu Azul, localizada no Município de Recursolândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à SEDEMAT, as Licenças Prévia e de Instalação referente às obras de implantação das redes coletoras de esgotos às margens dos canais dos Córregos Tanque e Neblina, SES de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Silvio Goulart de Sousa, inscrito no CPF XXX.578.XXX-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Obras Civis não Lineares (Barragem), na Fazenda Caracol, no município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que tratam do licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Universo Peças Elétricas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.272.629/0001-29, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), referentes à atividade de Oficina Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Avenida José de Alencar, Quadra nº 119, Lote 01, Setor Serrano I, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que tratam do licenciamento ambiental desta atividade.